



**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SÃO FRANCISCO**

Ata da 103.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco  
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Data: 17 de outubro de 2013, às 08:00 horas  
Local: Auditório da FUNEDI  
Av. Paraná, 3001 – Bairro Jardim Belvedere – Divinópolis/MG

1 Conselheiros presentes: Amilton Ferri Vasconcelos, Presidente Suplente da URC  
2 Alto São Francisco; Alexandre Ferreira, representante da Federação das Indústrias do  
3 Estado de Minas Gerais – FIEMG; Camilo de Lélis André Melo, representante da  
4 Federação das Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do  
5 Estado de Minas Gerais – Federaminas; Francisco de Assis Braga, representante  
6 Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES; Edécio José  
7 Cançado Ferreira, representante Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de  
8 Minas Gerais – FAEMG; Francisco Chaves Generoso, representante Ministério  
9 Público; Roberto Soares Nogueira, representante Comitê da Bacia Hidrográfica do  
10 Rio Pará; Nixon de Souza Medeiros, representante da Polícia Militar de Minas Gerais  
11 – PMMG; Mário da Silva Oliveira, representante Conselho Municipal de Meio  
12 Ambiente – Codema – Pains; Giovanardi Marco Alves, representante Secretaria  
13 Estadual de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU; Wellington Dias  
14 Silveira, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
15 Abastecimento – SEAPA; Lucélio Nativo Assunção, representante da Secretaria  
16 Estadual de Desenvolvimento Econômico – SEDE; Lessandro Gabriel Costa,  
17 representante Associação Ambientalista Alto São Francisco, Lagoa da Prata; Carla  
18 Ferreira Vieira Martins, representante do Departamento Nacional de Produção  
19 Mineral – DNPM; Flávia Maria Mourão, representante do Município de Divinópolis;  
20 Neuza Falco Galvão, representante Associação Nordeste Reflorestamento e  
21 Educação; Marcos Antônio Ferreira Veloso, representante do Conselho Regional de  
22 Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG. - Amilton Ferri  
23 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Bom dia. Bom dia a  
24 todos. Senhores conselheiros, vamos tomar os seus lugares. Bom dia a todos os  
25 presentes. Convido a todos a acompanhar a execução do Hino Nacional. **1. Execução**  
26 **do Hino Nacional Brasileiro.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da  
27 URC Alto São Francisco – Senhores presentes, senhores conselheiros, são 8 e 35. São  
28 17 de outubro de 2013. Declaro aberta a 103.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Unidade Regional  
29 Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental. Vamos para  
30 o item 3 da pauta. **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.** - Amilton  
31 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Para dar  
32 início, vou colocar que a Secretaria Executiva vai retirar de pauta o item 6.2 e 10.2. O  
33 6.2 que a empresa de Participações Oeste de Minas Gerais e Táxi Aéreo LTDA. Faltou  
34 uma documentação, por isso está sendo retirada de pauta. O 10.2 que é Zotto Calçados  
35 LTDA, por questões de pagamento de custos. Queria informar também que o  
36 representante do IBAMA, Marcelo, não pode vir. Ele fraturou a perna e pediu só para  
37 avisar para constar em ata. – Edécio Ferreira – Representante FAEMG – Bom dia a



38 todos. No meu caso, presidente, não é um comunicado. Gostaria de fazer uma consulta a  
39 nossa Superintendente com relação aquele problema levantado pelo conselheiro  
40 Francisco Generoso do AVCB nos autos. Eu gostaria de saber, Dra. Paula, é exigência  
41 para o licenciamento a presença do AVCB nos autos? É sugerido aos empreendedores  
42 que apresentem o AVCB? Pelo menos essa sugestão é feita ou é dispensável dentro do  
43 licenciamento ambiental isso? Porque entendo, no meu modesto entendimento que seria  
44 objeto da Prefeitura cobrar por ocasião da emissão do alvará. Agora, se tiver a exigência  
45 eu vou passar de hoje em diante endossar a sugestão pelo conselheiro Francisco  
46 Generoso, q quem respeito muito. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê  
47 de Bacia – Gostaria de informar que a bancada nossa de defesa das águas aqui se  
48 fortaleceu neste mês com a eleição do Túlio, nosso representante da FIEMG, para vice-  
49 presidente do Comitê de Bacia do Rio Pará e da Sílvia, representante da Prefeitura de  
50 Divinópolis para a primeira secretaria. Realmente nós já tínhamos aqui grandes  
51 simpatizantes da causa das águas, agora nós estaremos mais fortes dentro desse  
52 conselho. Eu queria também. Estive naquela Exposibram da Exposição da Mineração  
53 em Belo Horizonte. Consegui esse exemplar do guia para planejamento do fechamento  
54 de mina. Lembrei-me muito do professor Francisco aqui porque este livro não é um  
55 livro de defesa dos mineradores não. É um livro feito por professores da Universidade  
56 em São Paulo e ele inclusive começa com a seguinte proposição que o fechamento de  
57 mina tem que ser planejado quando do planejamento da mina. Quer dizer, é na LP que  
58 nós vamos ter que discutir isso aqui. Eu vou deixar esse livro aqui circulando. Eu  
59 infelizmente não posso cedê-lo, porque eu só tenho esse exemplar, para conhecimento  
60 das pessoas. Com exceção da Carla que também já tem o dela. Ah, não conseguiu não?  
61 Então, tome conhecimento. É simples. Pelo site [www.impram.org.br](http://www.impram.org.br) eu tenho  
62 impressão que os conselheiros aqui que se apresentarem como conselheiros conseguirão  
63 esses exemplares. O Francisco também me informou que o professor, existe uma versão  
64 em PDF no site também. Eu vou deixar circular aqui, porque eu acho que é muito  
65 importante para este conselho e até para o sistema, viu Paula? Vocês tenham esse  
66 exemplar, porque eu pelo menos achei muito formidável. Terceira coisa é o seguinte. A  
67 respeito desse assunto do AVCB. Eu tive algumas conversas. Eu não me senti  
68 confortável nessas últimas reuniões, porque eu acho que tanto o Ministério Público  
69 quanto a SUPRAM tem razão, mas está gerando um clima aqui no Comitê que foi,  
70 inclusive, reclamado pelo Camilo na reunião passada, que eu acho que nós podemos  
71 resolver de uma forma melhor. Nessas conversas com vários conselheiros que eu tive  
72 nós chegamos a conclusão que seria melhor nós criarmos aqui uma comissão, com a  
73 participação obviamente do Ministério Público, de representantes da SUPRAM e os  
74 conselheiros que se dispusessem a isso, parece que a FIEMG tem um grande interesse  
75 em participar disso, de criar realmente uma regra para esse conselho. Já que a SUPRAM  
76 não tem a obrigação de pedir e o Ministério Público tem obrigação de pedir, nós  
77 poderíamos sentar e pelo menos chegar a um nível de conforto de escolher tipologias  
78 que realmente tivessem essa necessidade de ser exigido numa licença. Eu estou  
79 propondo aqui. Se esse conselho e se o presidente julgarem que isso possa ser colocado  
80 em votação e se alguém tiver alguma observação a fazer também que o faça, mas eu  
81 acho que uma comissão dessa pacificaria o assunto e nós teríamos uma tranquilidade  
82 melhor. Tem alguns conselheiros que realmente se sentiram até desconfortáveis em  
83 votar por falta de uma informação melhor e tudo. O Wellington é um deles. Eu acho que  
84 essa comissão viria para bem, mas é claro que o conselho é que deve decidir. Obrigado.  
85 Para nós definirmos quais as tipologias que realmente tenham a necessidade maior de



86 que tenha que ter a aprovação do Comitê. As outras poderiam ter só o protocolo de  
87 entrada e tal. AVCB. AVCB. – Alexandre – Representante FIEMG – Bom dia a todos.  
88 Com relação a essa comissão, nós da FIEMG estamos interessados em participar caso  
89 seja criada. Eu gostaria de passar para os conselheiros que a FIEMG vai estar realizando  
90 no dia 30/10, de outubro, o primeiro encontro de membros do COPAM em Belo  
91 Horizonte. Todos os conselheiros estão convidados, inclusive os suplentes. A FIEMG  
92 depois vai estar enviando a programação com data, local mais detalhado a todos vocês.  
93 Obrigado. – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Bom dia  
94 a todos. Primeiramente eu gostaria de lembrar ao professor Roberto quando ele nos traz  
95 o conhecimento de fechamento de mina. Eu gostaria de lembrar professor, que essa  
96 posição de ter esse plano é minha desde o início. Eu sempre questionei ela. Esse  
97 fechamento de mina tem de ter sim. Fui mais além. Eu acho que tem de ser  
98 disponibilizado pela empresa um valor mensal para quando houver o fechamento de  
99 mina já tem o dinheiro para fazer esse fechamento de mina, porque se não a firma  
100 quebra, acabou, não tem fechamento de mina, não tem verba, não tem nada. Esse  
101 questionamento eu tenho feito há muito tempo. Agora, a respeito dessa comissão para  
102 ver alguma coisa, eu acho que o tem que ser visto é o seguinte. Tem questão que nós  
103 não temos que discutir não. Tem um corpo jurídico que dá um amparo legal para nós.  
104 Nós temos que respeitar esse corpo jurídico. Se o corpo jurídico fala que não precisa  
105 desse bendito AVBC, AVCB eu acho que não tem discussão não, porque o meu  
106 questionamento é o seguinte. Antes daquela boate pegar fogo e queimar o Ministério  
107 Público nunca questionou essa documentação. Depois que fechou aquela boate é que  
108 está sendo questionado. Agora, o que tem de ver legalmente é que nós estamos aqui  
109 primeiro para respeitar a lei. É legal ou ilegal? Aí é que nós temos que tomar uma  
110 posição. Agora, eu acho que se for criada uma comissão para passar por cima do  
111 jurídico, pode pegar o jurídico nosso aqui e jogar ele fora que não precisa dele. Lembro  
112 que todo questionamento é salutar, todo questionamento é viável. Nós temos que  
113 discutir, mas primeiramente respeitar a lei. – Francisco – Representante Ministério  
114 Público – Com relação à sugestão da comissão. Pela leitura das atas anteriores o que nós  
115 percebemos até da parte da SUPRAM, é uma preocupação no sentido de que o órgão  
116 ambiental estaria se arvorando nas competências do Corpo de Bombeiros. Se essa é a  
117 preocupação me parece que a criação da comissão, de certa forma, poderia colocar em  
118 risco realmente essa questão das competências, porque se for criada uma comissão ai  
119 sim o Conselho de Política Ambiental estará definindo o que o Corpo de Bombeiros tem  
120 que definir. O meu entendimento é o seguinte. Na última reunião, está registrado em ata,  
121 eu solicitei que fosse feito um convite ao Comandante Regional do Corpo de Bombeiros  
122 para nós equacionarmos a questão dos prazos. Eu não sei se esse convite foi feito. Essa  
123 me parece a principal questão porque é um documento tão simples que se o Corpo de  
124 Bombeiros tiver cumprindo o prazo eu acredito que nenhum empreendedor vai se opor  
125 em apresentar o AVCB no processo de licenciamento. O que sempre é levantado aqui é  
126 a questão dos prazos do Corpo de Bombeiros e eventuais atrasos no projeto. Se o Corpo  
127 de Bombeiros estiver cumprindo os prazos eu não vejo nenhuma razão para que nós  
128 definamos aqui quais os empreendimentos que precisam de AVCB que aí sim nós  
129 vamos estar substituindo o Corpo de Bombeiros. É ele quem tem que falar. Ou então  
130 que o empreendedor junte, olha se o meu empreendimento não precisa, está aqui uma  
131 declaração do Corpo de Bombeiros dizendo que eu estou dispensado do AVCB. Pronto.  
132 Está resolvido o problema. Todos nós vamos ter segurança para poder julgar e acredito  
133 que essa questão da segurança no julgamento realmente precisa acontecer para todos



134 nós conselheiros. Com todo respeito que eu tenho com todos os meus colegas do corpo  
135 jurídico da SUPRAM, discordâncias são comuns inclusive no mundo jurídico e  
136 principalmente no mundo jurídico. Se nós tivéssemos simplesmente seguir a risca o que  
137 está no parecer único da SUPRAM ou que está, enfim, no entendimento do corpo  
138 jurídico não precisaria existir conselho. Nós estamos aqui para discutir os pareceres  
139 únicos. A última questão, conselheiro Camilo, já que a minha instituição foi citada eu  
140 gostaria de saber do senhor como que o senhor sabe que o Ministério Público nunca  
141 questionou isso até o incêndio no Rio Grande do Sul? Ou o senhor está se referindo a  
142 esse conselho? Porque me parece que o senhor tem que ter um conhecimento muito  
143 profundo a respeito da instituição no Brasil inteiro para dizer isso. – Camilo de Lélis  
144 André Melo – Representante FEDERAMINAS – Eu estou falando claramente sem  
145 dúvida nenhuma é a respeito do posicionamento desse conselho. Esse conselho até  
146 então nunca foi exigido. Eu acho que a legislação é clara. Não tem não tem. Agora a  
147 firma da reunião passada, 100% correta. Ela vai fazer o que? Fazer outro licenciamento?  
148 Começar do zero de novo? Será que isso é justo? É coerente? Para tornar a entrar com  
149 licenciamento e tornar a não apresentar? É isso que não pode acontecer. Com todo o  
150 respeito. – Lessandro Gabriel – Representante AAASF – Bom dia! Primeiramente eu  
151 gostaria de cumprimentar a todos e convidá-los que dia 4 do mês que vem agora, 4  
152 próximo, a Associação Ambientalista do Alto São Francisco vai estar promovendo em  
153 Lagoa da Prata e Japaraíba, na parte da manhã, uma blitz ecológica, uma passeata  
154 ecológica com todas as escolas dos dois municípios para conscientizar a população não  
155 só de Lagoa da Prata e Japaraíba, mas toda a região do Alto São Francisco, Minas,  
156 Brasil e mundo pela crescente falta de consciência do ser humano em questão do lixo.  
157 Nós vemos, eu tenho andado várias cidades aqui da nossa região, nós temos visto uma  
158 crescente desova, vamos dizer assim, de lixo nas estradas, rios e principalmente lotes  
159 em cidades daqui da região onde acarreta um monte de fator e vetores que prejudicam a  
160 própria população. A população eu acho que precisa ser educada. Nós vamos estar  
161 fazendo essa paralisação nos municípios para que a população possa compartilhar com  
162 um melhor meio ambiente, sadio na nossa região com a questão do lixo. Não só Lagoa  
163 da Prata, mas toda a região. Dia 5, na cidade de Iguatama, às 13 e 30 horas, em nome do  
164 Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco, acontecerá na  
165 escola Superior de Meio Ambiente de Iguatama, às 13 e 30 horas, a posse dos  
166 conselheiros do Alto São Francisco a posse e eleição. Estão todos convidados. Por  
167 último, vou me dirigir a Secretaria. Poderia ter resolvido internamente, mas eu acho que  
168 isso é uma questão de respeito a minha instituição e a instituição da Neuza também,  
169 porque naquela reunião que nós tivemos na SUPRAM, aquela reuniãozinha apertada na  
170 SUPRAM ficou decidido que no COPA o José Hermano ficaria como titular, eu ficaria  
171 como segundo suplente e a Neuza como terceiro suplente. Na semana passada, tanto eu  
172 quanto a Neuza recebemos um comunicado que nós sabemos que é de ordem e de praxe  
173 da SUPRAM, do COPAM de mandar esse comunicado de que nós faltamos na reunião  
174 da COPA e que na verdade nós não faltamos na reunião da COPA. Pelo menos eu  
175 confirmei com a Neuza que também não foi comunicada essa falta da reunião da COPA.  
176 Eu acho muito deslegante nós estarmos recebendo uma notificação em falta dessa  
177 reunião. Se lá naquela reunião na SUPRAM ficou decidido que o José Hermano, que  
178 inclusive veio aqui nesse ofício da SUPRAM, a Associação Ambientalista do Alto São  
179 Francisco ao Senhor José Hermano. O José Hermano não faz parte da Associação  
180 Ambientalista. Gostaria que ficasse registrado pela última vez. Nós não estamos  
181 faltando às reuniões. Nós não estamos sendo comunicados da falta do José Hermano





182 para que eu possa vir. Na minha falta a Neuza possa vir. Então fica aqui registrado. –  
183 Paula – SUPRAM ASF – Em relação às faltas, Lessandro, o acordo que é feito é entre  
184 instituições. A SUPRAM não tem como fazer essa vinculação dos titulares e suplentes  
185 para ver quem vai vir na reunião. Se vocês tem assento na COPA e o titular não veio e  
186 era um acordo entre vocês e o titular da cadeira, nós temos que notificar aos titulares e  
187 aos suplentes. Independente disso, de ter sido comunicado e avisado, existe uma  
188 deliberação que especifica quem são os responsáveis por aquela cadeira. Como titulares  
189 ou como suplentes essa é a articulação deve ser feita entre vocês. A SUPRAM não tem  
190 condições de fazer essa articulação com 60 pessoas diferentes. Além dessas 60 do  
191 COPAM nós ainda temos mais são 6 conselheiros, não é isso? É. Seriam mais 15  
192 pessoas. Ao total nós temos quase 90 pessoas para ficar fazendo essa articulação de  
193 quem vem e quem não vem a reunião. O José Hermano não veio por um problema que  
194 ele teve na hora da reunião. Ele estava vindo e o carro dele quebrou. Infelizmente no  
195 regimento interno nós não temos essa prerrogativa de falta justificada, mesmo que seja  
196 por causa de doenças. Nós temos que fazer a notificação. Infelizmente todas as vezes  
197 que faltarem, sejam titulares ou sejam suplentes, essa notificação vai ser feita para a  
198 instituição a qual representam. Em relação ao Corpo de Bombeiros eu reafirmo que não  
199 é uma exigência para o licenciamento ambiental. Nosso corpo jurídico já fez uma  
200 apresentação falando que não existe vinculação com a legislação ambiental do pedido  
201 do Corpo de Bombeiros. Eu queria só ressaltar. Não é que seja ilegal, muito pelo  
202 contrário, a exigência do AVCB, do certificado é uma lei que especifica a exigência  
203 desse documento. Porém, não é uma legislação que tenha vinculação com a legislação  
204 ambiental. São coisas diferentes. Nós não pedimos e além de não ser uma exigência  
205 dessa Superintendência, nós recebemos recentemente agora na última semana uma  
206 orientação institucional, através de uma nota orientativa vindo da própria SEMAD, que  
207 não é para nenhuma SUPRAM solicitar esse certificado do Corpo de Bombeiros exceto  
208 nos postos de combustíveis que são as tipologias que existe uma vinculação por uma  
209 deliberação normativa específica. A SUPRAM não vai exigir para o processo de  
210 licenciamento. Essa comissão eu também tenho o mesmo entendimento que o Dr.  
211 Francisco do Ministério Público. Se nós criarmos essa comissão aí sim nós vamos estar  
212 entrando mais ainda no mérito de quais as tipologias que nós devemos pedir ou não. O  
213 que nós temos feito nos processos é questionar as empresas. O que você tem? A  
214 empresa nos manda o que ela tem protocolos, se ela já tem projetos aprovados, se ela já  
215 tem o certificado final e nós colocamos nos pareceres na tentativa de orientar os  
216 conselheiros na tomada de decisão. Não é uma exigência para o licenciamento  
217 ambiental. Não tem vinculação com a legislação ambiental. Por isso a SUPRAM não  
218 vai pedir para análise dos processos de licenciamento. – Lessandro Gabriel –  
219 Representante AAASF – Paula, aqui fala o seguinte. A deliberação eu acho um  
220 pouquinho meio deselegante, mas é a que tem que ser cumprida. A ausência da entidade  
221 por duas reuniões consecutivas. Você citou que ele faltou uma pelo carro dele quebrado.  
222 Quer dizer, a outra ele também faltou para nós estarmos recebendo essa carta. Outra  
223 coisa, quatro alternadas da mesma estrutura colegiada. Se eu faltar de quatro alternadas  
224 aqui do COPAM ou de quatro da COPA eu acho que eu deveria estar recebendo isso  
225 aqui, mas como nós não fomos comunicados, nem eu e nem a Neuza, já que o  
226 entendimento tem que ser entre nós, vai acontecer o que aconteceu na gestão passada.  
227 Por falta de aviso do nosso nobre colega Marcos Vilela, não comunicou e seja lá o que  
228 for, nós não recebíamos e éramos penalizados. Da mesma forma vai acontecer agora de  
229 novo. Nós temos 12 reuniões por ano. Se eu puder vir, eu puder vir em 3, a Neuza puder



230 vir em 3 e o José Hermano puder vir em 3, não vai pesar para ninguém. O que eu acho  
231 que mais pesa não é vir em reunião, mas pesa sair de casa, enfrentar trânsito, pagar  
232 pedágios com recursos nossos, pegar alimentação com recursos nossos. No  
233 entendimento que nós temos vocês também não estão tendo recursos. Eu não entendo,  
234 porque o Estado tem recursos para algumas coisas e não tem para outras. Eu acho que  
235 só gostaria que ficasse registrado. Mesmo que o entendimento for entre nós. Eu não  
236 estou recebendo essa comunicação. Se eu pudesse receber a comunicação eu ficaria  
237 muito mais feliz e não estaria aqui agora recebendo uma notificação por uma coisa que  
238 eu não tenho culpa, que eu não estou cumprindo. Se eu assumi esse conselho eu vou até  
239 o final. O dia que eu ver que não dá mais para mim, por causa dessas questões  
240 financeiras ou questões outras mais eu vou chegar aqui e vou despedir de todo mundo  
241 feliz da vida, vou estar saindo daqui porque eu sei que o meu papel de contribuição eu  
242 fiz para o Estado. O que o Estado tem feito para nós eu acho que eu poderia pelo menos  
243 rever essas questões. Pelo menos a questão de diária nossa também. É uma  
244 reivindicação minha que já vem sendo colocada. – Paula – SUPRAM ASF – Eu já falei  
245 em outras reuniões, Lessandro, que você pode fazer a sua solicitação. Você já tem os  
246 formulários, os anexos que se houver recursos a SUPRAM vai pagar. Conforme  
247 previsto para as Organizações Não Governamentais. Só que o pedido formal tem que ser  
248 feito. Não adianta me cobrar aqui na reunião que eu também não tenho como já para o  
249 mês que vem te pagar. Infelizmente se tiver recursos. – Camilo de Lélis André Melo –  
250 Representante FEDERAMINAS – Paula, não tem jeito de estender essa diária para o  
251 resto da turma não? - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto  
252 São Francisco – Obrigado, conselheiros. Primeiro eu queria agradecer as informações  
253 dos conselheiros, os comunicados. A questão do Roberto e do comunicado da Sílvia e  
254 do Tulio estarem ingressando ao Comitê. A diretoria. Isso. Agradecer pelo guia também  
255 que passou aqui. A questão da comissão acredito, eu acho que não é a hora de fazer essa  
256 comissão pelo que nós estamos levantando aqui. A Paula já deu o posicionamento da  
257 Secretaria Executiva que é o posicionamento da SEMAD, que é uma orientação que é a  
258 orientação 30 de 2013, que é bem específica para processos de licenciamento ambiental,  
259 a Superintendência deve pedir o AVCB para os postos de combustíveis conforme a  
260 Deliberação Normativa 108. Para os demais não tem essa exigência. Não havendo  
261 outros comunicados eu vou passar para a Vilma para ela dar posse a Flávia  
262 representante da Prefeitura. – Não identificou – Em nome do Secretário Adjunto de  
263 Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Alto São  
264 Francisco, Dr. Danilo Vieira Júnior, damos posse a Dra. Flávia Maria Mourão  
265 representante da Prefeitura do Município Sede da URC Alto São Francisco. – Edélcio  
266 Ferreira – Representante FAEMG – Paula, visando nós pormos um ponto final nessa  
267 questão do AVCB que eu não tiro a razão do Ministério Público de estar cobrando isso.  
268 Nós podíamos começar a adotar isso como uma condicionante em todos os autos. Uma  
269 condicionante padrão em todos os autos e nós pedimos que seja apresentada em 180  
270 dias o AVCB. Nós resolveríamos a questão. Nós não tolheríamos as empresas, igual foi  
271 o caso na reunião passada e também não deixaríamos descoberta essa seara de  
272 segurança que é extremamente importante para todos. – Alexandre – Representante  
273 FIEMG - Vou ter que discordar do senhor, conselheiro. Infelizmente é preferível que  
274 nós tragamos a reunião para que seja votado. – Camilo de Lélis André Melo –  
275 Representante FEDERAMINAS – Conselheiro, com todo respeito a sua posição. Eu  
276 acho que tudo que nós pudermos solucionar já deixa solucionado. – Não identificou –  
277 Concordo. – Não identificou – Qualquer dúvida que tem em colocar isso como



278 condicionante para pelo menos apresentação do protocolo no Corpo de Bombeiros. Fez  
279 esse protocolo condicionado, o dia que ficar pronto eles mandam e nós não vamos  
280 entrar em atrito com o Corpo de Bombeiros. Vai atender a todas as partes. É a minha  
281 posição. Acho que da licença do Jorge ali acho que não tem dúvida nenhuma também  
282 não. Isso pode ser colocado como condicionante? Fica a questão. Eu acho que se  
283 pudesse solucionava o problema. – Não identificou – Desculpe-me, eu volto. A posição  
284 da FIEMG é que nós não tenhamos isso como uma condicionante padrão. No meu  
285 entendimento e acho que a Paula deve fazer a defesa, ela vai estar inclusive passando  
286 por cima de uma determinação que veio da Sede. – Paula – SUPRAM ASF – Na  
287 verdade eu concordo com o Alexandre. Se nós não vamos pedir, nós também não  
288 devemos colocar como condicionante padrão. O que nós podemos fazer para tentar  
289 direcionar a discussão aqui no conselho é justamente perguntar para o empreendedor  
290 qual é o documento que ele tem, porque se não eu estaria imputando a responsabilidade  
291 do empreendedor da mesma forma só que em momentos diferentes. A questão é ou nós  
292 cobraríamos antes ou colocaria como uma condicionante. Em alguns processos que nós  
293 já identificamos os riscos, por exemplo, nós estamos fazendo o processo de uma  
294 empresa agora que tem a armazenagem de combustível de um resíduo para  
295 coprocessamento que é líquido. Nesses nós já sabemos que a discussão vai vir à tona no  
296 conselho nós já cobramos o certificado do Corpo de Bombeiros por entender que aquela  
297 atividade gera um risco, mesmo não sendo o posto de combustível, o posto de  
298 abastecimento. O entendimento que nós estamos fazendo é esse. Tecnicamente é  
299 necessário e nós achamos que é pertinente, que aquela instituição vai causar uma  
300 explosão ou um incêndio, vai causar algum dano ambiental nós já cobramos para evitar  
301 discussão no conselho, mas agora cobrar o certificado como uma condição de todas as  
302 empresas ou uma condicionante para todas também eu acho que nós estaríamos sendo  
303 injustos e não estaríamos sendo razoáveis cobrando somente daquelas que realmente  
304 precisam. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacia – Paula, eu vou  
305 fazer só a seguinte pergunta. Se qualquer conselheiro aqui julgar que é de risco e que  
306 pode realmente trazer problemas é prerrogativa colocar como condicionante. Então eu  
307 não vejo porque esse debate se prosseguir. – Francisco – Representante Ministério  
308 Público – Só um detalhe. Eu não entendi então. Existe uma nota orientativa que, nota  
309 orientativa é direcionada aos servidores da Secretaria do Estado de Meio Ambiente.  
310 Nenhum conselheiro está vinculado à nota orientativa. Existindo essa nota orientativa  
311 no sentido de que o AVCB tem que servir de forma divorciada do processo de  
312 licenciamento ambiental, salvo nos casos dos postos de gasolina, a pergunta, Paula, é a  
313 seguinte, pela sua afirmação agora: É de que essa nota orientativa está comportando  
314 exceções mesmo que por servidores da SEMAD. É isso? – Paula – SUPRAM ASF –  
315 Nesse caso é um posto também. É um reservatório que nós chamaríamos de sistema de  
316 abastecimento do próprio empreendimento. Ele estaria enquadrado dentro dessa  
317 denominação. – Francisco – Representante Ministério Público – Entendi. Então, não vai  
318 ter uma análise discricionária, por exemplo, da equipe técnica no sentido de verificar se  
319 naquele caso específico, ainda que não seja posto de gasolina, tenha necessidade ou não.  
320 Se não for posto de gasolina nunca vai ser pedido? Estou dizendo isso e aí eu já vou até  
321 antecipar, mas é porque como nós estamos discutindo isso pode evitar essa discussão  
322 daqui a pouco. No item 7.1. é uma empresa de fogos de artifícios. Está lá uma  
323 condicionante a respeito de AVCB. Tudo bem que o parecer é anterior à nota. Não estou  
324 questionando isso. Agora eu pergunto. Numa empresa de fogos de artifícios nós não  
325 vamos exigir AVCB? É isso que eu estou questionando. Isso que eu estou questionando.



326 Eu só acho assim que se houver então essa análise divorciada do AVCB. Isso independe  
327 do meu posicionamento. O meu posicionamento vai ser feito independente de nota  
328 orientativa existir ou não. Nós temos aqui hoje um processo que não é de posto de  
329 combustível, mas que me parece que há a necessidade do AVCB é premente. Inclusive  
330 não enquanto condicionante, mas enquanto requisito prévio à concessão da licença por  
331 se tratar de uma fábrica de fogos de artifícios. Eu acho o seguinte. Equacionar as coisas  
332 é muito bom. Traz segurança? Traz, mas o conselho é feito da adversidade. Nós não  
333 vamos conseguir aqui nunca uniformizar posicionamentos. Eu tenho meu  
334 posicionamento, os outros conselheiros vão ter os outros posicionamentos deles para  
335 casos específicos. O conselho é feito para isso. Para nós debatermos, para nós  
336 discutirmos. Quem sabe convencer ou ser convencido. Equacionar decisões foge  
337 completamente a natureza democrática do conselho. Se nós tivermos que discutir toda  
338 reunião a respeito da necessidade ou não do AVCB nós estamos aqui exatamente para  
339 isso. Não do AVCB, mas de qualquer outra questão. Discussão é salutar, se há  
340 deferimentos ou indeferimentos faz parte do processo democrático inerente a esse  
341 conselho. Eu acho que nós não precisamos ter essa preocupação em equacionar, em  
342 uniformizar decisões. Se fosse necessário uniformizar decisões nós não precisaríamos  
343 mais uma vez estar aqui todo mês para discutir. Bastaríamos uma reunião paralela e nós  
344 chancelaríamos as questões. Nós estamos aqui justamente para discutir. Isso faz parte do  
345 processo. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
346 Francisco – Por favor. – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Seria  
347 interessante uma sugestão Paula, colocar sempre no parecer único se existe o  
348 documento. Só para informar ao conselho. Existe, se está em andamento. Alguma  
349 informação nesse sentido. Não que vá exigir alguma coisa no processo, mas pergunta ao  
350 empreendedor. O senhor tem o projeto de incêndio. Para informar ao conselho, em  
351 função disso nós decidimos aqui. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente  
352 da URC Alto São Francisco – Conselheiro, obrigado. Demais conselheiros, eu acho que  
353 foi discutido. Tem os posicionamentos e acredito que a Secretaria Executiva pela  
354 SUPRAM vai colocar, vai informar em que situação está e nós trazemos aqui para o  
355 conselho. Eu vou seguir com a pauta. Vou pular os itens 5, 6 e 7 que referem-se a  
356 retorno de processos. Ah, desculpe. Item 4. **4. Exame da Ata da 102ª RO de**  
357 **19/09/2013.** – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacia – Linhas 9 e  
358 10 está Comitê de Bacia Hidrográfica CBH Pará, não é isso. É Comitê da Bacia  
359 Hidrográfica do Rio Pará. Eu pediria a correção. Na linha 79 não é Comitê de Bacia do  
360 Entorno da Represa de Três Marias e sim da Bacia do Rio Pará. Na linha 1025 onde está  
361 não identificou eu vou me identificar. É Roberto Soares Nogueira, Comitê de Bacia.  
362 Eles estão usando a denominação, tem 21 citações aqui de Comitê de Bacias. Não é  
363 Comitê de Bacias é um Comitê só que nós representamos de cada vez. É no singular,  
364 mas eu não estou pedindo para corrigir isso não. Só lembrando para que nas próximas  
365 venha Comitê de Bacia. Eu também gostaria de fazer um pedido aqui que é o seguinte.  
366 O ilustre representante do Ministério Público tem apresentado as alterações da ata para a  
367 SUPRAM. Eu acho que temos que receber essas alterações aqui, porque somos nós que  
368 vamos votar, não é a SUPRAM que vai votar. Eu gostaria de que a SUPRAM recebendo  
369 as alterações do Ministério Público nos colocassem a par antes da votação. – Francisco  
370 – Representante Ministério Público – Conselheiro, duas ponderações. A primeira é de  
371 que eu estou totalmente de acordo com a observação do senhor. Eu só faço isso para  
372 adiantar. Ficamos eu e o pessoal da secretaria antes das reuniões, inclusive ontem eu  
373 liguei para adiantar, porque eu vou, inclusive, falar quais são as linhas que eu peço a





374 correção. Só quero deixar muito claro uma coisa, todas as minhas correções são nas  
375 minhas falas. Eu não faço correção em fala de nenhum outro conselheiro obviamente.  
376 Todas as correções são na minha fala. Só para os senhores terem uma ideia do tamanho  
377 das correções e aproveitando o ensejo, senhor presidente, vou dizer quais as linhas que  
378 eu pedi correção na última ata. Linha 170, 413, 415, 435, 436, 440, 445, 455, 457, 458,  
379 459, 470, 473, 475, 479, 480, 482, 483, 524, 525, 659, 661, 686, 699, 795, 847,  
380 878/891, 931, 947, 957, 983/986, 987/988, 1039, 1043, 1044, 1045, 1071, 1083, 1085,  
381 1212, 1260/1261, 1293, 1414, 1528/1529, 1562, 1590/1591 e 1621. São essas as atas  
382 que eu pedi correções. Eu acho que se nós formos corrigir isso aqui no momento da  
383 reunião nós vamos ficar uma manhã inteira corrigindo, mas enfim, existem reuniões que  
384 eu corrijo menos e existem reuniões que eu corrijo mais. – Camilo de Lélis André Melo  
385 – Representante FEDERAMINAS – Paula, tem um trem errado. Não pode. Com todo o  
386 respeito a quem está fazendo a transcrição de ata eu já achava que o Dr. Roberto era  
387 exigente, agora vendo o critério do Ministério Público essa transcrição não está certa  
388 não. Tem que corrigir é ao fazer a transcrição. – Francisco – Representante Ministério  
389 Público – Só deixando claro que o Marco Antônio me informou ontem, que nessa  
390 última reunião especificamente, parece que está um pouco exagerado, mas foi porque eu  
391 acho que o microfone que eu estava utilizando apresentou defeitos e várias questões não  
392 foram bem transcritas. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacia –  
393 Não leve isso como uma desconfiança, não viu? – Não identificou – Não, não. O senhor  
394 está coberto de razão. – Não identificou – Eu acho que nós estamos votando no escuro  
395 que não é, eu acho o objetivo do conselho. Votar com conhecimento de causa. –  
396 Francisco – Representante Ministério Público – Paula, na próxima reunião eu faço  
397 questão, portanto, de fazer as correções no momento da reunião. Eu só faço isso, repito,  
398 nas minhas falas para adiantar, mas na próxima reunião, eu concordo com o pedido do  
399 conselheiro e quero deixar isso bem claro. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente  
400 Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros, justificada que houve  
401 problema na última reunião e para tanto essa reunião, na hora que der uma hora e meia  
402 de reunião, nós vamos fazer uma pequena pausa justamente para equipe salvar o que foi  
403 falado para não ter problema de perder nada. Vou colocar em votação a ata da 102ª  
404 Reunião. Os conselheiros que estiverem de acordo com a ata já com as correções,  
405 permaneçam como estão. **ATA APROVADA.** Voltando ao item 8 como eu disse. Eu  
406 vou fazer a leitura dos itens 8 adiante. Aquele conselheiro que tiver algum destaque, por  
407 favor, se manifeste no momento da leitura do item. **8. Processos Administrativos para**  
408 **exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 8.1 Auto**  
409 **Posto Dias e Amaral Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. -**  
410 **Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e**  
411 **postos flutuantes de combustíveis - Divinópolis/MG - PA/Nº**  
412 **02014/2002/005/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Não identificou –**  
413 **Destaque Ministério Público. 8.2 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado**  
414 **de Minas Gerais - DER/MG - Trecho entre LMG 827(p/ Bambuí),**  
415 **entrocamento 341(p/ Piumhi) - Extração de areia e cascalho para utilização**  
416 **imediate na construção civil, implantação ou duplicação de rodovias e**  
417 **pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Bambuí e Piumhi/MG - PA/Nº**  
418 **33794/2012/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. – Destaques**  
419 **Ministério Público. Destaques FEDERAMINAS. 9. Processos Administrativos para**  
420 **exame da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Préfaz Pré-Fabricados de Concreto**  
421 **Ltda. - Fabricação de peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso -**



422 Candeias/MG - PA/Nº 12622/2012/001/2012 - Classe 4. Apresentação: Supram  
423 ASF. Destaque DNPM. Destaque Ministério Público. Comitê de Bacia. 9.2  
424 Samambaia Serraria de Granitos Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento,  
425 preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à  
426 extração - Itapecerica/MG - PA/Nº 01815/2004/003/2011 - Classe 3.  
427 Apresentação: Supram ASF. Destaque DNPM. Ministério Público. 9.3 Fundação  
428 Valifer Ltda. - ME - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento  
429 químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Carmo da Mata/MG - PA/Nº  
430 06251/2009/002/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF. Destaque SUPRAM.  
431 Destaque SEDRU. – Destaque PMMG. Ministério Público. – Polícia Militar. 9.4  
432 Cerâmica Alcântara e Silva Ltda. - Outras formas de tratamento ou de  
433 disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - Maravilhas/MG -  
434 PA/Nº 01743/2002/003/2010 - Classe 3. Apresentação: Supram CM. – Destaque  
435 Comitê. – Ministério Público. 10. Processos Administrativos para exame de  
436 Revalidação da Licença de Operação: 10.1 Cerâmica Paraense Ltda. - Outras  
437 formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não  
438 classificadas e fabricação de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido,  
439 exclusive de cerâmica - Pará de Minas/MG - PA/Nº 00114/2005/003/2012 -  
440 Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente  
441 Suplente da URC Alto São Francisco – Sem destaque? 11. Processo Administrativo  
442 para exame de Adendo a Licença de Operação Corretiva: 11.1 Vaccinar Indústria  
443 e Comércio Ltda. / Granja Santa Clara - Suinocultura (unidade de produção de  
444 leitões) e criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte  
445 (extensivo) - Martinho Campos/MG - PA/Nº 02197/2007/001/2008 - Classe 3.  
446 Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da  
447 URC Alto São Francisco – Sem destaque? Senhores conselheiros, vou colocar em  
448 votação o item 10.1 e 11.1, os conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da  
449 SUPRAM permaneçam como estão. APROVADOS. – Francisco – Representante  
450 Ministério Público – Abstenção no item 11.1 em razão da existência de procedimento  
451 na procuradoria de Martinho Campos. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente  
452 Suplente da URC Alto São Francisco – Obrigado. Registrado. Voltaremos para o item  
453 5 da pauta. 5. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia: 5.1  
454 Associação das Indústrias Metalúrgicas de Cláudio - Aterro para resíduos não  
455 perigosos - classe II, de origem industrial - Cláudio/MG - PA/Nº  
456 01313/2004/001/2010 - Classe 5. Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE  
457 VISTAS pelo Conselheiro Túlio Pereira de Sá representante da FIEMG. – Roberto  
458 Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacia – Está permitindo que eu faça uma  
459 observação antes dele apresentar o relatório de vistas. Eu acompanhei a implantação de  
460 um aterro desses em Itaúna, onde eu resido e que foi extremamente bom para o Meio  
461 Ambiente. Nós deixamos de ter resíduos de fundições jogados em lotes vagos, em  
462 buracão famoso foi entupido com resíduos, gerou inclusive posteriormente um TAC  
463 transformado lá em parque e houve uma tranquilidade de nós não encontrarmos nos  
464 córregos e rios resíduos das fundições. Entendo que esse tipo de empreendimento tem  
465 que ser obrigatoriamente de utilidade pública e ele é. Pode não ter legislação que diga  
466 que ele é. Este empreendimento teve a sua proposta de implantação, de licença prévia  
467 descartado porque o terreno lá, por atrasos inclusive de processamento do processo de  
468 licenciamento, teve vegetação em estágio mais adiantado de coisa. A pergunta que eu  
469 faço é a seguinte. Se fosse uma mineração poderia? Eu acho que, não tenho nada contra



470 as minerações, acho que elas são de utilidade pública, são importantes para a sociedade,  
471 mas eu entendo que esse tipo de empreendimento também é. Realmente a FIEMG vai  
472 propor uma outra solução, mas eu particularmente acho que é o caso que o conselheiro  
473 Camilo leu aqui um artigo de revista, de lei burra. Nós vamos deixar de fazer um aterro  
474 desse que vai tirar da região de Cláudio e municípios vizinhos de receber resíduos em  
475 córregos, rios, lotes vagos e etc. para ter um local adequado, fiscalizado e que vai ter  
476 todas as referências de trato ambiental. Eu sinceramente acho que está na hora de nós  
477 repensarmos porque existem outras coisas além de mineração que são de utilidade  
478 pública e é necessário que nós tenhamos uma visão um pouco avançada sobre isso. –  
479 Alexandre – Representante FIEMG – O relatório foi feito pelo Túlio. Eu vou ler aqui o  
480 que está no site e todos têm conhecimento. Trata-se de um pedido de licença prévia pelo  
481 empreendimento Associação das Indústrias Metalúrgicas de Cláudio, a qual pleiteia  
482 implantar aterro para resíduos não perigosos, classe 2, localizado zona rural do  
483 município de Cláudio, classe 5. Tendo em vista a necessidade das indústrias  
484 metalúrgicas do município de Cláudio e região para disposição final de resíduos  
485 industriais, no caso as areias descartadas de fundição, ADF, a associação  
486 procurou uma solução ambientalmente adequada para este resíduo, também já  
487 visando futuramente à reutilização deste material em outras atividades. Há também a  
488 questão econômica, uma vez que hoje as empresas estão tendo que encaminhar  
489 estes resíduos para aproximadamente 200 km de distância, gerando assim um custo  
490 elevado ao empreendedor. O processo em questão, está em trâmite desde 2008,  
491 sendo certo que houve solicitações do órgão ambiental sobre alteração da atividade  
492 que inicialmente era solicitada como reciclagem ou regeneração de outros resíduos  
493 classe 2 não perigosos não especificados, para aterro para resíduos não perigosos,  
494 classe 2, visto que pelos projetos apresentados se enquadrava melhor como aterro.  
495 Em 2011 houve uma vistoria realizada pelo órgão ambiental onde as áreas  
496 propostas pelo empreendimento não fora questionado sobre o bioma Mata  
497 Atlântica em estado avançado de regeneração, porém, após dois anos, em 2013,  
498 em nova vistoria para pauta do processo o parecer único foi pautado para o  
499 indeferimento do processo apresentando como justificativa que a área pleiteada pelo  
500 empreendimento encontra-se com uma vegetação em avançado estado de regeneração,  
501 e seguindo a lei 11.428 não podendo ser autorizada sua supressão. Vendo esta  
502 situação, porém, com prazo escasso, o empreendedor em reunião com o órgão  
503 ambiental apresentou uma nova proposta de alternativa locacional, retirando a área  
504 onde havia sido apresentado como plataforma de utilização e que hoje apresenta  
505 uma vegetação em estado avançado de regeneração e também diminuiu a área  
506 útil do empreendimento como maneira de tentar aprovar o processo. Escutando o  
507 empreendedor o mesmo alega que a área que ficou possui árvores esparsas e que isto  
508 fora apresentado em seu inventário florestal. Tendo em vista que houve uma demora  
509 em análise do processo, fato este que poderia causar uma alteração no crescimento  
510 da vegetação do local e que o empreendedor apresentou uma nova proposta que  
511 há de ser melhor avaliada onde a área a ser utilizada teve considerada de  
512 alteração, sugerimos que este processo seja baixado em diligência para melhor  
513 análise, e que seja agendada uma visita in loco com a presença dos técnicos da  
514 SUPRAM e representantes do empreendimento juntamente com o responsável pelo  
515 inventário florestal para esclarecimento de dúvidas e uma solução e conclusão em  
516 comum acordo. Face ao exposto, solicitamos a baixa em diligência do referido processo  
517 para averiguação de informações. Conclusão. Diante de todo o exposto, somos pela



518 baixa em diligência do processo referente ao Parecer Único número 1.744.738/2013,  
519 elaborado pela equipe interdisciplinar da SUPRAM Alto São Francisco. É o parecer. -  
520 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco -  
521 Senhores conselheiros, tem uma pessoa inscrita para fazer o uso da palavra. Não vai  
522 fazer o uso da palavra? Equipe técnica? - Jorge - SUPRAM ASF - A nossa opinião no  
523 momento acho que não é necessário mais fazer, baixar o processo em diligência. A  
524 análise foi muito bem feita. Inclusive nós convidamos o empreendedor, fizemos  
525 reuniões com ele. Solicitamos uma alternativa para essa área. Ele naquele momento não  
526 apresentou e quando nós estávamos já elaborando o parecer ele trouxe uma alternativa  
527 que era apenas uma ponta dessa área, ele diminuiu a área que estava inicialmente  
528 proposta. Com essa diminuição da área nós verificamos que ela estava em estágio médio  
529 a avançado de regeneração dentro do bioma Mata Atlântica. Nós não vemos a  
530 necessidade de baixar esse processo em diligência no momento. - Amilton Ferri  
531 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Senhores  
532 conselheiros. - Camilo de Lélis André Melo - Representante FEDERAMINAS - O  
533 meu questionamento a esse respeito é o seguinte. Acho sensata a posição da FIEMG. O  
534 meu questionamento é só um, Jorge. Você sabe a dificuldade que eles tiveram para  
535 adquirir aquele terreno. Você seguiu o processo que foi. Não foi fácil eles adquirirem o  
536 terreno. A questão do meio ambiente. Do jeito que está vocês estão tendo controle de  
537 onde está sendo feito o descarte desse resíduo das fundições? Porque cai naquilo que o  
538 Dr. Roberto falou, será que não é preferível fazer uma adequação dentro do terreno para  
539 ter o controle desse descarte que com certeza está poluindo do que acabar com o  
540 licenciamento e não ter controle desse descarte? Esse é o questionamento que faço e  
541 pondero com os conselheiros o que seria melhor para o meio ambiente. - Jorge -  
542 SUPRAM ASF - Camilo, quanto a destinação desse resíduo, tem outras empresas no  
543 estado licenciadas para recebimento desse tipo de resíduos. Eu acho que não é, isso não  
544 seria uma justificativa para nós autorizarmos esse empreendimento, a licença para esse  
545 empreendimento já que ele está situado dentro do bioma Mata Atlântica. Ele não é de  
546 utilidade pública. Não vejo essa viabilidade. - Estela - SUPRAM ASF - A equipe da  
547 SUPRAM entende realmente que é um empreendimento que vai trazer benefícios, só  
548 que toda a área proposta encontra-se em estágio de média regeneração no bioma de  
549 Mata Atlântica o que não possibilita que nós liberemos a área para implantação do  
550 empreendimento. - Edécio Ferreira - Representante FAEMG - Quando você joga as  
551 coordenadas estão batendo exatamente daquele mapa delimitado pelo IBGE? - Amilton  
552 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco - Por favor,  
553 apresente-se. - Estela - SUPRAM ASF - Até trouxe o mapa com o bioma. Se vocês  
554 quiserem eu coloco aqui para verificar. - Roberto Soares Nogueira - Representante  
555 Comitê de Bacia - Estela, eu faço a seguinte pergunta. A pessoa que fez o levantamento  
556 do inventário florestal afirma que a área que está sendo proposta para mudança só tem  
557 árvores esparsas. Será que essa pessoa não tem conhecimento ou está fazendo uma  
558 afirmativa leviana? - Estela - SUPRAM ASF - Realmente lá na área não tem nenhum  
559 fragmento que seja árvore esparsa. De acordo com o inventário dele ali caracterizou  
560 várias espécies secundárias como Jatobá, Jacarandá com três ou dois metros de altura e  
561 com a regeneração. Então, não há entendimento seja... não, não. - Paula - SUPRAM  
562 ASF - Queria só complementar a explicação da equipe. Mencionando que nós fizemos  
563 o convite para os representantes da ASIMEC para levar o engenheiro florestal para  
564 poder discutir conosco a respeito do inventário. Infelizmente nós não tivemos essa  
565 reunião. Nós até queríamos discutir com a pessoa que fez o inventário, mas lá não tem





566 árvores esparsas, Alexandre. A Estela vai até mostrar, mas esse convite foi feito também  
567 para que nós pudéssemos discutir. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê  
568 de Bacía – Paula, e o convite continua? – Paula – SUPRAM ASF – Nesse momento não  
569 adianta mais, porque o processo já está pautado. O parecer já está pronto. – Não  
570 identificou – Se o processo puder ser baixado em diligência o convite prevalece? – Não  
571 identificou – Continua. Prevalece. – Não identificou – Continua? Obrigado. – Camilo de  
572 Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Inclusive, Paula, se for feita essa  
573 visita eu gostaria de participar dela. E o Dr. Edécio também gostaria de participar. –  
574 Marcos Veloso – Representante CREA MG – Também gostaria de participar. - Amilton  
575 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores  
576 conselheiros, nós estamos numa posição que o processo foi analisado. A equipe  
577 analisou conforme é colocado. O estágio ficou bem definido. Acredito que o  
578 empreendedor tem, se for de vontade dele, ele vai poder formalizar um outro processo  
579 quem sabe por uma outra área. Eu acredito que baixar em diligência. Nós baixamos em  
580 diligência quando tem alguma dúvida que não está embasando os conselheiros, mas não  
581 é o caso. Baixar em diligência para dar uma nova oportunidade para o empreendedor  
582 não é a função do conselho. Acredito que o correto seja, nós colocarmos mesmo esse  
583 processo em votação. Caso seja indeferido, ele vai entrar com outro processo. Eu tenho  
584 certeza que a equipe que a SUPRAM vai receber um novo processo numa outra área  
585 com toda a ênfase que recebeu este. Esse eu estou preferindo para isso. Tem algum  
586 comentário? – Não identificou – Tenho. – Edécio Ferreira – Representante FAEMG –  
587 Senhor presidente, eu entendo que a sugestão do conselheiro representante da FIEMG  
588 deveria ser apreciada, porque ele tem a oportunidade também de analisar o processo  
589 com mais profundidade e entendeu, a sua ótica que seria conveniente a baixa em  
590 diligência para poder fazer aquelas apurações que ele entende devido. Concordo com a  
591 equipe técnica que ela tem o posicionamento dela, mas acho que deve ser submetido a  
592 esse conselho a posição proposta pela FIEMG. – Sônia Godinho – SUPRAM ASF – A  
593 lei de Mata Atlântica traz um rol taxativo daqueles empreendimentos que podem ser  
594 liberados nessa área. Se o empreendimento não se identifica com o rol que está na Lei  
595 nós não podemos autorizar. – Marcos Veloso – Representante CREA MG – Senhor  
596 presidente, eu entendo pelo que foi exposto aqui que a baixa em diligência não é apenas  
597 para dar uma oportunidade para o empreendedor é também dar uma oportunidade para a  
598 natureza. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacía – Eu acho que a  
599 posição do presidente está nos obrigando a votar pelo deferimento, o que eu acho que é  
600 um crime, porque realmente do jeito que está o processo não é para deferimento, mas  
601 realmente não está dando oportunidade. Está tirando a liberdade de se discutir o assunto.  
602 – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Eu, em reuniões  
603 passadas já havia dito que essa baixa em diligência, o conselho tinha que ter um jeito de  
604 votar e baixar em diligência. Fica só a critério do presidente. Não adianta falar nada. Ele  
605 que resolve, mas eu acho que se o conselho entender que deve ser baixado em  
606 diligência, eu acho que essa vontade do conselho se for votado o presidente deveria  
607 acatar. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
608 Francisco – Senhores conselheiros, a baixa em diligência é para tirar alguma dúvida que  
609 não é o caso. O caso aqui é, já foi analisado, baixar em diligência para o conselho  
610 analisar o processo não é essa a função. Quem analisa os processos é a equipe da  
611 SUPRAM. Ela traz para vocês o posicionamento. O caso lá é assim assado. O local é  
612 assim assado. Vocês. A função de vocês é realmente discutir e votar. O que eu estou  
613 vendo aqui não é o caso. Vocês me desculpem. O caso aqui realmente é de por em



614 votação. – Vilma – SUPRAM ASF – Só para poder ressaltar que a prerrogativa de  
615 baixar em diligência é do presidente. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente  
616 Suplente da URC Alto São Francisco – Desculpem-me. Você falou que não ia se  
617 manifestar. Conselheiros? – Camilo de Lélis André Melo – Representante  
618 FEDERAMINAS – Em pleno acordo com a manifestação da representante. - Amilton  
619 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Identifique-se.  
620 – Michele – Representante ASIMEC – Esse terreno em questão é uma doação por parte  
621 da Prefeitura. De acordo com o decreto essa concessão do uso da área venceria agora,  
622 mas com todos os impasses do terreno a Prefeitura concedeu uma nova prorrogação da  
623 concessão do uso do terreno. Foi muito difícil identificar uma área em Cláudio para a  
624 construção do aterro. Se fosse possível a baixa em diligência principalmente observando  
625 a DN 114 que fala dos espaçamentos, das espécies identificadas da formação das copas.  
626 A AFERO, juntamente com um profissional que elaborou o inventário florestal gostaria  
627 de estar mostrando e acompanhando na vistoria técnica por parte da SUPRAM e dos  
628 conselheiros que solicitarem a baixa. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente  
629 Suplente da URC Alto São Francisco – Equipe técnica. – Estela – SUPRAM ASF –  
630 Em relação à dúvida referente as árvores isoladas. No parecer tem a última foto que dá  
631 para observar também que a área que a ASIMEC está pleiteando, as árvores isoladas  
632 seriam consideradas as da área da frente que não está sendo requerida, que não foi  
633 solicitada e a ponto ali do lado, já a área da ASIMEC está bem densa que não  
634 caracteriza árvores isoladas. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da  
635 URC Alto São Francisco – Acredito que o empreendedor teve todas as oportunidades  
636 para poder estar fazendo isso antes de trazer esse processo para o conselho. Vou colocar  
637 em votação o item 5.1. Os conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da  
638 SUPRAM, permaneçam como estão. – Alexandre – Representante FIEMG – A votação  
639 é pelo deferimento ou você está votando o meu relatório? - Amilton Ferri Vasconcelos  
640 - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Quem estiver de acordo com o  
641 parecer da SUPRAM, ou seja, pelo indeferimento permaneçam como estão. Aqueles  
642 que forem contrários, por favor, se manifestem. 7. 8? 8 votos contrários. Gente, não fica  
643 mudando de ideia não, senão complica. 9 votos contrários ao parecer. – Não identificou  
644 – Amilton? Deixa eu só falar até para ressaltar para os conselheiros que o que eles  
645 votaram aqui hoje está ilegal. Contra a legislação. Vocês tem o direito de discutir, de  
646 registrar a opinião de vocês, é válido, mas eu tenho que alertá-los. Eu estou só alertando  
647 que o que foi votado aqui foi uma coisa que a lei não permite. Vocês votaram de forma  
648 ilegal. Eu estou só ressaltando porque podem vir consequências para os conselheiros  
649 que votaram favoráveis. Espero que todos estejam conscientes. – Camilo de Lélis André  
650 Melo – Representante FEDERAMINAS – Paula, com todo o respeito, porque na  
651 reunião passada quando nós votamos o AVCB você não fez essa observação que nós  
652 estávamos votando contra a Lei? Eu acho que o conselho é soberano. O Dr. Roberto  
653 alertou dessa possibilidade. Falou vocês questão nos obrigando. Procuramos adequar  
654 dentro do conselho. Se votamos, infelizmente. – Paula – SUPRAM ASF – Só para  
655 ressaltar, Camilo. A questão do AVCB não é ilegal. O conselho pode ou não pode votar  
656 contendo uma, contendo o AVCB ou não dentro do processo. O que foi votado aqui foi  
657 legal. Eu estou falando o seguinte. Vocês sabem e vocês escolhem, pelos conselheiros.  
658 Respeito. Só um minuto, Wellington. Eu respeito a opinião de todos vocês, mas eu  
659 tenho que alertá-los. Isso nós viemos falando. A Soninha se manifestou agora falando  
660 que é uma posição e que a lei era taxativa e nós não poderíamos ser contrários. Respeito  
661 a opinião, mas deixo o alerta. – Marcos Veloso – Representante CREA MG – Paula, eu



662 gostaria de dizer o seguinte. Nós não estamos votando contra a lei não. Nós estamos  
663 votando contra um pedido, uma solicitação do conselho que não foi atendida pelo  
664 presidente. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
665 Francisco – Senhores conselheiros, o que pode ocorrer é um controle de admissibilidade  
666 se for constatado que realmente é contrário a lei 11.428 pode ser até revertido essa  
667 situação. Justamente é o alerta da Paula é esse. Porque o bioma Mata Atlântica, estágio  
668 médio avançado é proibido conforme a lei. – Roberto Soares Nogueira – Representante  
669 Comitê de Bacia – Eu quero completar o meu voto aqui. Eu quero propor uma  
670 condicionante a esse processo de revisar a localização do empreendimento que seja  
671 revisada. Estou propondo. Pelo amor de Deus, não faça não com a cabeça não. Tenho  
672 todo o direito de propor. Eu estou propondo uma condicionante a ser votada nesse  
673 processo que seja revisada a localização do empreendimento. – Edécio Ferreira –  
674 Representante FAEMG – Com relação a fala da Dra. Paula, a quem respeito muito, para  
675 declarar a ilegalidade seria um processo judicial onde teria que haver uma perícia  
676 técnica. A opinião pericial pode ser divergente da exposta pela SUPRAM. - Amilton  
677 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Conselheiros.  
678 – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Eu gostaria de me manifestar. Nós  
679 sabemos que gastamos 500 anos para aprovar uma lei de proteção da Mata Atlântica  
680 quando ela atingiu 7% do que ela existia antes. Eu acho lamentável esse tipo de votação.  
681 – Francisco – Representante Ministério Público – Parece que o que aconteceu aqui  
682 agora realmente é uma inconstitucionalidade, porque a Mata Atlântica é considerada  
683 patrimônio nacional pela Constituição Federal. Uma ilegalidade sem precedentes. Eu  
684 gostaria, portanto, até para resguardar o posicionamento do Ministério Público no  
685 sentido de que nós votamos pelo indeferimento da licença, que fossem, por gentileza,  
686 acolhidos os votos nominais pelos conselheiros que foram pelo deferimento com a  
687 justificativa, por favor. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC  
688 Alto São Francisco – Senhores conselheiros, são 9 votos contrário e 8 a favor. Os  
689 conselheiros que votaram ao contrário, por favor, identifiquem-se e justifiquem. –  
690 Alexandre – Representante FIEMG – Até por uma questão de coerência ao parecer de  
691 baixa em diligência eu votei contra o parecer da SUPRAM para que nós tivéssemos a  
692 segunda alternativa de reavaliar melhor. – Neusa – Representante NORDESTA – Foi  
693 uma confusão de entendimento de deferimento com indeferimento. Ok, se já votou não  
694 tem problema, mas eu quero que fique registrado que eu não entendi direito e que  
695 realmente eu voto, porque realmente eu não concordo definitivamente com o aterro no  
696 bioma de Mata Atlântica. Definitivamente, mas infelizmente eu fui atender uma coisa  
697 urgente e voltei, entendi pelo... Tanto que eu fui perguntar aqui agora. Agora, eu só  
698 quero que fique que eu voto realmente. Agora, se não querem ser levado ok. Eu quero  
699 que fique registrado. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC  
700 Alto São Francisco – Conselheira, por favor, identifique-se. – Roberto Soares Nogueira  
701 – Representante Comitê de Bacia – Eu gostaria de repetir que o meu voto é  
702 acompanhado de uma proposta de condicionante que tira totalmente a ilegalidade que  
703 está sendo aventada por todos. Está certo? A proposta é com a condicionante de revisar  
704 a localização do empreendimento. Eu posso. É prerrogativa do conselheiro propor. Por  
705 favor. Eu acho que não há ilegalidade. Vocês podem justificar os seus votos da mesma  
706 maneira com que eu estou justificando. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente  
707 Suplente da URC Alto São Francisco – A licença ambiental é para o local. Você  
708 concedeu uma licença para mudar de local, você não está concedendo uma licença para  
709 aquele local. Não tem como. Eu vou conceder uma licença, entretanto é para um outro



710 local. A viabilidade ambiental é para aquele local específico. Não há essa possibilidade.  
711 – Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Eu vou manifestar mais uma vez.  
712 Nós vimos na imagem a área em frente é uma pastagem com árvores esparsas. Eu tenho  
713 a opção, porque eu tenho que colocar do outro lado da estrada uma área de vegetação  
714 nativa e é lá que vai ser o negócio? Faz do outro lado. Existe opção. Se nós já  
715 desmatamos 93% ou tem 93% de espaço de Mata Atlântica para ocupar. Eu tenho que  
716 votar nos 7% remanescentes? Vamos pensar nisso. Desculpem-me o desabafo aqui.  
717 Vamos pensar nisso. Eu já desmatei, já alterei 97% do espaço físico, ainda vou em cima  
718 dos 7 que me restam. Pelo amor de Deus. – Camilo de Lélis André Melo –  
719 Representante FEDERAMINAS – Justificando meu voto. Sou favorável conforme o  
720 parecer do Dr. Roberto. Agora o parecer do Dr. Francisco, com todo o respeito, Dr.  
721 Francisco, depois que eu vi o senhor falando que mina d’água na beira do São Francisco  
722 é torneira eu estou questionando. Meu voto é pelo deferimento. – Francisco –  
723 Representante Ministério Público – Professor Francisco, só um adendo ao que o senhor  
724 falou. Sua posição de uma forma geral é extremamente razoável e prudente. Sobretudo,  
725 no bioma é o segundo bioma mais extinto do mundo. Perde apenas para as florestas  
726 tropicais das Ilhas de Madagascar na África. Do mundo. Eu só queria deixar claro o  
727 seguinte. Independentemente, eu vou mais longe, de serem árvores esparsas ou não, isso  
728 não faz diferença nenhuma para a lei de Mata Atlântica que fala o seguinte. O corte ou a  
729 supressão, o que ela está querendo dizer é o seguinte, o corte de árvores esparsas ou a  
730 supressão independentemente de serem árvores esparsas ou não nos casos de utilidade  
731 pública e somente nesses casos é permitido mediante apresentação de EIA RIMA etc. O  
732 fato de ter árvores esparsas ou não ter árvores esparsas não faz diferença absolutamente  
733 nenhuma. Ainda que forem árvores esparsas não é possível a supressão. A posição é  
734 razoável no sentido de que realmente existe uma parcela que já está desmatada, eu não  
735 estou dizendo, se não tiver árvores esparsas não vai poder tirar do mesmo jeito. Não faz  
736 diferença nenhuma. Sinceramente, no local onde existe uma vegetação que nem é de  
737 árvores esparsas de uma vegetação densa como foi mostrada ali em estágio avançado é  
738 ilegal sim. Isso não tem nada a ver com as lagoas marginais que eu disse e continuo  
739 afirmando que são a caixa d’água sim do Rio São Francisco. – Francisco de Assis Braga  
740 – Representante ABES – Não sei se o Camilo se referiu a mim e eu só queria dizer que  
741 nós temos professor que tem mestrado, doutorado, não comprou diploma em lugar  
742 nenhum, simplesmente adquiriu e tem conhecimento. De repente o que nós falamos  
743 talvez tenha alguma ressonância na academia, no conhecimento. - Amilton Ferri  
744 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Por favor,  
745 conselheiros, vamos continuar as justificativas pelo voto contrário do parecer. – Edélcio  
746 Ferreira – Representante FAEMG – Eu vou usar as argumentações explicitadas pelo  
747 conselheiro Roberto e quero deixar registrado aqui que as fotos número 3 e número 4 do  
748 relatório me deixam a cavaleiro para manter o meu voto, porque a vegetação que está  
749 ali não é de Mata não. É um cerradinho daqueles mais ralinhos do mundo. Isso aqui na  
750 minha fazenda se roçar um pasto quinze dias que chover está desse jeito. – Marcos  
751 Veloso – Representante CREA MG – Eu justifico o meu voto pelo fato de que eu estou  
752 votando na realidade em favor de uma baixa em diligência que não foi colocada em  
753 votação. Da mesma justificativa do Dr. Roberto de uma condicionante como ele propôs.  
754 Por essa razão. – Wellington – Representante SEAPA – Primeiramente Paula, dizer o  
755 seguinte. Você foi tão enfática depois da votação, poderia ter sido antes que facilitaria  
756 um pouco. Segundo, que essa questão daqui uns dias o conselheiro vai ter que ter um  
757 consultor jurídico do lado. Eu sou agrônomo. Eu estou aqui para definir sobre o meio





758 ambiente. Para mim fica bem complicado em relação a isso. Essa é a primeira parte que  
759 eu queria falar. A segunda que eu concordo com o Roberto eu acho que nós teríamos  
760 mesmo que até o presidente explicou que não pode trocar de área. Para mim o processo  
761 era da empresa e não da área, mas enfim. Eu justifico o meu voto. Se pudesse votar eu  
762 votaria. Realmente me estranha muito é após a votação essa questão. Já que não pode  
763 votar o processo que é ilegal, o que o processo está fazendo aqui? Não entendo. Se é  
764 ilegal nós votarmos contra, teria que ter sido mais explicado no começo. O processo não  
765 pode ser indeferido que isso aqui é inconstitucional. Agora, para nós termos tal  
766 conhecimento de direito eu não entendo. Tudo bem. Eu acho que é obrigação de todo  
767 cidadão brasileiro saber constituição, ok. Concordo com isso, mas será que nós sabemos  
768 de todas as leis? – Vilma – SUPRAM ASF – Só para poder destacar. O jurídico do  
769 processo, a Sônia Godinho manifestou e na manifestação dela deixou bem claro que o  
770 indeferimento estava baseado na lei. Aquela área não pode ser autorizada porque ela  
771 tem impedimento que consta na lei. Isso foi bem manifestado, ficou bem claro pela  
772 analista jurídica Sônia Godinho. – Francisco – Representante Ministério Público –  
773 Senhor presidente, por gentileza. O senhor poderia me informar quanto ficou essa  
774 votação? - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
775 Francisco – 9 contrários ao parecer e 8 a favor. – Não identificou – Pois bem. Parece-me  
776 pelo que foi dito aqui pela conselheira Neusa que ela não compreendeu exatamente o  
777 que aconteceu. Isso gera um vício na decisão. Principalmente porque nós estamos  
778 dependendo de um voto para alterar ou não a questão do processo. Justificativa para que  
779 a mesa utilize da autotutela existe. Isso existe. Eu não estou dizendo aqui, porque se  
780 fosse 9 a 7 não alteraria em nada. Agora, um voto altera radicalmente o que foi votado  
781 aqui. Se não houve a compreensão do que estava sendo votado, parece-me que a mesa  
782 pode sim utilizar da autotutela para revisar. Isso quem pode falar é a senhora. – Neusa –  
783 Representante NORDESTA – Volto novamente a dizer que nada me intimidou do que a  
784 Paula disse aqui depois nada. Volto novamente a dizer que votaria 10, 20 vezes a  
785 mesma coisa, mas eu não compreendi, definitivamente eu não compreendi. Eu só  
786 compreendi na hora que o Francisco falou novamente que eu compreendi a coisa e eu  
787 falei, mas ninguém mais que eu da NORDESTA defende a Mata Atlântica. É muito  
788 difícil eu votar. É muito estranho. É muito contrário. É muito o contrário. Ninguém  
789 mais do que eu defende a Mata Atlântica. Eu vou conformar, porque se eu não votei no  
790 momento certo, não entendi no momento certo, mas eu quero que fique, conste em ata  
791 que eu votei sem saber. Sem entender, desculpe. Sem saber não. Sem saber não. Sem ter  
792 entendido, mas com conhecimento de que o meu voto está totalmente contra o que eu  
793 penso e o que eu aceito. - Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacia –  
794 Eu queria deixar muito claro que os outros oito votos estão deferindo esse processo não  
795 são contra Mata Atlântica, não querem que este terreno seja utilizado. Nós estamos  
796 deixando isso muito claro desde o início. Nós estamos querendo que se dê uma  
797 oportunidade para que um aterro importante deste seja implantado. Ninguém quer  
798 invadir a área de Mata Atlântica, ninguém quer que se faça ilegalidade. Nós todos  
799 estamos votando com consciência. Nós queremos uma oportunidade para salvar esse  
800 tipo de empreendimento que é importante, tão importante quanto Mata Atlântica para o  
801 meio ambiente. – Neusa – Representante NORDESTA – Eu compreendo e até respeito  
802 isso, mas eu quero deixar claro que o meu voto não foi consciente. – Camilo de Lélis  
803 André Melo – Representante FEDERAMINAS – Não tem vício na votação não. Se ela  
804 votou errado azar o dela. Ela que preste atenção na reunião e qualquer outro  
805 conselheiro. – Paula – SUPRAM ASF – Senhores conselheiros, por favor. Nós estamos



806 num ambiente de trabalho. Nós precisamos de respeito um com o outro. As discussões  
807 são saudáveis. Eu peço a todos que mantenhamos o nível da discussão para não haver  
808 nenhum desentendimento. Apesar de não concordar com a votação conforme o parecer  
809 único da SUPRAM o entendimento realmente equivocado foi de uma única conselheira.  
810 Realmente o meu entendimento é de que não existe vício na votação, porque os outros  
811 conselheiros não tiveram essa dúvida. O Amilton repetiu duas vezes a fala dele para a  
812 votação. Eu vou te pedir Amilton está faltando uma justificativa de voto contrário. Eu  
813 queria ouvir essa justificativa até para nós contabilizarmos os votos de forma concreta,  
814 por favor. – Lessandro Gabriel – Representante AAASF – Primeiramente eu gostaria de  
815 dizer o seguinte. No início da reunião eu falei aqui que nós estamos inclusive fazendo  
816 um evento dia 4 a respeito dessa questão que formas inadequadas estão sendo colocadas  
817 em lixos, resíduos em nossas cidades. Eu acho que se tivesse uma fiscalização mais  
818 efetiva para esse processo, no caso aqui dessas metalúrgicas, de que esses resíduos deles  
819 tivessem sido coletados que nem foi falado aqui que existem empresas especializadas,  
820 se tivesse um acompanhamento de que esses resíduos estariam destinados para uma  
821 empresa que faz essa destinação final adequada desses resíduos eu até seria assim,  
822 votaria ao contrário do que eu votei aqui. Para nós sacrificarmos uma espécie para que  
823 igual nós sempre trabalhamos nessa questão de preservação é muito difícil você votar  
824 favorável numa questão dessa. Uma outra dúvida que me acarretou nisso aqui para ter  
825 votado é que logo ali ao lado da área parece que existe um aterro. Não sei se a  
826 SUPRAM pode responder, lá é um aterro. O aterro sanitário do município. Se já existe  
827 ali um aterro que eu tenho certeza que esse aterro nem licenciado talvez não esteja. Não  
828 está licenciado. Está licenciado ali naquela área e dentro dessa outra área que de repente  
829 o município não tem como colocar esses resíduos dessas metalúrgicas o que me  
830 preocupa é o exemplo claro que acontece, por exemplo, vou citar no município de  
831 Divinópolis. São vários descartes de resíduos de materiais de construção, de lixo, lixo  
832 hospitalar que não é fiscalizado jogado em nossos cursos d'água. Eu acho que é muito  
833 mais importante a questão da água de que a questão do espaço da Mata Atlântica. Eu  
834 acho que a Mata Atlântica tem toda, toda, toda a sua sabedoria de preservação para a  
835 vivência do homem, mas encerrando, em outras áreas talvez de Minas Gerais que de  
836 repente existem as compensações de pequizeiro, alguma coisa, existem retiradas de  
837 outras espécies, inúmeras espécies que talvez a fiscalização não chega lá pela falta de  
838 fiscalização, pela falta de corporativo das instituições, tanto da Polícia, talvez do  
839 Ministério Público para fiscalizar, porque nós sabemos que são muitas demandas e  
840 poucas pessoas. Por isso que eu votei nessa questão, não volto atrás. Só que eu acho que  
841 nós precisamos procurar soluções para que esses resíduos sejam colocados no seu  
842 devido lugar, porque a maioria dos nossos municípios mineiros estão aí, inclusive, eu  
843 passei aqui próximo ao município agora recentemente vindo para cá estava o lixão de  
844 um município em chamas. O que é muito pior do que essa questão aqui que vai  
845 acontecer de uma forma adequada para as empresas aqui se adequarem nos seus lugares  
846 aqui das metalúrgicas. – Alexandre – Representante FIEMG – Senhor presidente, só  
847 reiterando. Por uma questão de coerência e para defender o parecer eu estou votando  
848 pelo indeferimento, contrário ao parecer em função de que nós temos que dar a  
849 oportunidade ao empreendedor de dar cabo a esse processo. Reforço as palavras do  
850 Roberto. Não estou contra o desmate. Eu acho que não tem que desmatar a Mata  
851 Atlântica, que realmente não temos, mas é em função da importância desse  
852 empreendimento. – Marcos Veloso – Representante CREA MG – Senhor presidente, eu  
853 quero fazer aqui duas considerações. A primeira delas é com respeito a conselheira



854 Neusa, que eu conheço já há muito tempo e que é uma defensora assídua da Mata  
855 Atlântica. Provavelmente o voto dela mesmo deve ter sido por não ter entendido.  
856 Segundo, quero fazer minhas palavras as últimas palavras do Dr. Roberto. Nós aqui  
857 estamos votando contra a um indeferimento porque não foi votada a possibilidade da  
858 baixa em diligência. Nós não estamos querendo dar oportunidade para empreendedor  
859 não. Nós estamos querendo dar oportunidade para um empreendedor. O  
860 empreendimento que é muito importante para a natureza e a região. – Mário –  
861 Representante CODEMA Pains – Votei também acompanhando a sugestão do Dr.  
862 Roberto pela seguinte visão. Primeiramente o que ele sugeriu foi que fosse dada a baixa  
863 em diligência e que fosse realizada uma nova avaliação sobre todo aquele local para se  
864 definir uma nova posição em relação a esse empreendimento. Não foi apreciado, não foi  
865 colocado em votação essa possibilidade de baixa. Na verdade, o voto não foi contra o  
866 parecer da SUPRAM para o indeferimento não. Era a oportunidade de ser baixado em  
867 diligência e ser novamente avaliado. Eu sei que foi o voto e não foi colocado aqui para  
868 baixa em diligência. Foi colocado aqui como voto contrário para o indeferimento  
869 definitivo dele. – Não identificou – Senhor presidente, eu acho que vou deixar minha  
870 consciência tranquila aqui e espero clarear a dos demais. Existem empreendimentos  
871 com atividade minerária que não há alternativa locacional, ou seja, ou eu aprovo o  
872 empreendimento aonde ele está, onde está a reserva mineral ou não. Neste caso, muitas  
873 das vezes nós temos que aprovar o desmatamento de Mata Atlântica porque eu não  
874 tenho alternativa. Quando eu tenho alternativa que é esse caso aqui que eu citei. Nós já  
875 desmatamos 93%, eu tenho 93% de alternativas técnicas e locais. Se eu ainda  
876 tenho que ocupar aqueles 7, eu gostaria que todos pensassem nisso na próxima votação  
877 para poder lembrar. Não sei. O pessoal não está enxergando isso muito bem. Eu vou só  
878 ressaltar isso. Vamos pensar na próxima vez nos 93 que me restam que eu já desmatei,  
879 já descaracterizei. Será que ele ainda não me atende? Será que eu ainda tenho que  
880 empurrar mais para 94, 95, chegar a 100% de ocupação? – Carla – Representante  
881 DNPM – Eu só queria lembrar que na hora da votação, primeiro quando você colocou  
882 em votação 7 pessoas levantaram. Depois um outro levantou e depois outro levantou.  
883 Na verdade nós votamos 3 vezes. Eu acho um absurdo não levar em consideração a  
884 conselheira, porque imagine, você está falando no celular e vocês desliga o celular está  
885 na votação. Entendeu? Eu acho que. O voto dela é importante. A nossa votação não foi  
886 única. Na primeira contagem foi 7. Depois ali o conselheiro de Pains levantou a mão  
887 depois que já tinha contado os 7. Eu acho que nós deveríamos votar novamente. –  
888 Francisco – Representante Ministério Público – Até porque de fato houve contagens  
889 diversas realmente. Houve uma primeira contagem depois houve incremento. – Marcos  
890 Veloso – Representante CREA MG – Senhor presidente, coloca em votação para os  
891 conselheiros a possibilidade de refazer a votação novamente. – Camilo de Lélis André  
892 Melo – Representante FEDERAMINAS – Não. Conselheiro, com todo o respeito que  
893 eu tenho pelo senhor, toda amizade. A votação foi contada certa. A Paula, nós votamos  
894 contrária a ela. Ela reconheceu que a contagem foi correta. Eu acho que pelo menos  
895 aqui no conselho votou está votado. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê  
896 de Bacia – Presidente, eu gostaria, eu acho que a votação já houve. A minha proposta de  
897 condicionante seja votada. – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da  
898 URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros, primeiramente o local onde está  
899 sendo proposto é que mostra a viabilidade do empreendimento. O empreendimento é  
900 viável pela atividade e pelo local. O local é um dos tripés que não tem como, se você  
901 muda de local muda toda a história. É um novo processo. Seria um novo processo. É o



902 que eu falei no início. A questão, a prerrogativa realmente é do presidente. Eu não posso  
903 colocar em votação a questão da baixa em diligência ou não e falei também que a baixa  
904 em diligência é reservada para casos específicos que não este. Só queria deixar claro  
905 isso. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacia – Eu vou explicar  
906 uma coisa simples aqui. Por que se procura fazer um aterro de resíduos próximo do  
907 aterro sanitário? Hoje existem estudos e já foram apresentados aqui na FIEMG em  
908 Divinópolis, a Paula esteve presente inclusive, esses ADF's estão sendo hoje  
909 armazenados sem mistura tudo para futuras e já existem pareceres da ABNT e de uma  
910 série de entidades, já tem estados praticando isso que seria o aproveitamento dessas  
911 areias utilizadas para recobrimento de aterros sanitários. O seguinte. A possibilidade de  
912 fazer o aterro próximo significa também disposição adequada futura. Pelo mapa que o  
913 Francisco estava com ele aqui no seu laptop existe possibilidade de, em frente ao aterro  
914 sanitário é pasto. Torno a repetir. Ninguém quer essa locação. Ninguém quer invadir  
915 Mata Atlântica. O objetivo nosso não é esse. O objetivo nosso é preservar o  
916 empreendimento que tecnicamente é adequado próximo de um aterro sanitário. Existe  
917 um pasto imenso em frente. Mesmo que seja perdida a doação da Prefeitura de Cláudio  
918 é possível que os empreendedores até disponham a comprar um trecho desses. Esse  
919 projeto estaria salvo sem precisar estudar alternativa locacional, porque a área é a  
920 mesma. A área é a mesma. O local é o mesmo. Dentro das necessidades. Quem assistiu  
921 essa palestra, teve uma equipe da SUPRAM que assistiu essa palestra de disposição de  
922 ADF. Eu acho que hoje não tem outra saída. Isso vai para isso mesmo. É para  
923 pavimentação de estrada, é recobrimento de aterros ao invés de ficar fazendo buracos  
924 nos locais para tirar terra para fazer recobrimento. É necessário que seja próximo. Nós  
925 estaríamos votando contra este empreendimento, pelo indeferimento, jogando fora essa  
926 oportunidade aqui. É uma questão de bom senso. Vamos sentar. Vamos ouvir o que é  
927 possível fazer lá de modificação deste processo para se adequar à legislação. Ninguém  
928 quer, torno a repetir, eu não vou falar em nome dos outros não, mas nós já escutamos  
929 eles todos, ninguém aqui votou contra bioma Mata Atlântica. Ninguém aqui votou  
930 contra a SUPRAM. Nós queremos é que haja uma oportunidade para que este  
931 empreendimento tenha êxito, porque ele é muito importante. Só quem não tem fundição  
932 no seu município é que sabe o quanto isso é ruim, porque encontra nos córregos, nos  
933 rios, nos lotes vagos, na beirada de estrada resíduos de fundição, porque uma pequena  
934 fundição não tem espaço para dispor nada não. Outra coisa, esse negócio que já existe  
935 um aterro em Betim, que existe um aterro em Itaúna, olha o custo da disposição disso,  
936 da logística disso. Quer dizer, o que faltou aqui, no meu entender, é um pouquinho de  
937 bom senso no entendimento dos objetivos do grupo que votou pelo deferimento. -  
938 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –  
939 Senhores conselheiros, o processo foi deferido. Tem essa proposta de condicionante  
940 proferida pelo representante do Comitê de Bacia. O que nós podemos fazer é colocar em  
941 votação essa inclusão de condicionante, entretanto de qualquer forma esse processo  
942 deve voltar com algumas condicionantes já pela equipe. Pelo que eu estou entendendo.  
943 Vamos ver se eu entendi. A condicionante seria favorável a implantação, a licença  
944 prévia do empreendimento desde que ele não fizesse a supressão do bioma Mata  
945 Atlântica naquele local. É isso? Ou seja, ele vai ter que utilizar a área contígua que  
946 está... – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Senhor  
947 presidente? – Marcos Veloso – Representante CREA MG – Senhor presidente?  
948 Exatamente isso. A condicionante é exatamente essa de dar a oportunidade para o  
949 empreendimento numa área que não haja supressão de Mata. Ninguém aqui é a favor de





950 supressão de Mata Atlântica não. – Paula – SUPRAM ASF – Deixa eu só fazer uma  
951 consideração para a votação da condicionante? Essa área não é dele. – Camilo de Lélis  
952 André Melo – Representante FEDRAMINAS – Paula? Só uma pergunta. Esse aterro  
953 que nós estamos votando aqui está do lado do aterro do... Aquilo lá é lixão? - Estela –  
954 SUPRAM ASF – É o lixão lá de Cláudio. – Não identificou – Vocês futuramente irão  
955 fazer a vistoria no aterro? Vocês fizeram autuação competente? Ele está documentado o  
956 lixão? Isso deve ter sido feito. Agora pergunta minha, minha dúvida é a seguinte. Presta  
957 atenção. Eles vão ter que licenciar aquele lixão não vai? Vai. Não tenho dúvida. Se esse  
958 empreendimento não for construído lá eles vão pedir o aumento da área e nós vamos  
959 voltar aqui para derrubar a Mata Atlântica com certeza. Isso vocês não tem dúvida não.  
960 Da mesma forma que na reunião passada eu falei com vocês do indeferimento da  
961 siderúrgica São Cristóvão está lá funcionando do mesmo jeito e nós perdemos a  
962 oportunidade de fechar a siderúrgica dentro do município. Eles vão pedir. A Prefeitura  
963 vai declarar lá na utilidade pública. Vai aumentar o lixão e nós vamos votar ele. Questão  
964 de ver qual é melhor. – Wellington – Representante SEAPA – Só um minutinho. Eu  
965 acho que nunca vi tanta informação depois de uma votação igual nesse processo. Estou  
966 impressionado. Não pode mudar de área. Quer dizer que é muito polêmico e volto a  
967 dizer aqui. Eu votei principalmente para a primeira fala do Dr. Roberto de tão  
968 importante esse empreendimento é para o meio ambiente. Aquilo em impressionou,  
969 porque tem algumas leis que nós sabemos que realmente, não é esse caso da Mata  
970 Atlântica. Longe disso. Também sou defensor da Mata Atlântica. A condicionante dele  
971 vem, no meu entender foi o que eu votei. Acho que eu votei na condicionante dele,  
972 antes de tudo que era outro local para se fazer esse empreendimento tão importante para  
973 o município de Cláudio. Camilo, eu só discordo com você em respeito da siderúrgica  
974 São Cristóvão. Nós fizemos a nossa parte. A justiça que faça a dela agora. Porque pelo  
975 que eu saiba o advogado da siderúrgica falou para mim que tem o mandato de  
976 segurança. Nós fizemos a nossa parte que é tentar atender o meio ambiente, agora se a  
977 justiça vai fazer a dela isso é outra coisa. Esse processo, presidente, eu nunca vi um  
978 processo tão confuso. Nós votamos pelo deferimento como dizer, como motivo até um  
979 pouco não tão nobre que era o motivo de revolta por não ter aceito uma proposta de  
980 mudar. É porque eu vou falar aqui, eu concordo com o Dr. Roberto. Na verdade não  
981 votamos aqui de maneira alguma para a supressão do bioma Mata Atlântica. Nós  
982 votamos e por desconhecimento meu que não poderia mudar o local, para mim o  
983 licenciamento era do empreendimento que poderia ser feito isso, mas fica aqui a minha  
984 justificativa, minha segunda justificativa do voto. Não votei a supressão do bioma Mata  
985 Atlântica e a condicionante vem a calhar. – Sônia Godinho – SUPRAM ASF – Gente,  
986 inclusão de condicionante nesse processo é alteração de projeto que não pode ser  
987 inserida nesse processo. Trata-se de um novo processo então. – Francisco –  
988 Representante Ministério Público – Senhores conselheiros, diante do que o conselheiro  
989 Roberto colocou, eu respeito muito pela prudência e pela sabedoria dele, mas vejamos os  
990 senhores, a licença prévia, eu sempre comparo a licença prévia a certidão de nascimento  
991 do empreendimento. Se, os senhores me desculpem, se quem votou pelo deferimento da  
992 licença deu uma certidão de nascimento para o empreendimento da forma que ele está  
993 idealizado no processo no local que ele está idealizado no processo, inclusive  
994 permitindo supressão da Mata Atlântica. Não existe outra interpretação a ser dada. Dizer  
995 que concedeu a licença, mas não quer supressão de Mata Atlântica é impossível nesse  
996 caso. Impossível. Não existe essa possibilidade. Todos os que concederam a licença, eu  
997 respeito a posição dos senhores, não concordo de forma nenhuma. Respeito. Nós



998 estamos num ambiente democrático, mas ao conceder a licença não há como de se  
999 esquivar da responsabilidade pela supressão da Mata Atlântica. Não há como. Idealizar  
1000 esse projeto em outro local significa jogar por terra essa licença que foi concedida no  
1001 meu ponto de vista de forma ilegal. Isso ensejaria a necessidade da apresentação de um  
1002 novo requerimento e etc. A licença foi deferida para aquele local e naquele local haverá  
1003 supressão de Mata Atlântica em estágio avançado a revelia da lei. Disso não há como  
1004 fugir. Não existe possibilidade que o empreendimento seja instalado sem que haja a  
1005 supressão de Mata Atlântica a revelia da lei. Se houve o deferimento que as posições  
1006 sejam assumidas no sentido que, eu estou, agora se os senhores não tinham o  
1007 conhecimento disso, eu estou a partir desse momento dando conhecimento aos senhores.  
1008 Da forma que a licença foi concedida haverá supressão de Mata Atlântica a revelia da  
1009 lei em estágio avançado de regeneração. Tanto que a partir desse momento nenhum dos  
1010 senhores poderá dizer que não assumiu o risco de que essa supressão de Mata Atlântica  
1011 acontecesse da licença da forma que ela foi deferida nesse lugar. É só isso que eu estou  
1012 dizendo. Eu estou dizendo o óbvio. O que eu estou dizendo é o óbvio. Se o  
1013 empreendimento vai ser instalado naquele local, repito, haverá supressão de Mata  
1014 Atlântica. É a certidão de nascimento do empreendimento. Ele foi idealizado dessa  
1015 forma. Não há como fugir. Não há como conceder a licença do empreendimento sem  
1016 admitir o risco de que a Mata Atlântica seja suprimida. Que isso fique registrado e  
1017 muito claro, porque é óbvio. Eu não estou dizendo nada, do meu ponto de vista, não  
1018 estou fazendo nenhum juízo de valor acerca dos votos dos senhores. Só estou dizendo  
1019 que é consequência lógica da licença que foi concedida é a instalação do  
1020 empreendimento em local vedado pela lei. – Alexandre – Representante FIEMG –  
1021 Senhor presidente? Diante de tantas dúvidas eu volto a reiterar. Não seria o caso de nós  
1022 baixarmos em diligência para poder tentar dirimir todas essas dúvidas? – Edécio  
1023 Ferreira – Representante FAEMG – Conselheiro Francisco Generoso, achei  
1024 importantíssima essa explanação que o senhor fez agora. Talvez se o senhor tivesse feito  
1025 essa explanação antes o resultado da votação teria sido outro. Agora, volto a afirmar.  
1026 Dentro dos autos as fotografias número 1, número 3 e número 4 não demonstra que há  
1027 existência de Mata não. É uma capoeirinha daquelas mais rala do mundo. Eu falei isso  
1028 aqui desde o início, que eu estava votando em cima disso. Votei para que seja tirada  
1029 essa capoeira de lá e instalado. Não escorrego da minha responsabilidade não. Vou mais  
1030 ainda. Vou além ainda. Mostrar o mapa do Google para mim com uma foto de 15 mil  
1031 metros de altura, se você está voando de avião, todos nós voamos muito aqui  
1032 conhecemos, você vê lá de cima tudo é mato. Você achar um desmatamentozinho lá tem  
1033 que ser muito grande. Essas fotos lá de cima não me interessam não. Interessa essa de  
1034 perto, de proximidade que você está vendo vegetação aqui que se tiver muito tem 5, 6  
1035 centímetro de espessura, a vegetação que está sendo mostrada nas fotografias. Ou  
1036 coloca fotografia que mostre a realidade para nós ou não coloque nada. Isso aqui pode  
1037 induzir a erro. Por isso que a hora que surgiu a possibilidade de baixar em diligência eu  
1038 me coloquei disponível para visitar o local que era exatamente para ver se a existência  
1039 do local, se é isso que está vendo na foto aqui ou se era outra realidade. Acho que se nós  
1040 tivéssemos deferido a baixa em diligência nós não teríamos com esse problema aqui não  
1041 estava acontecendo. Nós voltaríamos todos com a convicção firme do que nós  
1042 estávamos vendo no local. – Francisco – Representante Ministério Público – Só porque  
1043 eu fui citado. Veja bem, conselheiro. Senhor tenta de alguma forma imputar alguma  
1044 responsabilidade ao Ministério Público pelo deferimento de uma licença ilegal. – Não  
1045 identificou – Não, não. – Não identificou – Só quero deixar claro para o senhor que tudo



1046 o que eu disse aqui está disponibilizado no site da SEMAD há 10 dias atrás. E mais, a  
1047 Dr. Sônia afirmou exatamente o que eu disse aqui agora antes da votação. Tudo o que  
1048 eu disse está no parecer único que consta devidamente publicado no site há 10 dias. Foi  
1049 reforçado aqui, inúmeras vezes, pela equipe técnica da SUPRAM, inclusive, pela  
1050 integrante do corpo jurídico do órgão ambiental. Portanto, eu não sei se o senhor está  
1051 dando tanto valor ao que eu falo, eu agradeço ao senhor a deferência, mas eu acho que o  
1052 que eu falei de qualquer forma já estava consignado e todos os conselheiros, se não  
1053 tinham o conhecimento deveriam ter. – Edécio Ferreira – Representante FAEMG – O  
1054 que eu quis dizer que a ênfase e a forma didática com que o senhor apresentou o fato  
1055 aqui e talvez muitos conselheiros não tivessem caído naquela, induzido ao possível erro  
1056 como foi alegado pela conselheira aqui na hora de votar. Foi extremamente didático.  
1057 Muito claro. Agora, isso não mudaria a minha posição. A minha posição não mudaria,  
1058 porque dentro dos autos tem elementos aqui que me formam, levam-me a ter convicção  
1059 que não se trata de mata e sim de uma capoeira. – Roberto Soares Nogueira –  
1060 Representante Comitê de Bacia – Eu já pedi por duas vezes. Eu acho que votação já  
1061 houve. A condicionante proposta seja votada ou que o presidente reveja a sua posição e  
1062 baixe isso em diligência. Nós temos dois caminhos ou se vota ou então nós não vamos  
1063 sair daqui hoje. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
1064 Francisco – Senhores conselheiros, já foi votado. Isso não tem como reverter. A questão  
1065 é provavelmente a secretaria vai, a SUPRAM vai elaborar as condicionantes que vão ser  
1066 trazidas na próxima reunião. O que for possível ser feito nesse termo de repente até por  
1067 opção até do próprio empreendedor de já apresentar uma área contígua ou alguma outra  
1068 que impeça esse juízo que possa ser feito em cima desse processo, isso nós podemos  
1069 colocar em votação na próxima reunião. Agora, nessa reunião eu acredito que nós já  
1070 devemos finalizar o caso e vamos passar para frente que a pauta ainda tem. – Roberto  
1071 Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacia – Eu gostaria que ateiem o meu e dos  
1072 conselheiros que votaram que seja votada a condicionante para nos dar tranquilidade  
1073 também. Para não dizer que nós queremos desmatar a Mata Atlântica, que nós queremos  
1074 afrontar a SUPRAM, que nós estamos aqui nos rebelando contra fatos que estão  
1075 realmente aqui no processo. Se o processo voltar sem o voto da condicionante proposta,  
1076 eu acho que nós vamos estar correndo o risco inclusive de ação civil pública por parte  
1077 do conselheiro Francisco ali que vai cumprir a sua obrigação. Eu acho que não é isso  
1078 que nós queremos. Agora se, por acaso, a condicionante não for votada eu gostaria que  
1079 o processo fosse baixado em diligência. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente  
1080 Suplente da URC Alto São Francisco – Baixar em diligência não há a possibilidade. A  
1081 condicionante, a proposta que você fez é uma condicionante que fica contrária ao que  
1082 está no projeto. O que pode ser feito é colocar uma condicionante no sentido de que não  
1083 tem como ele cumprir que é não suprimir a vegetação nesse local. Isso não tem como  
1084 ele... É uma condicionante que ele não tem como cumprir. Refaça a condicionante, por  
1085 favor, elabore uma outra condicionante que seja possível. – Roberto Soares Nogueira –  
1086 Representante Comitê de Bacia – Presidente, eu estou propondo uma condicionante  
1087 simples que a aprovação desse projeto, desse processo, desse projeto está condicionada  
1088 a não retirada de bioma Mata Atlântica na região. Simples. Simples. Isto aí tranquiliza  
1089 inclusive o companheiro Francisco do Ministério Público que está afirmando que ao  
1090 votar aqui nós já batemos um selo em cima da retirada de vegetação. Nós estamos  
1091 colocando uma condicionante que impede a retirada de vegetação do bioma Mata  
1092 Atlântica e pronto. Fim de papo. – Paula – SUPRAM ASF – Roberto, mas essa  
1093 condicionante não tem como ele executar o projeto sem retirar a vegetação. Se você está



1094 concedendo uma licença colocando uma condicionante que ele não pode retirar a  
1095 vegetação, logo a licença não vai ter nem valor. – Roberto Soares Nogueira –  
1096 Representante Comitê de Bacia – Paula, isso é um problema para o empreendedor. Não  
1097 é para nós aqui não. Você entendeu? O empreendedor é que tem que achar caminhos e  
1098 meios para salvar o projeto. Se ele não quiser salvar o projeto ele vai ficar sem. –  
1099 Francisco – Representante Ministério Público – Conselheiro, só para eu entender. A sua  
1100 condicionante seria no sentido para nós sermos bem objetivos. A condicionante seria no  
1101 sentido de que o empreendedor está proibido de suprimir vegetação de Mata Atlântica  
1102 no estágio médio a avançado de regeneração? É essa a condicionante? – Camilo de Lélis  
1103 André Melo – Representante FEDERAMINAS – O que eu estou entendendo que o  
1104 professor Roberto está falando com muita clareza é o seguinte. O empreendimento que  
1105 foi requerido é muito grande a área. Não vai gastar ela toda para fazer o aterro. Será que  
1106 dentro desses 3 hectares, pelas fotos que nós estamos vendo aqui que vocês que  
1107 colocaram aqui. A foto 3 e 4. Será que ali dentro daquela área não há uma parte que tem  
1108 condição de ser colocado o aterro sem essa supressão? Se não tem, porque vocês foram  
1109 colocar essas fotos 3 e 4? - Francisco – Representante Ministério Público – A  
1110 condicionante é essa? O empreendedor fica proibido de suprimir vegetação de Mata  
1111 Atlântica nos estágios médios e avançado de regeneração? É isso? - Neusa –  
1112 Representante NORDESTA – Mas eu entendi a Paula. Como que defere a licença e  
1113 proíbe ele de cortar a Mata Atlântica? O que vai ser no espaço? - Amilton Ferri  
1114 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores  
1115 conselheiros, por favor. No microfone, identifique-se. – Não identificou – Presidente, eu  
1116 sou a favor da condicionante do Dr. Roberto pelo seguinte fato. Se vira nos 30.  
1117 Brincadeira, mas eu acho assim. Se hoje você não licencia ou licencia e não licencia um  
1118 empreendimento dentro de uma Mata Atlântica existem inúmeras infrações feitas nessa  
1119 área que de repente através de um ajuizado ou Ministério Público ou outro órgão essa  
1120 pessoa vai ter que ser penalizada. Eu acho que essa condicionante é uma saída sim,  
1121 porque eu acho que indiferente disso, porque se amanhã o município colocar aquela área  
1122 para utilidade pública do município para o aterro talvez de repente ela vai ser liberada.  
1123 Eu acho que, eu comungo com essa questão do Dr. Roberto por esse fato. Eu votei a  
1124 favor pela questão de soluções. O que nós estamos precisando para nossas populações,  
1125 para os nossos senhores humanos que vivem aqui nessa terra é solução. Eu acho que o  
1126 que o ser humano tem feito hoje, vou citar um exemplo aqui, por exemplo um shopping  
1127 dentro de Divinópolis foi construído dentro da área de preservação permanente. Por que  
1128 ele foi construído lá? Porque foi jogando entulho, jogando entulho, jogando entulho e lá  
1129 foi construído um shopping e nada foi feito. Eu acho que agora é momento. Se nós  
1130 temos que resolver essa situação nós temos que resolver aqui claro sim. Com todo o  
1131 respeito. – Wellington – Representante SEAPA – Eu também vou defender a  
1132 condicionante do Dr. Roberto. Eu gostaria de saber. Ela pode ser feita ou não? É  
1133 proibido fazer essa condicionante? Se não é proibido o conselheiro tem todo e total  
1134 direito. Quem vai procurar soluções é o empreendedor. Eu acho assim. Se ela pode ser  
1135 feita. Nós que votamos estamos de acordo, eu queria saber, há algum impedimento de  
1136 colocá-la? Se há não vai ser colocada, agora se não há eu acho que deveria ser colocada.  
1137 – Edécio Ferreira – Representante FAEMG – Eu pedi ao pessoal da SUPRAM e eles  
1138 colocaram aqui as fotos que estão dentro do processo. Onde é que tem mata ali? Ou eu  
1139 não entendo mais nada disso. – Neusa – Representante NORDESTA – Paula? - Amilton  
1140 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Conselheira  
1141 Neusa, pois não? – Não identificou – Presidente, essa condicionante pode ser feita? -





1142 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –  
1143 Senhores conselheiros, então vamos fazer o seguinte. – Alexandre – Representante  
1144 FIEMG – Só um minuto. Eu só gostaria de saber dos técnicos da SUPRAM. Por favor.  
1145 O que seria avançado estágio de regeneração? Qual é o parâmetro que mede isso? –  
1146 Paula – SUPRAM ASF – Nós temos uma resolução do CONAMA específica para  
1147 caracterizar os estágios de regeneração de Mata Atlântica em Minas Gerais. Ela é  
1148 específica para Minas. Salvo engano 397. 397 o número. – Alexandre – Representante  
1149 FIEMG – Com todo respeito ao meu amigo conselheiro, eu sou engenheiro químico.  
1150 Gostaria de saber, porque eu sou leigo no assunto exatamente, por isso a minha  
1151 pergunta. Qual é o parâmetro que se mede o avançado estágio de regeneração? É o  
1152 volume gerado? O tamanho do caule? Enfim, qual é o parâmetro disso? – Paula –  
1153 SUPRAM ASF – São vários parâmetros. A presença de trepadeiras, de cipó, as espécies  
1154 encontradas naquele local, o diâmetro na altura do peito das árvores. São um conjunto  
1155 de fatores que nós utilizamos para caracterizar a área. – Alexandre – Representante  
1156 FIEMG – Está muito claro no inventário florestal e na constatação dos técnicos da  
1157 SUPRAM? – Estela – SUPRAM ASF – Está bem clara. Até citei que no inventário  
1158 deles citou árvores com 15 centímetros de DAP com altura variando de 2 a 3 metros.  
1159 Está bem claro e em vistoria também in loco nós percebemos que é caracterizado como  
1160 estágio médio. – Não identificou – Seriam as áreas esparsas que aqui nós não vemos  
1161 esse aglomerado com árvores de 15 centímetros. Não é isso? – Amilton Ferri  
1162 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Senhor conselheiro,  
1163 foi analisado. O levantamento foi feito. Para falar se é estágio médio ou avançado a  
1164 Resolução CONAMA 392 elenca vários fatores. É o conjunto de vários fatores. Foi  
1165 constatado estágio médio. Vamos fazer o seguinte. Vamos propor a condicionante, a  
1166 inclusão da condicionante. O que vai acontecer? O empreendedor vai ter que utilizar da  
1167 área que não é estágio médio, ou seja, é uma licença prévia. A licença de instalação vai  
1168 vir para esse conselho. Ele vai ter que alterar, talvez ele tenha que alterar o projeto e na  
1169 alteração do projeto ele pode entrar com uma licença prévia de modificação que passará  
1170 pelo conselho novamente. Uma nova licença. – Francisco – Representante Ministério  
1171 Público – Na área tem estágio inicial ou é só médio e avançado? Ou só médio? Ou só  
1172 avançado? – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
1173 Francisco – O estágio é feito em cima do fragmento. Você não pode pegar um  
1174 fragmento, dividi-lo e falar que esse canto aqui inicial. – Não identificou – Entendi. -  
1175 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – É o  
1176 fragmento. – Francisco – Representante Ministério Público – Desculpa a minha  
1177 ignorância. No fragmento só existe estágio de médio para cima? – Jorge – SUPRAM  
1178 ASF – Sim. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
1179 Francisco – Senhores conselheiros, vou colocar em votação a inclusão da condicionante  
1180 proposta pelo representante do Comitê de Bacia, Roberto. A condicionante ficou  
1181 descrita: o projeto não poderá ter a supressão de vegetação de bioma Mata Atlântica em  
1182 estágio médio e avançado. – Não identificou – Não será permitida a. - Amilton Ferri  
1183 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Identifique-se. –  
1184 Não identificou – Não será permitida a supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica  
1185 em estágio médio e avançado para a implantação desde empreendimento. Agora esse  
1186 negócio de novo projeto eu estou inclusive tranquilo quanto a isso, porque como eu  
1187 disse aqui antes a respeito de destinação dos ADF's, vai ser necessário que o  
1188 empreendedor se vire para adquirir uma área em frente ao aterro sanitário que é pasto.  
1189 Nós vimos aqui pelo Google aqui que é pasto. Quer dizer, ele pode perfeitamente



1190 resolver o problema e nós não perdermos a oportunidade de resolver um grave problema  
1191 ambiental. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
1192 Francisco – Conselheiro. Eu vou colocar em votação. Outra coisa. O prazo não tem um  
1193 prazo, então vai ser durante a validade da LP, certo? – Marcos Veloso – Representante  
1194 CREA MG – Senhor presidente? Em concordância com o Dr. Roberto nós gostaríamos  
1195 de acrescentar a palavra corte. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da  
1196 URC Alto São Francisco – Eu acho que a supressão já está incluído mais. Tudo bem.  
1197 Vou colocar em votação a inclusão dessa condicionante. O prazo é durante a validade  
1198 da licença prévia. Os conselheiros que estiverem de acordo com a inclusão desta  
1199 condicionante permaneçam como estão. Os conselheiros que estiverem de acordo com a  
1200 inclusão desta condicionante permaneçam como estão. Aqueles que forem contrários a  
1201 inclusão da condicionante, por favor, se manifestem. – Francisco – Representante  
1202 Ministério Público – Eu vou me abster por coerência com o indeferimento. – Francisco  
1203 de Assis Braga – Representante ABES – Eu sou contrário. - Amilton Ferri  
1204 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Não, não precisa  
1205 justificar não. Só se for contrário, só levante o braço. – Sargento Nixon – Representante  
1206 Polícia Militar – Eu quero me abster justamente por coerência que foi voto contrário,  
1207 indeferido. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
1208 Francisco – Duas abstenções. – Flávia Mourão – Representante Prefeitura de  
1209 Divinópolis – Também vou me abster porque eu fui favorável ao indeferimento. –  
1210 Giovanardi – Representante SEDRU – Vou me abster novamente. Novamente não. Pela  
1211 primeira vez, por ser favorável ao indeferimento do empreendimento. – Lucélio –  
1212 Representante SEDE – Também pelo mesmo motivo do indeferimento. Sim. - Amilton  
1213 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Registrado 5  
1214 abstenções, um voto contrário. **CONDICIONANTE INCLUÍDA. – Item 6. Processos**  
1215 **Administrativos para exame da Licença de Operação Corretiva: 6.1 Marcio José**  
1216 **do Amaral/Draga Santa Virgínia Ltda. - Extração de areia e cascalho para**  
1217 **utilização imediata na construção civil - Itaguara e Carmópolis de**  
1218 **Minas/MG - PA/Nº 00185/1991/007/2010 DNPM 830.784/2011 - Classe 3.**  
1219 **Apresentação: Supram ASF. RETORNO DE VISTAS pela Conselheira Carla**  
1220 **Ferreira Vieira Martins representante do DNPM. - Amilton Ferri Vasconcelos -**  
1221 **Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Conselheira? – Carla –**  
1222 **Representante DNPM** – Eu vou resumir aqui. Vou ler os objetivos, a metodologia e a  
1223 conclusão. O presente relatório objetiva esclarecer qual a poligonal pleiteada junto ao  
1224 DNPM de titularidade de Marcio José do Amaral, está sendo licenciada pelo PA  
1225 185/1991/007/2010 e averiguar se os estudos ambientais realizados pelo empreendedor  
1226 referem-se de fato ao processo em questão. A metodologia utilizada. O relatório foi  
1227 elaborado com base em vistoria de campo realizada na área do processo DNPM  
1228 830.811/2012 por mim e pelo especialista Ariel. Também foram analisados  
1229 detalhadamente os autos do processo de licenciamento 185/1991/007/2010 da  
1230 SUPRAM e as análises dos autos processuais e dos pontos geográficos coletados  
1231 durante a vistoria para respaldar a conselheira na sua decisão de votar favorável ou não  
1232 a emissão da licença de operação corretiva. Vamos ver aqui a conclusão. Conclusões.  
1233 Estando o empreendimento de titularidade da empresa Marcio José do Amaral  
1234 regularizado técnica e economicamente junto ao DNPM, sob o número de processo  
1235 832.811/2012, e ambientalmente junto à SUPRAM, concordando, portanto, com o  
1236 parecer de deferimento da SUPRAM. Obs.: Deve ser incluído na licença ainda mais  
1237 um ponto de extração de areia. Que é o ponto de coordenadas. Latitude -20° 27'



1238 26", Longitude -44° 35' 38". - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da  
1239 URC Alto São Francisco – Equipe técnica. A questão da inclusão do ponto. – Silvestre  
1240 – SUPRAM ASF – Esse ponto está sendo incluído dentro da poligonal só que o  
1241 empreendedor vai ter que operar só depois da outorga para esse ponto, porque a outorga  
1242 foi do trecho. Nós concordamos, mas o empreendedor vai ter que apresentar um  
1243 processo de outorga para esse ponto. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente  
1244 Suplente da URC Alto São Francisco – Seria uma proposta de uma inclusão de  
1245 condicionante? – Não identificou – Sim. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente  
1246 Suplente da URC Alto São Francisco – Senhores conselheiros, acredito que todos já  
1247 devem ter identificado o retorno de vistas e eu vou colocar em votação o processo e  
1248 depois eu coloco em votação a inclusão da condicionante. Os conselheiros que  
1249 estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM já incluindo a observação do retorno  
1250 de vistas, permaneçam como estão. – Não identificou – Abstenção do Ministério  
1251 Público pela existência de um procedimento em Carmópolis de Minas. - Amilton Ferri  
1252 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – **PROCESSO**  
1253 **APROVADO** e registrada a abstenção do representante do Ministério Público. Coloco  
1254 agora em votação a inclusão de mais uma condicionante que seria a execução de  
1255 exploração nos pontos das coordenadas já elencadas pela representante do DNPM, só  
1256 após a obtenção da outorga. – Não identificou – Foi um ponto só que ela colocou, que  
1257 ela acrescentou. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
1258 Francisco – Outorga. – Silvestre – SUPRAM ASF – Conselheiro, dentro da poligonal  
1259 ele tem 3 pontos de extração. Tinha. Ele perdeu um, por causa do DNPM. Para esses 3  
1260 pontos existiam 3 outorgas. Ele permanece com 2 outorgas válidas e como ela está  
1261 incluindo mais um ponto esse ponto tem que ser contemplado com uma outorga  
1262 também. – Não identificou – Isso. A condicionante apresentar a outorga para exploração  
1263 desse ponto que foi acrescentado pela conselheira. – Não identificou – Perfeitamente. -  
1264 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –  
1265 Camilo, só identificar no microfone. – Camilo de Lélis André Melo – Representante  
1266 FEDERAMINAS – A minha dúvida já foi esclarecida que é só mais uma outorga para  
1267 esse ponto específico que a conselheira acrescentou. – Carla – Representante DNPM –  
1268 É porque na verdade lá no DNPM ele pediu extração para esses 3 pontos. Ele foi  
1269 autorizado pelo DNPM para esses 3, mas ambientalmente falta só esse. - Amilton Ferri  
1270 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Essa outorga é  
1271 específica para esse ponto. Os conselheiros que estiverem de acordo com a inclusão  
1272 dessa condicionante permaneçam como estão. – Não identificou – Abstenção do  
1273 Ministério Público. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto  
1274 São Francisco – **CONDICIONANTE INCLUIDA**. Registrada a abstenção do  
1275 representante do Ministério Público. Vamos para o item 7 da pauta. **7. Processo**  
1276 **Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 7.1 Fogos**  
1277 **Líder Ltda. - Fabricação de Pólvora e artigos Pirotécnicos - Santo Antônio do**  
1278 **Monte/MG - PA/Nº 00292/2003/003/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram**  
1279 **ASF. RETIRADO DE PAUTA em 19/09/2013.** – Vilma – SUPRAM ASF – Esse  
1280 processo foi retirado de pauta porque foram apresentados novos documentos pelo  
1281 empreendedor no dia e após a análise desses documentos nós alteramos o nosso  
1282 posicionamento do parecer único sugerindo a concessão de revalidação de licença de  
1283 operação pelo prazo de 8 anos, porque no caso ele faz jus ao benefício do acréscimo de  
1284 2 anos. Esses documentos que ele apresentou foram os comprovantes de que na época  
1285 ele havia solicitado a prorrogação do prazo das condicionantes. - Amilton Ferri



1286 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Conselheiros? Pela  
1287 exposição ela terá um prazo de 8 anos caso aprovada, portanto, coloco. – Francisco –  
1288 Representante Ministério Público – Senhor presidente, eu pedi destaque. Só para fazer a  
1289 pergunta de sempre. Se existe AVCB nos autos já que se trata de um procedimento que  
1290 se encontra em operação. – José Antônio – SUPRAM ASF – Só tem o projeto aprovado  
1291 pelo Corpo de Bombeiros. O AVCB por enquanto não. – Francisco – Representante  
1292 Ministério Público – O AVCB não tem não. Senhor presidente, em razão da tipologia  
1293 do empreendimento, por se tratar de uma fábrica de artigos pirotécnicos, fabricação de  
1294 pólvoras, etc. inexistindo o AVCB nos autos eu vou pedir a baixa em diligência para  
1295 que seja juntado esse documento. – José Antônio – SUPRAM ASF – O representante do  
1296 empreendedor pode dar a palavra? - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente  
1297 da URC Alto São Francisco – Ok. – Não identificou – Por favor. – Luiz Fernando  
1298 Santiago Batista – Consultor do empreendedor – Senhor conselheiro, a indústria de  
1299 pirotecnia é controlada pelo Exército Brasileiro e pelo exército existem normas de  
1300 segurança que tem que ser adotadas. Dentro dessas normas de segurança que são  
1301 adotadas tem prevenção de combate a incêndio e várias outras seguranças que são  
1302 solicitadas que tem que ser cumpridas pela fábrica. A fábrica não pode ter energia  
1303 elétrica no seu parque produtivo. Não pode entrar com fósforo, com isqueiro, com  
1304 celular. Além do mais tem extintor de incêndio de acordo com as normas do exército  
1305 espalhadas em toda a fábrica, em todos os barracões operativos. Tem extintor de  
1306 incêndio de acordo com as normas do exército brasileiro espalhada em toda a fábrica,  
1307 em todos os barracões operativos. Eles estão colocados estrategicamente. Tem rotas de  
1308 fugas, tem tudo. Isso é uma condição que o Exército Brasileiro exige para que seja  
1309 postulada e seja dada a titularidade para ela poder exercer a sua função. Nenhuma  
1310 fábrica de fogos de artifício trabalha sem isso. Hoje ela tem isso lá. O AVCB ainda não  
1311 foi concedido porque houve uma... Quando começaram a pedir o AVCB foi a FEAM e  
1312 houve um conflito de ideias entre o Corpo de Bombeiros e o exército. Foi feito um  
1313 projeto piloto e várias discussões foram feitas em cima desse projeto piloto para se  
1314 achar um consenso de como seria a melhor maneira de fazer a prevenção de incêndio  
1315 nessa área. Isso foi aprovado agora em 2012. A partir de 2012 houve um consenso entre  
1316 o Exército Brasileiro e o Corpo de Bombeiros. Fizemos o projeto de acordo com as  
1317 normas, com as novas orientações dos dois que não fugiu muito do que o exército  
1318 estava pedindo que é a mesma colocação do extintor de incêndio em ponto estratégico.  
1319 Só se ratificou praticamente isso. Isso é uma prática da empresa e ela já faz isso. Não  
1320 há, nunca houve essa possibilidade de risco, porque nunca deixou de existir na fábrica  
1321 essa prevenção de combate a incêndio. O AVCB não nos foi concedido porque nós  
1322 pedimos. Fizemos o projeto, pedimos a aprovação e o Corpo de Bombeiros foi lá.  
1323 Contígua à fábrica tem operação de uma unidade da empresa que é outra empresa em  
1324 paralelo que é a parte de cartonagem. O Corpo de Bombeiros que foi fazer a vistoria  
1325 quando concedeu o AVCB condicionou a colocação de fazer o projeto de incêndio da  
1326 fábrica de cartonagem e daria o AVCB para as duas conjuntamente, mas são duas  
1327 empresas com CNPJ's separados e diferentes. A indústria já está inclusive adaptada ao  
1328 novo projeto. Isso que eu gostaria de falar para os senhores. Obrigado. – Roberto Soares  
1329 Nogueira – Representante Comitê de Bacia – José Antônio, eu não entendi muito bem.  
1330 Você falou que o projeto já está aprovado? Eu escutei isso aqui agora? – José Antônio –  
1331 SUPRAM ASF – O projeto está nos autos, aprovado pelo Corpo de Bombeiros. – Não  
1332 identificou – Aprovado não. Aprovado... – Não identificou – Mas só não tem... – Não  
1333 identificou – Quando você recebe o AVCB. – Não identificou – Aprovou o projeto. Ele





1334 aprovou o projeto. Agora tem que... – Não identificou – Então, está aguardando realizar  
1335 a vistoria. – Não identificou – Do Corpo de Bombeiros. Só está faltando a vistoria. –  
1336 Não identificou – O projeto já está executado. – Não identificou – Inclusive, já está todo  
1337 implantado os extintores de incêndio estão todos no local, tudo implantado lá. – Não  
1338 identificou – Está aguardando vistoria. É isso? - Não identificou – Está dentro dos  
1339 autos. Está dentro dos autos lá. O entendimento entre o Corpo de Bombeiros e o  
1340 Exército Brasileiro. Está dentro dos autos quando foi assinado isso. Já está implantado  
1341 lá dentro. Agora está aguardando só a vistoria do Corpo de Bombeiros para emitir. –  
1342 Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacia – Então me tranquilize. Só  
1343 está faltando a vistoria? – Não identificou – Só a vistoria do Corpo de Bombeiros. –  
1344 Não identificou – Do Corpo de Bombeiros? – Não identificou – Só. – Sargento Nixon –  
1345 Representante Polícia Militar – Só gostaria do seguinte. Caso seja aprovado, gostaria de  
1346 propor aqui como outros conselheiros aqui uma condicionante aqui, porque pelo que eu  
1347 vejo aqui serão 8 anos a licença. Pois é. Eu não sei se tem a condicionante aqui. É o  
1348 seguinte. Mesmo ele tendo o AVCB do Corpo de Bombeiros eu acredito que não vai  
1349 sair com 8 anos e que o caso de ser aprovado que essa condicionante que o  
1350 empreendedor mantenha ativo o AVCB, porque, às vezes, ele vai já tem a licença, vai  
1351 trabalhando só na próxima licença na revalidação que ele vai tirar de novo o AVCB.  
1352 Deveria ter uma condicionante para que ele mantenha ativo esse AVCB. - Amilton  
1353 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Conselheiros,  
1354 posto a situação vou colocar em votação o processo e depois eu coloco em votação a  
1355 inclusão da condicionante. Os conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da  
1356 SUPRAM permaneçam como estão. Os que forem contrários por favor se manifestem. –  
1357 Francisco – Representante Ministério Público – Contrário ainda assim mantendo o meu  
1358 posicionamento pela inexistência do AVCB. – Sargento Nixon – Representante Polícia  
1359 Militar – Pelo mesmo motivo do AVCB. – Carla – Representante DNPM – Pelos  
1360 mesmos motivos. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto  
1361 São Francisco – **PROCESSO APROVADO.** 3 votos contrários já identificados.  
1362 Coloco agora em votação a inclusão da condicionante que é a manutenção do AVCB  
1363 válido durante todo o período da licença. Os conselheiros que estiverem de acordo com  
1364 a inclusão da condicionante permaneçam como estão. – Francisco – Representante  
1365 Ministério Público – Eu vou me abster, mas enfim, diz durante todo o período da  
1366 licença ele tem que ter a partir de hoje. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente  
1367 Suplente da URC Alto São Francisco – Não, depois de aprovado. – Não identificou –  
1368 Se for assim. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
1369 Francisco – Depois da primeira. Manter durante o resto do período da licença. – Não  
1370 identificou – Abstenção do Ministério Público por coerência com o voto contrário.  
1371 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –  
1372 Abstenção com referência a inclusão da condicionante. **CONDICIONANTE**  
1373 **INCLUÍDA.** Vamos para o item 8.1. **8. Processos Administrativos para exame da**  
1374 **Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 8.1 Auto Posto Dias e**  
1375 **Amaral Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda. - Postos**  
1376 **revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos**  
1377 **flutuantes de combustíveis - Divinópolis/MG - PA/Nº 02014/2002/005/2013 -**  
1378 **Classe 3. Apresentação: Supram ASF. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente**  
1379 Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque representante do Ministério Público.  
1380 – Francisco – Representante Ministério Público – Só um esclarecimento. Porque no  
1381 parecer único, nas folhas 3 e 14 faz menção ao AVCB, mas com datas diferentes. Uma



1382 fala parece que com validade até 2018 e outra até 2016. Só para conferir essa questão. –  
1383 Cibele – SUPRAM ASF – O correto é 2018. – Não identificou – 2018? Com relação a  
1384 algum tipo de monitoramento vai ser feito? Eu acho que não tem nada no anexo 2 do  
1385 parecer único. – Não identificou – LP mais LI. – Não identificou – Vai condicionar na  
1386 LO? Só isso. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
1387 Francisco – Então corrigido a validade do AVCB que é 2018. Vou colocar em votação o  
1388 processo. Os conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM  
1389 permaneçam como estão. – Francisco – Representante Ministério Público – Eu vou me  
1390 abster porque tem uma ação judicial em curso com intervenção do Ministério Público.  
1391 Então prefiro me abster. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC  
1392 Alto São Francisco – **PROCESSO APROVADO**. Registrada a abstenção do  
1393 representante do Ministério Público. Vamos para o item 8.2. **8.2 Departamento de**  
1394 **Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG - Trecho entre**  
1395 **LMG 827(p/ Bambuí), entre 341(p/ Piumhi) - Extração de areia e cascalho**  
1396 **para utilização imediata na construção civil, implantação ou duplicação de**  
1397 **rodovias e pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Bambuí e**  
1398 **Piumhi/MG - PA/Nº 33794/2012/001/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.**  
1399 - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –  
1400 Destaque representante do Ministério Público, FEDERAMINAS e ABES. – Francisco  
1401 de Assis Braga – Representante ABES – Eu vou destacar alguns pontos desse  
1402 empreendimento. Ele tem pavimentação e melhoramento de rodovias. Ele tem  
1403 implantação de rodovias e tem, salvo engano, quatro áreas de extração de cascalho. Tem  
1404 uma ponte sobre o Rio São Francisco e tem supressão de vegetação. Além de ocupar  
1405 áreas de terceiros. Existe uma estrada que vai ser mudado o curso original. Ele vai  
1406 entrar em áreas de terceiros e não há no processo nenhuma anuência dessas pessoas que  
1407 são donas dos terrenos. Em virtude desse conjunto de coisas, na minha opinião, esse  
1408 processo deveria ser instruído ou amparado em EIA RIMA e não em RCA. PCA. Na  
1409 minha opinião ele deveria ser pautado, e se vai ser EIA RIMA, as licenças isoladas, LP,  
1410 LI e LO e inclusive, estou dando a minha opinião, deveria ter uma audiência pública nos  
1411 municípios para ver até a manifestação desses proprietários dos terrenos se eles  
1412 concordam, como que é essa situação. Eu acho que está muito simples, está passando  
1413 muito superficialmente por uma série de questões que são importantes. Esse é um  
1414 primeiro ponto. A falta de anuência dos proprietários está condicionado no 7. Na  
1415 condicionante 7. Apresentar as anuências dos proprietários que sofrerão desapropriação.  
1416 Só que eu acho que isso é tão primordial que tinha que ter uma anuência já prévia, já  
1417 uma consulta. Quando se faz esse tipo de coisa fazer uma audiência pública ou mesmo  
1418 uma reunião com os superficiários. Vou passar uma linha de transmissão de energia,  
1419 passar na sua propriedade o senhor está sabendo? Eu vejo uma série de problemas. Tem  
1420 uma outra questão. São muitas coisas. Eu não sei se eu falo todas. Aqui diz o seguinte.  
1421 O RCA PCA, o PRADE e o PTRF foram elaborados pela empresa ENGEMASTER  
1422 sendo o engenheiro civil Benjamim Amaral de Carvalho, CREA tal responsável pela  
1423 elaboração dos mesmos. Eu pergunto se o referido engenheiro civil elaborou sozinho o  
1424 RCA, o PCA, o PRADE e o PTRF ou se é uma equipe. Se há outras ART's e outros  
1425 profissionais participando ou se é somente um engenheiro civil. Também tem uma outra  
1426 questão que eu acho complexa. Lá nos impactos ambientais e nas medidas mitigadoras  
1427 quando fala assim. Geração de conflitos de uso do solo, adensamento de população,  
1428 ruptura das relações de vizinhança consolidadas, ocupação indevida de faixa de  
1429 domínio, intensificação de uso do solo remete-se essa responsabilidade ou a medida



1430 mitigadora proposta é a criação e implantação do Plano Diretor do município. Então, eu  
1431 estou transferindo para o poder público a responsabilidade de mitigação de um possível  
1432 impacto decorrente da implantação da rodovia. Eu acho que isso não pode ser feito  
1433 também. Estar se delegando a terceiros a responsabilidade de mitigação de parte dos  
1434 impactos do empreendimento. A meu ver os planos diretores municipais deveriam  
1435 anteceder o planejamento, a implantação e a operação da rodovia prevendo e  
1436 condicionando seu projeto traçado de construção e funcionamento e não depois. –  
1437 Marcos Veloso – Representante CREA MG – Senhor presidente, eu concordo com o  
1438 professor Francisco principalmente nessa questão de que no envolvimento de tantas  
1439 atividades não deve estar envolvido apenas o engenheiro civil. Alguns outros  
1440 engenheiros precisariam da ART desses engenheiros nessas atividades. – Shirley –  
1441 SUPRAM ASF – Respondendo a essa pergunta quanto à elaboração dos projetos. Esse  
1442 responsável que nós citamos coordenou uma equipe interdisciplinar. Ele não foi o único  
1443 que desenvolveu os estudos. Ele coordenou. Tem a outras ART's anexas ao processo. –  
1444 Francisco de Assis Braga – Representante ABES – Deu a entender que induziu ao  
1445 conselheiro a leitura que eu fiz que foi o RCA, o PCA com engenheiros civis quem  
1446 assinou. Na verdade não disse que coordenou uma equipe multidisciplinar que tem uma  
1447 série de ART's. Induziu o conselheiro a essa situação. – Lucélio – Representante SEDE  
1448 – O meu questionamento é parecido também com o do Dr. Francisco. Essas áreas,  
1449 principalmente no que tange o Rio São Francisco e o Ribeirão Ajudas pertencem à área  
1450 cárstica do Alto São Francisco. Nesses dois rios tem a presença maciça de calcários,  
1451 principalmente no rio São Francisco. Onde tem a ponte velha e vai ser construída a  
1452 ponte nova pertence a área do rio São Francisco que já é conhecida como Cânion do Rio  
1453 São Francisco. É a região mais bonita que o São Francisco tem em Minas Gerais.  
1454 Indiscutivelmente. Por exemplo, eu não achei nada aqui no parecer que tocasse no  
1455 assunto a respeito de cavernas. Nós pesquisamos cavernas nessa área há mais tempo. Eu  
1456 conheço bem a região e, por exemplo, aqui próximo da ponte tem cavernas. Próximo da  
1457 ponte tem sítio arqueológico e eu não vi mencionado nada aqui a respeito de  
1458 arqueologia. Algum estudo para poder fazer essa modificação de movimentação de  
1459 terra. Essa área foi uma área muito habitada primitivamente falando. Ali tem vários  
1460 focos de sítios arqueológicos. Outro detalhe que eu observei aqui. Quando fala assim.  
1461 Não há supressão de Mata Atlântica. Nesse cânion tem uma diferença aqui de topografia  
1462 da parte mais alta até lá na água, uma diferença de aproximadamente uns 200 metros.  
1463 Deve dar aí próximo de 200 metros. Eu estou falando da parte mais alta até a água. Ele  
1464 tem uma característica principalmente nessa área que é a tipologia da vegetação. Na  
1465 parte superior é cerrado e dentro da caixa do São Francisco, nas galerias e nas matas de  
1466 galerias apresenta característica de Mata Atlântica. É um local que precisa ser feito um  
1467 estudo bem detalhado por especialista para saber se aquilo ali é ou não é Mata Atlântica.  
1468 Se for fazer essa ponte onde está marcado aqui no mapa que é esse ponto azul. Ali é um  
1469 ponto que tem essa área de influência. Será que não vai ter mesmo corte de Mata  
1470 Atlântica? O processo passado do aterro sanitário foi uma confusão danada por causa de  
1471 Mata Atlântica. Nesse ponto aqui é lógico, é de interesse social, é rodovia, é tudo mais,  
1472 mas vai ter interferência aqui. Então, precisa saber certinho se é de Mata Atlântica.  
1473 Outra coisa, se vai fazer a ponte, nós sabemos os impactos ambientais de fazer a  
1474 perfuração dos pilares e tudo mais e trabalhar ali em cima do calcário. Foi feito um  
1475 estudo prévio? Essa equipe multidisciplinar tem algum responsável técnico pela  
1476 espeleologia, pela arqueologia que vasculhou as áreas principais primeiro? Eu chamo  
1477 atenção para esses pontos porque eu estou achando o assunto muito... não é que o



1478 empreendimento, não é que a estrada é complexa. É a área que é complexa e precisa de  
1479 especialista. Não vou bater naquela tecla que eu bati em 2011, 2012 sobre os  
1480 especialistas, mas aqui mostra, viu Paula? Aqui mostra as ações que precisam de  
1481 especialistas. Tanto do lado da SUPRAM e quanto do lado do empreendedor. Essa área  
1482 aqui, por exemplo, do lado dela poucos metros para cima está a junção do rio São  
1483 Samburá com o São Francisco e aquela polêmica o que é Samburá, o que é São  
1484 Francisco e papapapa. Está poucos metros aqui para cima dessa ponte. Nessas áreas nós  
1485 estamos trabalhando em termos de pesquisa de cavernas e nós temos encontrado  
1486 cavernas e indícios de ter cavernas na região muito contundente. Para fazer essa ponte  
1487 com certeza eles vão estar nessas áreas de influência. Precisa de estudos mais  
1488 específicos. Eu chamo a atenção para isso. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente  
1489 Suplente da URC Alto São Francisco – Representante da FEDERAMINAS também. –  
1490 Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDRAMINAS – Gostaria de salientar  
1491 aqui o seguinte, como que o nosso conselho é dinâmico. A quantidade de sugestão boa  
1492 que vão aparecendo no licenciamento. Eu, juntamente com o conselheiro Marcos  
1493 Veloso tivemos a oportunidade, não sei se o conselheiro lembra, há uns 4 anos atrás de  
1494 ter acesso a esses mapas desses empreendimentos. Na ocasião o dono da Total, um dos  
1495 maiores acionistas era o Dr. José Geraldo Ribeiro. Ele nos comunicou que estava  
1496 fazendo essa parceria e tivemos a oportunidade de ver esse projeto. Foi um projeto  
1497 muito estudado, muito detalhado que vai beneficiar toda aquela região. Agora os meus  
1498 questionamentos são mais de ordem prática. Concordo com o professor Francisco  
1499 quando fala na audiência pública. Independente de ser legal a exigência dela eu acho  
1500 que essa audiência pública é fundamental porque esclarece toda a comunidade por onde  
1501 vai passar esse empreendimento. Agora o meu questionamento que eu vou pedir para  
1502 colocar em condicionante com a aquiescência, lógico, dos demais colegas é o seguinte.  
1503 Primeira coisa. É o primeiro licenciamento que nós estamos tendo a oportunidade de  
1504 esmiuçar e fazer correto, porque a Nascente das Gerais veio aquela enxurrada de trem e  
1505 tudo parcelado e nós não tivemos acesso às informações que nós necessitávamos e nem  
1506 as condicionantes se foram cumpridas até hoje ou não. Esse processo eu acho que nós  
1507 temos. A primeira coisa que eu gostaria de colocar é a seguinte. Fosse colocada uma  
1508 condicionante em toda a saída de água pluvial fossem instaladas as barraginhas. Já está  
1509 provado que é fundamental. Lógico que é com especificação técnica do tamanho e  
1510 volume de água que vai sair. Primeiro essas barraginhas. Segundo. Esse licenciamento  
1511 de tirar o cascalho e as areias que fossem condicionados só na utilização daquela  
1512 rodovia, porque o que nós vemos é que quando faz essa rodovia usam esse material para  
1513 cascalhar o município todo. A própria empreiteira que vai fazer a obra vai cascalhando.  
1514 O volume real que vai ser tirado é muito maior. Isso tem que ter um jeito de ser  
1515 amarrado no licenciamento para que não seja usada além da obra. Outra coisa também  
1516 que eu gostaria de dizer é o seguinte. Falaram tudo da rodovia, mas não falaram a  
1517 respeito da cerca dos confrontantes. Eu acho que tem que deixar bem claro uma  
1518 condicionante que vai ser feita a cerca com tantos fios de arame. Nós pedimos essa  
1519 cerca para as APP's porque nós não podemos pedir para a rodovia e a manutenção dessa  
1520 cerca seja do DER. A outra questão também é a seguinte. É a reposição das árvores que  
1521 está bem discriminado e bem dito, mas já ficasse amarrado dentro do processo aonde  
1522 vai ser feita essa reposição. Depois o empreendimento está deslanchando, está fazendo.  
1523 Uma área não serve, a outra área não serve também. Vai daqui, vai dali e vai chegar no  
1524 impasse da Nascente das Gerais aonde vai fazer a reposição. O meu questionamento é a  
1525 respeito desses quatro itens. Os cascalhos, as barraginhas, a cerca e a reposição florestal.





1526 – Francisco – Representante Ministério Público – Alguns questionamentos que eu faria  
1527 já foram feitos anteriormente. Dentre eles o da necessidade da apresentação do Estudo  
1528 de Impactos Ambientais e estipulação da compensação da Lei do SNUC porque se esse  
1529 empreendimento causa significativo impacto ambiental conforme Resolução CONAMA  
1530 01/86. Um outro questionamento que também já foi abordado com relação aos impactos  
1531 relativos as interferências em áreas rurais condicionando as medidas mitigadoras à  
1532 criação do Plano Diretor. De fato eu acho que isso tem que ser equacionado antes da  
1533 expedição da licença. Com relação ao cumprimento da Portaria IPHAM 230, por ser  
1534 uma área de potencial ocorrência de sítios arqueológicos, da mesma forma a análise de  
1535 relevâncias das cavidades existentes. Solicitação da lista de direitos minerários naquela  
1536 região ao DNPM. Eu não vi nada disso no processo. Não sei se houve. Também não vi  
1537 nenhuma informação a respeito da existência de certificado das empresas receptoras de  
1538 resíduos e as fornecedoras de matéria prima. Se elas estão devidamente licenciadas.  
1539 Dentre outras questões. Eu também questiono a questão da reserva legal. Acho que  
1540 dispensar a reserva legal nesse caso, dessa forma pode ferir o princípio da igualdade e  
1541 teriam outras dúvidas, mas eu acho que todas essas questões podem ser solucionadas  
1542 com a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental. Inclusive a explicitação do plano  
1543 de monitoramento das ocorrências de atropelamento da fauna. De forma que diante de  
1544 todas essas questões que foram abordadas aqui por todos os conselheiros, algumas eu já  
1545 havia anotado outras eu acrescentei, acho que não existe outra alternativa senão a baixa  
1546 em diligência do processo. – Camilo de Lélis André Melo – Representante  
1547 FEDERAMINAS – Complementando o que o doutor falou ali a respeito da fauna.  
1548 Outro dia eu pude observar, aqui dentro de Divinópolis, um macaquinho atravessando  
1549 pelo fio elétrico de uma mata ali para ir no Mart Minas pegar comida, voltar pelo fio e ir  
1550 para outro lugar. Se aqui dentro da cidade os macaquinhos dão conta de fazer isso,  
1551 porque nas rodovias não pode ser pedido isso também? Agora aquele estudo que vai  
1552 fazer o monitoramento de animais que foram atropelados isso eu não acredito não. Esse  
1553 estudo dessa fauna é importante, porque na Nascente das Gerais nós chegamos a esse  
1554 impasse e não solucionou. Por exemplo, tem um empreendimento em Capitólio, um  
1555 loteamento e que fizeram essa transposição. Acho que seria o caso de fazer uma visita lá  
1556 e ver se ele está funcionando. Se estiver funcionando que seja utilizado o mesmo  
1557 sistema nos outros locais. – Lessandro Gabriel – Representante AAASF – Faço as  
1558 minhas palavras ao nobre conselheiro Dr. Francisco e o nosso amigo Lucélio por ser  
1559 uma área de diferenciada. Nós sabemos que ali é uma área bem como eles falaram e  
1560 diferente também de um processo que está acontecendo da pavimentação de Lagoa da  
1561 Prata à Luz, que é um asfalto que nem sequer passou nesse conselho. Estão lá  
1562 construindo. Talvez vão ser uma das maiores pontes na história de Minas Gerais pelo  
1563 fato de outros projetos ali naquela região, que é o projeto de uma hidrelétrica também,  
1564 PCH que a ponte está sendo construída. Uma imensa ponte. Talvez seria a maior ponte  
1565 do estado de Minas Gerais que nem sequer passou em qualquer conselho. Esse processo  
1566 eu acho que teria que ter um critério sim, por se tratar de uma área diferenciada. -  
1567 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Já  
1568 temos bastantes argumentos e tem uma pessoa inscrita para fazer o uso da palavra. Quer  
1569 fazer o uso da palavra? – Murilo Fonte Boa – Gerente de Meio Ambiente do DER –  
1570 Essa rodovia faz parte do programa do governo estadual. É o Caminho de Minas. É uma  
1571 rodovia existente, atualmente com 56 quilômetros. Depois da pavimentação vai ficar  
1572 com 53 quilômetros porque ela é exatamente em cima do leito existente. Com correções  
1573 de curvas e adequação a um traçado asfaltado. Ela tem características de uma rodovia



1574 não de alta velocidade. É uma rodovia de velocidade compatível com a rodovia  
1575 asfaltada. Essa questão do licenciamento foi caracterizada em dezembro do ano passado  
1576 como uma classe 3, por isso que ela saiu com RCA e PCA. Também, baseado na 01/86,  
1577 é uma resolução que deixa uma dúvida. Ela diz: todo empreendimento é passível de EIA  
1578 RIMA. Estradas com duas faixas de tráfego, estradas com duas ou mais faixas de  
1579 tráfego. Tecnicamente faixa não é pista. Faixa. Uma rodovia dupla tem duas faixas de  
1580 tráfego. Uma rodovia no sentido e em outro tem duas pistas. Isso já gera uma dúvida. É  
1581 claro na definição do DNIT o que é faixa e o que é pista. Além disso, a DN 74 entrou no  
1582 mérito e classificou a rodovia como classe 3 passível de RCA e PCA. Como ela é uma  
1583 rodovia existente, vai ser pavimentada, do ponto de vista físico a pavimentação da  
1584 rodovia minimiza inúmeros impactos ambientais. Uma rodovia de terra é a coisa mais  
1585 degradante que existe. Fica o ano inteiro sendo patrolada e terra descendo para o curso  
1586 d'água. Patrola, vem enxurrada leva terra para curso d'água. Patrola, tira o cascalho.  
1587 Você tem que ir lá de novo e encascalhar senão não dá acesso ao tráfego. A partir do  
1588 momento que se for pavimentada acabou. Ela vai ser pavimentada. A drenagem vai ser  
1589 corretamente construída. O conselheiro falou das barraginhas. Nós fazemos barraginhas,  
1590 diversas barraginhas, mas cada situação é uma situação. Tem locais que fisicamente não  
1591 é possível por barraginha. Tem locais que é extremamente adequado por barraginha.  
1592 Quanto ao aspecto da arqueologia e espeleologia. Tudo bem. Como não foi um EIA  
1593 RIMA nós não entramos a fundo no assunto, mas não nos furtamos a fazê-lo. Não.  
1594 Gostaria que se a licença for concedida nós nos comprometemos a antes de entrar nesse  
1595 trecho da região do São Francisco apresentar os estudos de arqueologia e espeleologia.  
1596 Nós temos uma equipe de supervisão ambiental que faz isso diariamente. Tem uma  
1597 equipe para fazer isso, não é problema nenhum para nós fazermos isso. Quanto ao  
1598 aspecto da passagem de fauna. Nós fazemos o monitoramento em diversas rodovias  
1599 nossas, nós estamos fazendo passagem de fauna. Passagem de fauna. Eu tenho  
1600 participado de diversos congressos a nível mundial, ainda é uma coisa muito incipiente.  
1601 No mundo inteiro ainda está se estudando qual é mais adequado, qual que não é. Qual  
1602 faz, qual não faz. Para vocês terem uma ideia, lá na Espanha tem uma estrada que eles  
1603 fizeram ela todinha de tela. Só que tela era meio metro de altura e ainda era curva para o  
1604 lado de fora para os anfíbios subirem e eles não conseguem fazer isso aqui. Eles caem.  
1605 É um troço. É um tema muito estudado, mas ainda muito pouco definido, mas nós  
1606 temos feito. Nós temos feito. Vai ter bueiros sobre a rodovia, porque a fauna é muito ali  
1607 na mata ciliar. Ela vive, ela passa, se sente abrigada na mata ciliar. Num pasto de  
1608 braquiária ela vai atravessar. Ela procura muito os cursos d'água para fazer a  
1609 transposição. O que nós fazemos? Nós aumentamos a dimensionamento dos bueiros,  
1610 colocamos um piso do bueiro do um lado mais alto do que o outro que a água normal  
1611 fica passando nesse mais baixo e a fauna passando ali. Quando há uma enchente aí sim.  
1612 Enche, passa, mas é uma coisa temporária. Outra coisa temporária. O uso das jazidas de  
1613 cascalho e de areia. Ela só é licenciada para o uso daquela rodovia e o DER tem  
1614 obrigação de a hora que acabar o uso ir lá e recuperar a área. Já aconteceu do  
1615 proprietário não querer que nós formos lá e recuperar, mas nós insistimos, pegamos um  
1616 documento com ele dizendo que isso é um, que o problema passa a ser dele com o órgão  
1617 ambiental, mas o DER quer recuperar e vai recuperar. Isso já aconteceu uma ou duas  
1618 vezes e mesmo assim depois que nós dissemos a ele que ele vai pegar toda a  
1619 responsabilidade daquele passivo ele volta atrás. Claro, ele volta atrás. O DER recupera  
1620 todas as áreas depois que é explorado. Deixei algum questionamento sem responder? –  
1621 Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacia – Você se esqueceu das



1622 audiências públicas. – Não identificou – A audiência pública é pedida. Eu entendo que  
1623 ela seja necessária quando é uma rodovia virgem. Você vai abrir uma rodovia. Hoje nós  
1624 estamos pavimentando uma rodovia existente. Já existe um tráfego. Já existe uma  
1625 demanda no nosso modo de ver, igual eu falei, o aspecto ambiental. Vai induzir mais  
1626 tráfego? Vai induzir mais tráfego. Tudo bem, mas o aspecto físico que você vai proteger  
1627 daquele tanto de terra descendo para o curso d'água eu acho que é plenamente  
1628 compensador. Outra coisa. A audiência pública é pedida, é exigida quando tem EIA  
1629 RIMA e quando no prazo de 45 dias alguém pede a audiência pública. Não foi feita  
1630 porque não é exigência de ser feita. Por exemplo, na questão da desapropriação. É uma  
1631 utilidade pública. O governo como utilidade pública vai fazer o empreendimento.  
1632 Obviamente que o governo não vai passar na terra de terceiros sem permissão de  
1633 terceiros. Por isso que tem essa, no parecer que é negociada, é pega a anuência do  
1634 proprietário antes de entrar com o empreendimento. Antes da obra induzir a passar no  
1635 terreno de terceiros. Ninguém vai passar no terreno de terceiros sem anuência do  
1636 mesmo. Pode ser uma anuência amigável. Pode ir para processo de desapropriação. Isso  
1637 que eu queria dizer. É que é uma rodovia do Caminho de Minas que já está, vamos  
1638 dizer, com bala na agulha para começar se for concedida a licença. Já tem empresa  
1639 vencedora. Já tem a destinação do recurso. Tudo acertadinho. Isso que eu queria falar. -  
1640 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –  
1641 Equipe técnica? – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Só  
1642 um questionamento. Você mesmo me responde Jorge. No processo fala que foi usado,  
1643 foi apresentado uma fábrica de, uma usina de asfalto e que ela não está licenciada. Essa  
1644 usina de asfalto não está fornecendo asfalto para aquelas rodovias que estão sendo  
1645 pavimentadas? Reformadas? Ela está parada? A usina? – Shirley – SUPRAM ASF –  
1646 Camilo, nós podemos verificar. Isso não foi levantado no projeto, nos processo  
1647 apresentados. – Não identificou – Porque vocês imaginam... funcionando sem o  
1648 licenciamento e nós não tomamos conhecimento disso. Isso complica. – Shirley –  
1649 SUPRAM ASF – Para esse empreendimento especificamente no caso o DER não vai  
1650 adquirir material dessa empresa. – Jorge – SUPRAM ASF – De acordo com as  
1651 características dessa estrada, conforme já foi mencionado aqui pelo representante, ela  
1652 não se encaixa naquilo que está contemplado pela Resolução CONAMA 01/86. Sendo  
1653 assim, não foi solicitado o EIA RIMA e também não foi detectado conforme vistoria o  
1654 significativo impacto. Com relação a anuência há uma orientação da SEMAD, entre a  
1655 SEMAD e o DER que pode ser firmado um termo de compromisso. Foi firmado um  
1656 termo de compromisso que o DER se compromete a intervir somente após a  
1657 autorização. Quanto ao estudo de arqueologia, conforme a Resolução CONAMA 230 só  
1658 os empreendimentos que são instruídos por EIA RIMA que é solicitado o estudo de  
1659 arqueologia. – Francisco – Representante Ministério Público – Pois não? – Shirley –  
1660 SUPRAM ASF – É para responder uma outra pergunta. Também quanto a intervenção  
1661 em Mata Atlântica. Considerando a localização geográfica do empreendimento, ele não  
1662 está localizado em bioma Mata Atlântica. Ele está localizado segundo o mapa do IBGE  
1663 no bioma cerrado. – Francisco – Representante Ministério Público – Eu vou ler o que  
1664 dispõe a Resolução CONAMA 01 de 86 e nós vamos ter mais subsídios para votar.  
1665 Artigo 2º. Dependerá de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e respectivo  
1666 Relatório de Impacto Ambiental, EIA RIMA a serem submetidos a aprovação do órgão  
1667 estadual competente IBAMA em caráter supletivo. O licenciamento de atividades  
1668 modificadoras do meio ambiente tais como. 1. Estrada de rodagem com duas ou mais  
1669 faixas de rolamento. Essa questão que foi colocada. A minha dúvida da faixa de



1670 rolamento. Se existe dúvida isso se resolve da forma mais simples do mundo. Da forma  
1671 mais restritiva e aquela que mais beneficia o meio ambiente, ou seja, apresentação de  
1672 Estudo de Impacto Ambiental. Segunda questão. A inexistência de estudos  
1673 arqueológicos no empreendimento dessa monta e nessa localidade coloca em risco, na  
1674 medida em que nós estamos tratando de uma licença prévia concomitante com licença  
1675 de instalação, sítios arqueológicos bem como cavidades cuja relevância não foi  
1676 examinada. Ou seja, são danos ambientais irreversíveis. Depois que passou o trator  
1677 acabou. Não adianta mais qualquer medida por parte do conselho para reaver esse tipo  
1678 de dano ambiental. A outra questão. Os direitos minerários no DNPM. Eles foram  
1679 solicitados? Os direitos minerários dessa área? Eventual existência de direito minerário?  
1680 Eventuais existências de direitos minerários na área foram solicitadas ao DNPM? Essa  
1681 informação? Pode claro. – Não identificou – Dr. Francisco, de acordo com a Portaria  
1682 441 do DNPM diz que empreendimentos públicos de interesse público. – Não  
1683 identificou – Identifique-se por favor. – Murilo Fonte Boa – Gerente de Meio Ambiente  
1684 do DER – Desculpe. A Resolução DNPM Portaria 441 diz que empreendimentos  
1685 públicos não necessitam de outorga do DNPM. Isso foi criado exatamente para  
1686 viabilizar os empreendimentos públicos, as prefeituras. Ela fala que não há a  
1687 necessidade para empreendimentos públicos. Nós até fazemos a comunicação ao  
1688 DNPM, mas de acordo com a Portaria nós não precisávamos nem de fazer a  
1689 comunicação. – Não identificou – O DNPM quer se manifestar? – Carla –  
1690 Representante DNPM - Na verdade, a Portaria 441 de 2009, que você está se referindo,  
1691 não é específica para órgãos públicos. Ela é uma portaria que permite a movimentação  
1692 de terra. No caso você tem uma área e você quer melhorar sua estrutura, você tem que  
1693 ter a anuência do proprietário para fazer isso e você tem também que licenciar no órgão  
1694 ambiental essa atividade. Você pode, porque não é considerado uma extração mineral. É  
1695 considerado sim uma movimentação de terra. A portaria prevê que nós emitíssemos um  
1696 documento que nós realmente não estamos emitindo, mas você precisa ter primeiro o  
1697 projeto, tem que ter a anuência do proprietário e não é considerada uma atividade  
1698 mineral. Isso tem que ser licenciado também. – Não identificou – Claro. Ela está sendo  
1699 licenciada no momento do licenciamento da rodovia. Ela tem o projeto e é negociado  
1700 com o proprietário. Claro que é negociado. – Não identificou – No caso vocês  
1701 apresentam isso lá para o DNPM. Esses documentos. – Não identificou – Não. O  
1702 DNPM não nos exigiu isso. Ele não exige nem que nós façamos o comunicado daquilo  
1703 ali. A portaria não, mas nós fazemos. Nós comunicamos ao DNPM que vamos extrair  
1704 cascalho, coisa de utilidade pública naquela localidade. – Carla – Representante DNPM  
1705 – Eu sugiro que vocês façam isso, porque nós recebemos muitas denúncias de extração  
1706 ilegal e quando nós vamos ver são pessoas que não apresentaram isso, às vezes não tem  
1707 o projeto. Não é o caso de vocês e estão usando essa portaria. – Não identificou –  
1708 Exatamente. Isso que estou falando. A portaria não pede que nós comuniquemos ao  
1709 DNPM, mas nós comunicamos. Comunicamos. Uma iniciativa nossa. – Não identificou  
1710 – A portaria fala que comunica. Nós não estamos emitindo esse certificado que eu não  
1711 me recordo o nome que seria como uma autorização dizendo que vocês não estão  
1712 fazendo a atividade de mineração. Vocês estão fazendo apenas uma movimentação de  
1713 material. – Não identificou – É baseado nessa portaria. – Francisco – Representante  
1714 Ministério Público – Só com relação, eu insisto na questão da necessidade de  
1715 apresentação do EIA RIMA e argumentos não faltam para isso. O primeiro pela própria  
1716 disposição da Resolução CONAMA que no nosso ponto de vista exige estudo de  
1717 impacto ambiental. O segundo, o que eu entendo é o seguinte. Não é a existência de





1718 EIA RIMA que induz a necessidade da apresentação de estudos do ponto de vista  
1719 arqueológico. O simples fato de haver relevância arqueológica na área induz a  
1720 necessidade da apresentação de EIA RIMA. É isso que dispõe a IPHAM 230. O simples  
1721 fato de haver relevância arqueológica na área e inclusive espeleológica também, já  
1722 pressupõe a necessidade de apresentação de EIA RIMA pelo simples fato de ser uma  
1723 área importante sobre esse ponto de vista. Acredito que a questão do EIA RIMA é uma  
1724 questão absolutamente indubitável em relação a esse caso, porque ela solucionaria e  
1725 permitiria inclusive que o IPHAM se manifestasse a respeito dessa questão. Fora isso  
1726 nós temos as outras situações. Aquela de que os impactos e as interferências nas áreas  
1727 rurais sendo resolvidas com a criação do Plano Diretor do Município. Ou seja, se o  
1728 município eventualmente demorar para revisar e aprovar o plano diretor, essas pessoas  
1729 vão ser colocadas à margem da análise de impactos no processo de licenciamento.  
1730 Parece que para dar segurança jurídica realmente, entendendo que é um  
1731 empreendimento de utilidade pública, mas para dar segurança jurídica ao próprio  
1732 empreendimento de utilidade pública na medida em que recursos públicos vão ser  
1733 despendidos para a implementação dele eu acho que o processo tem que ser baixado em  
1734 diligência para que ele venha fora de qualquer dúvida instruído nos dando condições de  
1735 julgar satisfatoriamente. – Alexandre – Representante FIEMG – Gostaria de saber do  
1736 jurídico da SUPRAM se no caso de ser um rio federal, o Rio São Francisco, seria  
1737 necessária a outorga de travessia da ANA ou se nesse caso ele estaria dispensado por ser  
1738 entidade pública? – Não identificou – Existe uma resolução da ANA que diz que esse  
1739 tipo de travessia não é passível de outorga. – Não identificou – Só um minuto, por  
1740 gentileza. Eu gostaria de ouvir o jurídico primeiro. – Não identificou – Desculpe. –  
1741 Vilma – SUPRAM ASF – Com relação a essa sua dúvida, Alexandre, realmente eu não  
1742 vou conseguir responder, mas após a minha explanação que são as outras dúvidas dos  
1743 demais conselheiros eu vou pedir a Sônia Godinho, do jurídico da SUPRAM também,  
1744 para se manifestar se ela tiver conhecimento dessa necessidade ou não. A CONAMA  
1745 com relação ao EIA RIMA. A CONAMA 237 traz no seu parágrafo único a  
1746 possibilidade do órgão ambiental verificar se a atividade do empreendimento é ou não  
1747 potencialmente causadora de significativo impacto. A CONAMA 01 de 86 dispõe em  
1748 seu artigo 2º que dependerá de... Ele na verdade não é, nem de forma tão taxativa, é de  
1749 forma exemplificativa que as atividades modificadoras do meio ambiente. Ela traz tais  
1750 como estradas de rodagem com duas ou mais faixas de rolamento que não é o caso  
1751 desse processo. Assim, nós entendemos ser desnecessária a apresentação do EIA RIMA,  
1752 porque a equipe da SUPRAM não identificou o significativo impacto. Agora, com  
1753 relação ao DNPM eu não sei se foi realmente a dúvida do Dr. Francisco, mas com  
1754 relação à extração do cascalho que vai ocorrer, o artigo segundo do código de minas  
1755 isenta os órgãos da administração direta e autárquica da união, dos estados e municípios  
1756 do título mineral, quando a extração mineral foi empregada diretamente naquela  
1757 estrada. Agora, com relação aos direitos minerais que podem existir no trajeto para  
1758 isso o empreendimento, a empresa vai assinar um termo de responsabilidade e  
1759 compromisso aonde ele só vai poder intervir nessas áreas após a negociação, a  
1760 desapropriação ou a aquisição da área. – Francisco – Representante Ministério Público –  
1761 Vou fazer uma pergunta bem objetiva. Existe relevância arqueológica na área? É uma  
1762 área de interesse arqueológico? De potencial ocorrência de sítios arqueológicos?  
1763 Potencial ocorrência? – Paula – SUPRAM ASF – A região cárstica toda é uma área de  
1764 potencial. Só que dentro da própria província cárstica existem áreas onde as  
1765 características de cavidades, as características geológicas que podem levar a presença



1766 dessa condição da presença ou não dos sítios arqueológicos não existem. A área, pelo  
1767 que foi constatado pela equipe não existe, pela vistoria que foi feita ao longo do traçado  
1768 já existente com as variantes, nós não identificamos qualquer área que nos levasse a  
1769 esse entendimento. Só reforçando a questão do EIA que nós estamos sendo bastante  
1770 enfáticos em relação até ao pedido ou não do EIA RIMA, com base nessa condição que  
1771 o próprio DNIT define para nós do que seria uma rodovia, o que seria dois rolamentos,  
1772 uma única faixa, porque a resolução CONAMA 01 de 86 não traz essa definição. Nós  
1773 tivemos que buscar essa definição fora para poder trazer para dentro do processo. Uma  
1774 vez que não teve o EIA RIMA que a portaria IPHAM prevê que o estudo arqueológico  
1775 só é feito quando há existência de EIA RIMA, nós não solicitamos esse levantamento  
1776 pelo empreendedor. – Francisco – Representante Ministério Público – Na verdade é,  
1777 quem nasceu primeiro, o ovo ou a galinha? Porque não há a necessidade de  
1778 apresentação de EIA RIMA. Os estudos arqueológicos não serão necessários ou é o  
1779 contrário? Quando há potencial ocorrência de importância arqueológica deve haver EIA  
1780 RIMA? Porque a Portaria IPHAM 230 diz o seguinte: Considerando a necessidade de  
1781 compatibilizar as fases de obtenção de licenças ambientais com os empreendimentos  
1782 potencialmente capazes de afetar o patrimônio arqueológico faz saber que são  
1783 necessários os procedimentos abaixo para a obtenção das licenças ambientais, em  
1784 urgência ou não referentes a apreciação de acompanhamento de pesquisa arqueológica  
1785 no país resolve. Aí vem. Fase 1. Fase de obtenção de licença prévia. Entre parênteses.  
1786 EIA RIMA. Ou seja, porque senão a definição de necessidade ou não de EIA RIMA vai  
1787 dispensar inclusive outros estudos necessários. É o contrário. Como há importância  
1788 arqueológica ou potencialidade de importância, vamos considerar assim pela área em  
1789 questão que é a área cárstica, isso induz a necessidade de EIA RIMA e não o contrário.  
1790 - Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacia – Eu entendi na palavra do  
1791 responsável pela área ambiental do DER que esses estudos foram feitos, que eles  
1792 existem. Não? – Não identificou – Não. Eu não disse que os estudos arqueológicos  
1793 foram feitos não. O que eu disse. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente  
1794 da URC Alto São Francisco – Por favor, identifique-se. – Roberto Soares Nogueira –  
1795 Representante Comitê de Bacia – Toma cuidado porque está gravado. – Não identificou  
1796 – Eu sei. Eu não falei não. Eu disse que nós nos dispomos a fazê-los. Se a URC e o  
1797 conselho julgarem necessários nós fazemos. Estamos oferecendo que vamos fazê-los  
1798 nas variantes onde a estrada é existente não vejo muito sentido. Pode até fazer uma  
1799 varredura arqueológica mais sucinta e nas variantes de um terreno virgem nós fazemos  
1800 uma pesquisa arqueológica. Eu estou dizendo que nós temos equipe para fazer isso. Eu  
1801 gostaria assim, que se for para tranquilizar aos conselheiros, eu gostaria que fosse  
1802 colocado como condicionante que naquelas áreas perto do rio São Francisco, são as  
1803 áreas que vão interferir em terreno virgem que o DER vai fazer a pesquisa arqueológica  
1804 e disponibilizar para a SUPRAM. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê  
1805 de Bacia – EU acho que aí tem que ser o contrário. Não pode ser condicionante não.  
1806 Tem que trazer os estudos para que o conselho tenha a tranquilidade para votar. – Não  
1807 identificou – Tudo bem, Dr. Roberto, mas eu gostaria assim que nós não fossemos  
1808 intervir nesse local da variante do Rio São Francisco até que sejam apresentados os  
1809 estudos e a SUPRAM julgue que não há nenhum impedimento ou se houver nós vamos  
1810 providenciar uma alteração do traçado ou a valoração da cavidade ou o que seja. – Não  
1811 identificou – Dr. Murilo, vou fazer uma pergunta. Entendo a preocupação do Dr.  
1812 Roberto, acho ela plausível. Sei também que esse processo dessa construção dessa  
1813 rodovia vai demorar muito tempo. Eu acho, Dr. Roberto, presta atenção que seja



1814 condicionado a só intervir nessas áreas que vão mudar o traçado após a apresentação  
1815 para o conselho desses estudos que o senhor está pedindo, porque dá tempo de fazer e  
1816 não atrapalha o andamento da rodovia. Se tiver qualquer aspecto que possa impedir eles  
1817 já mudam o trajeto e já aparecem mudando. Eu acho plausível. Agora, eu acho que um  
1818 empreendimento desse se tivesse feito uma audiência pública que eu falei mesmo sem  
1819 ser necessário, Dr. Murilo, o senhor pode ter certeza, 90% desse questionamento aqui já  
1820 tinha sido solucionado, porque é uma rodovia que vai diminuir o trajeto entre as duas  
1821 cidades. Vai ser asfaltado. Você imagina. Você sai de Piumhi para sair para Bambuí tem  
1822 caso que você tem que vir aqui em Formiga e subir de novo. Dá uma volta de não sei  
1823 quantos quilômetros. É uma coisa enorme. É uma rodovia necessária principalmente se  
1824 tem a verba eu acho que o conselho devia adequar para esse licenciamento sair. As  
1825 dúvidas que nós temos que são pertinentes que sejam colocadas em condicionantes. –  
1826 Murilo Fonte Boa – Gerente de Meio Ambiente do DER – Exatamente isso. Outra  
1827 coisa. A rodovia vai compatibilizar o tráfego de caminhões da usina com o tráfego  
1828 existente. Hoje os caminhões passam em estrada de terra junto com o tráfego existente  
1829 até com perigo. É exatamente essa proposição que eu estou oferecendo que as licenças  
1830 sejam concedidas e que nesses locais das variantes do rio São Francisco nós façamos  
1831 uma pesquisa arqueológica, apresente a SUPRAM. Teve cavidade? Ela vai fazer a  
1832 valoração? Ela tem importância? Ela não pode ser suprimida? Nós vamos alterar o  
1833 traçado claro que vamos. Vai haver tempo para isso. enquanto nós estamos executando  
1834 estrada aonde não há nenhum problema dá tempo de fazer e decidir isso. Eu só gostaria  
1835 de dizer para nós não perdermos a oportunidade de iniciar a estrada. Existem empresas.  
1836 Existe o recurso. Nós vamos cercar dos cuidados que são necessários. – Francisco –  
1837 Representante Ministério Público – Com relação a natureza pública que é de utilidade  
1838 pública do empreendimento isso está claro para todo mundo. Me parece que não é por  
1839 isso que nós podemos fechar os olhos para a regularidade que deve nortear o processo  
1840 de licenciamento. Dentro da linha da preocupação do conselheiro Roberto, de que os  
1841 estudos tem que ser apresentados previamente ou por condicionante, enfim, o fato é que  
1842 essa portaria IPHAM 230 estabelece um escalonamento. O que tem que acontecer na  
1843 fase de licença prévia. O que tem que acontecer na fase de licença de instalação e de  
1844 operação. Para os senhores terem uma ideia, na fase de licença prévia diz o seguinte: O  
1845 resultado final esperado é um relatório de caracterização e avaliação da situação atual  
1846 do patrimônio arqueológico na área de estudo sobre a rubrica de diagnóstico. Porque  
1847 isso? Por uma razão muito óbvia. Nós estamos tratando de uma licença prévia da  
1848 viabilidade locacional do empreendimento. Se os estudos de cunho arqueológico  
1849 identificarem que a aquele local é inviável sobre o ponto de vista da potencialidade de  
1850 geração de riscos e danos ao patrimônio arqueológico a licença prévia tem que ser  
1851 indeferida. Já na votação da licença prévia deve haver um diagnóstico submetido à  
1852 aprovação do IPHAM e aprovado por ele. Como nós estamos tratando da licença prévia  
1853 e de instalação, além do diagnóstico o resultado final esperado na licença de instalação é  
1854 um programa de resgate arqueológico fundamentado em critérios precisos de  
1855 significância científica dos sítios arqueológicos ameaçados que justificam a seleção dos  
1856 sítios e etc. Ou seja, são dois passos que estariam sendo atropelados caso a licença fosse  
1857 concedida e essas questões fossem relegadas a condicionantes. Essas questões têm que  
1858 ser e é isso que a Portaria IPHAM 230 diz, tem que ser equacionada na medida em que  
1859 as licenças forem sendo avaliadas. Previamente à concessão da licença. Nós estamos  
1860 falando de licença prévia com licença de instalação. A partir do momento em que o  
1861 empreendedor tem a licença de instalação em mãos ele pode sair daqui e entrar com o



1862 trator no projeto. Isso pode causar danos irreversíveis. A partir do momento que um  
1863 sítio arqueológico é eliminado nós não temos mais o que fazer. São danos ambientais  
1864 irreversíveis. O que eu estou pedindo não é indeferimento de licença. Eu sei que é um  
1865 empreendimento de utilidade pública. O que eu estou pedindo é que nós julguemos o  
1866 processo de forma madura. Ou seja, com todos os elementos exigidos pela legislação.  
1867 Não é porque é um empreendimento de utilidade pública que nós podemos passar em  
1868 cima do que dispõe a legislação. A legislação não é clara. Já foi definido que é uma área  
1869 cárstica com potencialidade de ocorrência de sítios arqueológicos e a portaria IPHAM  
1870 230 tem que ser observada inclusive ela induz a necessidade de apresentação de EIA  
1871 RIMA. É muito claro. Só pena de nos cancelarmos risco de danos irreversíveis. Na  
1872 medida em que o DER com a equipe que tem, eu conheço a equipe projetar, enfim, esse  
1873 empreendimento sob essa análise do ponto de vista arqueológico ele vai poder definir se  
1874 tem sítio arqueológico ali, se qual é a relevância desse sítio arqueológico, se vai definir  
1875 o traçado, se vai alterar o traçado ou não. Porque não adianta nada dar a licença de  
1876 instalação, passar o traçado e depois falar que tinha um sítio arqueológico aqui, mas já  
1877 era. – Carla – Representante DNPM – Eu só queria esclarecer uma colocação que a  
1878 Vilma fez. O artigo que você leu é do regime de extração. É diferente da portaria 441.  
1879 Você vai usar a portaria 441 e você mencionou um regime de extração que é um regime  
1880 específico. Ele não vai usar esse regime pelo que ele falou. – Camilo de Lélis André  
1881 Melo – Representante FEDERAMINAS – Paula, a equipe técnica ao fazer a vistoria no  
1882 local não constatou que lá pode ser construído que não tem caverna, que não tem gruta?  
1883 Isso não foi feito? – Paula – SUPRAM ASF – É o que nós já colocamos no nosso  
1884 parecer único. Em campo não foi constatada nenhuma cavidade ou nenhum potencial  
1885 arqueológico. Por isso nós trouxemos o processo para deferimento. Outra coisa que eu  
1886 queria ressaltar também, porque parece até que nós não pedimos um documento de  
1887 suma importância para o processo, mas a análise que foi feita é a seguinte: a rodovia já  
1888 existe. Nós estamos falando de estudos arqueológicos para variantes que vão ser feitas,  
1889 variantes que vão ser realizadas para algumas passagens conforme mostra no próprio  
1890 parecer. A rodovia vai ser parte pavimentada. Por que ele usou o código de implantação  
1891 de rodovia? Porque essas variantes vão ser necessárias. Nós estamos falando de estudo  
1892 arqueológico de apresentação de EIA. Pelo que eu estou entendendo para essas áreas de  
1893 variante, porque a rodovia em si e a pavimentação... a rodovia já está implantada e a  
1894 pavimentação vai ser feita por cima de uma rodovia já existente. Inclusive até a  
1895 realização do próprio estudo arqueológico fica prejudicado. Não tem como fazer. Por  
1896 isso, por esse motivo que nós fizemos o parecer da forma como os senhores receberam.  
1897 Até para justificar eu queria pedir a Soninha para se manifestar a respeito do  
1898 questionamento do Alexandre. – Sônia Godinho – SUPRAM ASF – Com relação à  
1899 questão da outorga de travessia. O corpo jurídico e o corpo técnico da SUPRAM sabem  
1900 responder que no âmbito do Estado de Minas Gerais quando há a implantação de pilares  
1901 no corpo hídrico nós exigimos a outorga de travessia. Quanto a ANA eu não sei te  
1902 responder. Seria sim. Teria que consultar lógico para instruir o processo. – Alexandre –  
1903 Representante FIEMG – Nesse caso, como é que nós faríamos? Seria feita uma  
1904 condicionante ou nós teríamos que fazer uma consulta prévia? – Murilo Fonte Boa –  
1905 Gerente de Meio Ambiente do DER – Nós consultamos a ANA e pela resolução  
1906 833/2011 da ANA. A ANA responde que esse tipo de empreendimento não é passível  
1907 de outorga. Nós fizemos a consulta e nós temos a consulta. É. – Não identificou – Tem  
1908 o documento da ANA dizendo que é dispensado? Tem? Está no processo? Como é que  
1909 eles não sabem? O pessoal da SUPRAM não sabe dizer? – Não identificou – Tudo bem.





1910 Pode ter havido uma falha nossa e nós não mandamos para eles, mas pode colocar como  
1911 condicionante a apresentação do documento. – Francisco – Representante Ministério  
1912 Público – Com relação à outorga. Existe outro tipo de outorga para essas travessias no  
1913 processo pelo órgão ambiental estadual? Essas outorgas constam do processo?  
1914 Certificado de outorga consta no processo do licenciamento? – Shirley – SUPRAM  
1915 ASF – Para o processo rododiferroviário existe uma outorga constando as pontes e as  
1916 implantações dos bueiros já com emissão de portaria pelo IGAM. – Não identificou –  
1917 Que são essas outorgas de travessia. Ela consta do processo essa outorga? Tem o  
1918 documento lá? – Shirley – SUPRAM ASF – Sim. – Não se identificou - Senhor  
1919 presidente, eu reitero o meu pedido de baixa em diligência para que o empreendimento  
1920 de utilidade pública não paire sobre a insegurança jurídica. É isso que nós queremos  
1921 evitar que o empreendimento de utilidade pública fique depois questionado em qualquer  
1922 seara. Na medida que o empreendimento de utilidade pública vai ser julgado com  
1923 recursos públicos empreendidos nós precisamos ter segurança para julgar. – Francisco  
1924 de Assis Braga – Representante ABES – Eu também mantenho essa mesma posição. A  
1925 necessidade de EIA RIMA, audiência pública, construção da relevância do tanto de  
1926 intervenção que nós temos. Quatro pedreiras, pontes de grande porte. Mantenho a  
1927 mesma posição. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
1928 Francisco – É. – Francisco – representante Ministério Público – Posso? O senhor me  
1929 permite? Perdão. Desculpa. O risco de o processo não ser baixado em diligência aqueles  
1930 que são a favor da baixa em diligência votarem pelo indeferimento de um processo de  
1931 utilidade pública. Isso tem que ser levado em consideração. Foi o mesmo fundamento  
1932 que o conselheiro representante da FIEMG deu no último caso. Ele se sentiu obrigado a  
1933 votar contra o parecer da SUPRAM porque o seu pedido de baixa em diligência não foi  
1934 aceito. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
1935 Francisco – Senhores conselheiros, eu acho que o fato é completamente diferente. O  
1936 outro fato, o que eu falei várias vezes, a exigência é para tirar uma dúvida que não era o  
1937 outro caso. Não vamos misturar as coisas. Não é porque não baixou em diligência que  
1938 vai. Não tem nada a ver isso. Aquilo foi um outro caso. Esse é um outro caso que estão  
1939 sendo colocadas algumas dúvidas que não estão sendo possíveis dirimir. Esse é  
1940 realmente um caso em que se não conseguindo dirimir deve ser baixado em diligência.  
1941 Não vamos misturar os fatos. Pelo que nós vimos aqui eu vou baixar em diligência esse  
1942 processo para justamente tirar essas dúvidas. Alguma coisa que for necessária fazer  
1943 além vai ser cobrado do empreendedor. Depois disso pronto retorna aqui ao conselho.  
1944 **PROCESSO BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** – Roberto Soares Nogueira –  
1945 Representante Comitê de Bacia – Eu queria lembrar o seguinte. Quando nós  
1946 propusemos naquele processo do aterro que haveria uma outra solução locacional  
1947 próxima ali, porque a necessidade do aterro é naquele local se colocou a maior  
1948 dificuldade do mundo aqui. Quando nesse processo a proposta do representante do DER  
1949 é exatamente essa. Encontrou o sítio arqueológico, encontrou cavidade, encontrou que  
1950 mude o trajeto. Quer dizer, para o outro não podia que ia modificar o processo, agora  
1951 para esse é aceitável? Eu estou achando que tem dois pesos e duas medidas aqui. -  
1952 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Não.  
1953 Senhor conselheiro. – Não identificou – Dr. Roberto, o senhor está achando? Eu tenho  
1954 certeza. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
1955 Francisco – Por favor. Não. São coisas diferentes. Não adianta. Eu não vou repetir. Não  
1956 vou repetir o que eu já coloquei. Vamos passar para o item. – Edécio Ferreira –  
1957 Representante FAEMG – Amilton? Só. A maioria talvez não conheça aquele trecho de



1958 estrada. Eu acredito que o DER deva aproveitar mais de 90% da estrada implantada. Vai  
1959 mexer só naquela descida do rio. Provavelmente é cheio de curvas estreitas.  
1960 Provavelmente vai mexer ali com algo de 3 a 4 quilômetros, se mexer. O resto da  
1961 estrada está implantada prontinha para receber a sub-base e asfaltar. Eu sugiro até que  
1962 consultem a internet para vocês terem uma noção do que é a estrada lá. – Francisco de  
1963 Assis Braga – Representante ABES – Senhor presidente, eu peço licença. Preciso me  
1964 retirar para compromissos acadêmicos na Universidade Federal de Viçosa. – Camilo de  
1965 Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Dr. Murilo, que nessa  
1966 prorrogação que baixou em diligência, no meu ponto de vista infelizmente, eu peço ao  
1967 senhor encarecidamente, mesmo não sendo necessário, que o senhor faça essas  
1968 audiências públicas e se tiver condições que o senhor peça para me comunicar que eu  
1969 gostaria de estar presente. – Não identifiquei – Não, nós não temos nada contra fazer a  
1970 audiência pública não. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC  
1971 Alto São Francisco – Identifique-se. – Murilo Fonte Boa – Gerente de Meio Ambiente  
1972 do DER – O que vai acontecer é que nós vamos perder a oportunidade de iniciar  
1973 imediatamente a obra. Se baixar em diligência, se nós tivermos que fazer um EIA  
1974 RIMA, só para licitar o EIA RIMA vão 6 meses. Nós temos que fazer pesquisa da fauna  
1975 das secas e das águas. Isso vai lá para 2015. Perdeu. Claro que o governo vai passar o  
1976 que está destinado para essa obra para outra obra. Isso só Deus sabe o que vai acontecer  
1977 lá na frente. Eu achava muito mais razoável nós aprovarmos o licenciamento. O trecho  
1978 está implantado, estrada existente de terra. Nós fazíamos a pesquisa arqueológica onde  
1979 achar pertinente na variante do rio São Francisco. Eu como representante do governo do  
1980 estado acho que deveria ser assim. Eu acho que está perdendo uma oportunidade. –  
1981 Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Eu concordo  
1982 plenamente com o senhor e vou mais além. Nós estamos entrando num período  
1983 chuvoso. Nós sabemos, quem conhece aquela estrada, como eu conheço, a quantidade  
1984 de morte que ocorre naquela ponte do rio São Francisco. Infelizmente eu achei que  
1985 podia ser evitado mais mortes naquele trecho que é o primordial de respeito ao meio  
1986 ambiente é preservar a vida, mas infelizmente, Deus permita que não, mas se ocorrer  
1987 algum acidente fatal ali nós vamos ter que fazer a mea culpa depois. – Marcos Veloso –  
1988 Representante CREA MG – Camilo, com respeito à questão a audiência pública eu,  
1989 como fui morador rural e participei, tive ocasiões nesse sentido, quando há o  
1990 asfaltamento de uma estrada existente a população envolvida é 100%, 50% a favor.  
1991 Muito a favor. Pode ser questionada a questão das anuências para que alguém esteja de  
1992 acordo ou não, a anuência de um terreno, caso haja uma modificação, mas acredito que  
1993 todo mundo concorda plenamente com isso. Não há a necessidade de audiência pública.  
1994 - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –  
1995 Senhores conselheiros, meio dia. Nós precisamos finalizar. O processo está baixado em  
1996 diligência. Não está decidido se vai ser EIA RIMA ou que vai... a diligência é  
1997 justamente para a equipe da SUPRAM solicitar as informações necessárias que eu  
1998 acredito que o levantamento espeleológico desses trechos que são os novos, a equipe da  
1999 SUPRAM vai solicitar. Nós precisamos prosseguir com a reunião por causa do tempo.  
2000 Vamos para o item 9.1. **9. Processos Administrativos para exame da Licença de**  
2001 **Operação Corretiva: 9.1 Préfaz Pré-Fabricados de Concreto Ltda. - Fabricação de**  
2002 **peças, ornatos e estruturas de cimento ou de gesso - Candeias/MG - PA/Nº**  
2003 **12622/2012/001/2012 - Classe 4. Apresentação: Supram ASF.** - Amilton Ferri  
2004 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque  
2005 representante Comitê de Bacia, representante do Ministério Público e representante do



2006 DNPM. – Carla – Representante DNPM – Na página 3, o item matéria prima e insumos.  
2007 É mencionado a areia é proveniente da empresa Maria Helena da Silva Oliveira e fala  
2008 que está devidamente regularizada no DNPM. Eu não consegui acessar essa empresa no  
2009 cadastro do DNPM. Não informa o número do processo. Não informa CNPJ. Essa  
2010 empresa eu não consegui consultar. Não sei se ela está de fato. Principalmente se  
2011 tratando de areia que o índice de lavras ilegais na região como um todo é muito grande e  
2012 não tenho informação dessa empresa. A outra também. A brita fornecida pela empresa  
2013 Viver Minas Mineração LTDA. Essa empresa tem 5 empreendimentos e só um que está  
2014 em fase da portaria de lavra. Eu também não sei de que área que está vindo essa brita.  
2015 Não é mencionado o número do processo. Também não consigo saber se está  
2016 regularizado. Eu acho importante nós sabermos de onde está vindo essa matéria prima e  
2017 se esses empreendimentos fornecedores também estão regularizados. – Roberto Soares  
2018 Nogueira – Representante Comitê de Bacia – Eu achei uma coisa aqui um pouco  
2019 estranha. Tem uma nota técnica aqui mudando uma lei. Eu acho que não é isso que é  
2020 possível não. Uma nota técnica GEARA-IGAM que diz que eles poderiam ter uma  
2021 vazão abaixo de 50% da vazão mínima. No estado de Minas Gerais o critério é de 7/10.  
2022 Eu estou achando que há um equívoco aqui. Gostaria que fosse revisto. O outro assunto  
2023 é o seguinte. Parece que o relatório técnico induz que não possa fazer destinação do  
2024 material que fica nas caixas de sedimentação para a manutenção de estradas. Não seria  
2025 muito mais fácil permitir que o empreendedor inserisse uma caixa separadora de água e  
2026 óleo no circuito e poder fazer uma destinação desse produto sedimentado? Não seria  
2027 muito mais fácil? Parece que o relatório induz. Ele quase exige do proprietário que não  
2028 faça a destinação disso quando devia. Eu acho que pelo menos sugerir que o  
2029 proprietário pudesse ter uma saída para este sedimento, para esse resíduo. – Estela –  
2030 SUPRAM ASF – O entendimento nosso é que não deveria utilizar em estrada porque na  
2031 lavagem de veículo solta o óleo que é considerado resíduo classe 1. Poderia acarretar na  
2032 contaminação das estradas que fossem utilizadas. Por isso que nós solicitamos. Também  
2033 é uma pequena quantidade. Ele falou que vai destinar num período com pouca  
2034 frequência, porque não gera muito. Nós entendemos que realmente contaminaria as  
2035 estradas se fossem utilizadas. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de  
2036 Bacia – Você não escutou o que eu falei antes. Eu estou sugerindo que ao invés de  
2037 simplesmente fazer isso, se insira uma caixa separadora no circuito. Aquelas caixas de  
2038 sedimentação. Não vai óleo para lá. Parece que o relatório é contundente. Ele não dá  
2039 margem para que o empreendedor proponha a isso. – Jorge – SUPRAM ASF – Roberto,  
2040 nos estudos que ele apresentou dava essa alternativa de destinação para pavimentação  
2041 de estradas. Pela contaminação desse material com óleo e a quantidade é muito pequena  
2042 que é o restante de lavagem de caminhões, nós achamos seguro nós não deixar a  
2043 destinação desse material para esse objetivo. Se o empreendimento tiver condições de  
2044 fazer essa separação, conseguir retirar esse óleo desse material não vejo porque não  
2045 autorizar ele a fazer essa destinação. – Camilo de Lélis André Melo – Representante  
2046 FEDERAMINAS – Jorge, esse óleo que está criando esse problema é oriundo de que? –  
2047 Estela – SUPRAM ASF – Oriundo da lavagem. Como lava o fundo do veículo solta  
2048 uma pequena quantidade de óleo, mas libera. Roberto, comuniquei a empresa quanto a  
2049 isso. Eles falaram que era melhor para eles destinarem já que tem uma empresa  
2050 responsável por essa coleta. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de  
2051 Bacia – Porque no relatório não está dessa forma. Muito obrigado pela explicação, mas  
2052 eu não tive um retorno da nota técnica versus a legislação. – Estela – SUPRAM ASF –  
2053 Essa parte realmente foi retirada do manual de outorga e não consta realmente o número



2054 dessa norma e nós não lembramos agora o número dela. Nós podemos. – Roberto  
2055 Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacia – O critério de outorga no estado é  
2056 único com a alteração para o norte de Minas que tem tratamento diferenciado. – Jorge –  
2057 SUPRAM ASF – Roberto, tem essa portaria e nós não lembramos o número, mas de  
2058 fato tem a portaria autorizando liberar 50% da vazão de determinados rios. Nós não  
2059 estamos lembrados. Nós podemos trazer posteriormente numa próxima reunião. –  
2060 Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacia – Mas uma portaria, uma  
2061 nota técnica pode derrubar lei? Nota técnica. Eu, sinceramente acho que deveria se usar  
2062 os critérios da lei. – Silvestre – SUPRAM ASF – Eu posso tentar dar uma ajuda? Para a  
2063 captação em surgência, captação em nascente, está me lembrando aqui o seguinte: Para  
2064 surgência nós não podemos outorgar acima da vazão mínima de seca. Essa resolução eu  
2065 o senhor está comentando é para captação superficial para leito de rio. Eu estou  
2066 tentando dar um esclarecimento que eu não sou do processo. Para surgência a captação  
2067 você pode outorgar acima da captação mínima de seca. Para a captação superficial é que  
2068 entra essa resolução que deixou os rios lá da região norte, Paracatu e outros sendo  
2069 outorgados 50% daqueles 7/10. Só mesmo para esclarecer. – Roberto Soares Nogueira –  
2070 Representante Comitê de Bacia – De qualquer maneira eu acho que vale uma  
2071 verificação. – Francisco – Representante Ministério Público – Os meus questionamentos  
2072 são os seguintes. Pelo que eu li do parecer, corrijam-me se eu estiver errado. Existe um  
2073 posto de combustível no empreendimento? – Estela – SUPRAM ASF – Existe um posto  
2074 de abastecimento. – Não identificou – Existe AVCB? – Estela – SUPRAM ASF – Não.  
2075 Há à disposição o protocolo do projeto do Corpo de Bombeiros. – Francisco –  
2076 Representante Ministério Público – Sendo este o único caso em que existe norma  
2077 específica, que é o que vem sendo evocado à exigência do AVCB, eu creio que o  
2078 processo não pode ser colocado em julgamento sem a existência do AVCB. – Estela –  
2079 SUPRAM ASF – Só que o posto que existe lá é não passível de licenciamento. –  
2080 Francisco – Representante Ministério Público – Mas isso significa que ele não precisa  
2081 do AVCB? – Vilma – SUPRAM ASF – De acordo com a DN 108, nesses casos de  
2082 postos de combustíveis até 15 m<sup>3</sup> eles não precisam do AVCB, porque lá só é exigido,  
2083 só é exigível quando o posto for licenciado. Nesse caso ele é não passível. Dispensa  
2084 esses postos. – Francisco – Representante Ministério Público – Segundo o que dispõe a  
2085 DN só existe a necessidade de AVCB para empreendimentos licenciáveis. É isso? –  
2086 Não identificou – Isso. – Não identificou – Ainda assim eu continuo com o meu  
2087 posicionamento, porque independente de ter 15 mil litros o risco é o mesmo. Solicito a  
2088 baixa em diligência. Só essa a minha dúvida. – Roberto Soares Nogueira –  
2089 Representante Comitê de Bacia – Nós resolvemos um caso na reunião passada  
2090 colocando uma condicionante de suspensão de atividades do posto até a obtenção do  
2091 AVCB para que o processo aqui possa ser votado. Acho que vale para esse também. –  
2092 Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Professor Roberto, eu  
2093 acho que a condicionante que nós colocamos foi numa granja aqui em Itapecerica. Nós  
2094 pedimos que fechasse aquele posto. Não era por causa do AVCB não, era por causa da  
2095 localização dele e que ele fosse transferido para longe da firma. O abatedouro de frango  
2096 aqui em Itapecerica. Nós votamos isso, porque ele estava perto do empreendimento.  
2097 Nós falamos que vocês fechem o posto e mudem ele de local. – Amilton Ferri  
2098 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Pelo que foi passado  
2099 aqui. A questão das surgência nós, a análise técnica realmente outorga até o limite da  
2100 vazão mínima. Não entra o que é 7/10. 7/10 é para água superficial. A questão da areia e  
2101 brita já tem a condicionante 7 que já restringe o recebimento e ele tem que apresentar





2102 uma comprovação do licenciamento dos empreendimentos que fornecem matéria  
2103 prima. Eu acho que isso resolve a questão do representante do DNPM e do AVCB.  
2104 Carla? – Carla – Representante DNPM – Eu não escutei o que você falou. - Amilton  
2105 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – A questão da  
2106 fonte de matéria prima já está na condicionante 7. Uma condicionante que induz que o  
2107 empreendimento só poderá receber de empreendimento licenciado e terá que apresentar  
2108 esse comprovante periodicamente. Quanto a isso eu acho que resolve a questão da areia  
2109 e brita colocada. A questão do AVCB. Se vocês concordarem de repente nós podemos  
2110 realmente incluir uma condicionante como a do outro empreendimento. Visto isso, eu  
2111 acho que os três itens principais. Dá para colocar esse processo em votação. Depois eu  
2112 coloco em votação a inclusão da condicionante. Coloco em votação o processo, o item  
2113 9.1. Os conselheiros que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam  
2114 como estão. – Francisco – Representante Ministério Público – Eu vou me abster em  
2115 razão da existência de um procedimento em Candeias. – Carla – Representante DNPM –  
2116 Minha abstenção também. – Nixon – Representante Polícia Militar – Voto contrário  
2117 devido a falta do AVCB. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC  
2118 Alto São Francisco – **PROCESSO APROVADO** com duas abstenções já registradas e  
2119 um voto contrário do representante da Polícia de Meio Ambiente. Coloco agora em  
2120 votação a inclusão da condicionante. Vou colocar aqui que seria a paralisação da  
2121 utilização do ponto de abastecimento até que se apresente o atestado do Corpo de  
2122 Bombeiros. Com o cumprimento das condições estabelecidas na DN 108 para a  
2123 paralisação temporária do ponto de abastecimento. – Não identificou – O senhor está  
2124 colocando em votação agora? Nós já podemos votar? – Sargento Nixon – Representante  
2125 Polícia Militar – Só abster dessa votação em coerência ao meu voto contrário. - Amilton  
2126 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Então, coloco  
2127 em votação. Os conselheiros que estiverem de acordo com a inclusão dessa  
2128 condicionante permaneçam como estão. – Não identificou – Abstenção do Ministério  
2129 Público. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
2130 Francisco – Registradas duas abstenções, representante do Ministério Público e da  
2131 Polícia de Meio Ambiente e dois votos contrários à inclusão da condicionante. – Camilo  
2132 de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS – Minha justificativa é muito  
2133 simples e clara. Se a lei não exige eu acho que nós deveríamos cumprir a lei. Não  
2134 colocar essa condicionante. – Edécio Ferreira – Representante FAEMG – O professor  
2135 Camilo já foi fundo no assunto e eu faço dele as minhas palavras. – Carla –  
2136 Representante DNPM- Em relação a condicionante vocês colocam assim. Apresentar  
2137 semestralmente documentação da regularidade ambiental. Eu acho que deveria também  
2138 incluir a regularidade também, junto ao DNPM. - Amilton Ferri Vasconcelos -  
2139 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – É que a regularização ambiental só  
2140 é feita já com a regularização do DNPM. Se ele tiver uma regularização ambiental, se  
2141 ele tiver uma AAF ou uma licença, automaticamente ele já vai ter uma regularização  
2142 perante ao DNPM. – Não identificou – Não. Não é bem assim. Primeiro nós só. Às  
2143 vezes ele já requereu ao DNPM e nós mandamos o ofício para ele. Ele vem com esse  
2144 ofício, apresenta aqui, mas nós temos que pegar aquela licença e publicar. Leva, às  
2145 vezes, até um ano, pode levar até um ano depois que ele apresentou a licença para nós  
2146 pegarmos aquele processo e de fato ele está regularizado. Não é uma coisa automática.  
2147 Vocês deram e nós já demos. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da  
2148 URC Alto São Francisco – Nós estamos falando de regularização para operação do  
2149 empreendimento, ou seja, a questão dele obter licença prévia, vai junto ao DNPM, volta



2150 obtém a licença de instalação. Isso para nós ele não está licenciado para operar. Ele só  
2151 estará licenciado para operar quando ele obter a licença de operação. A licença de  
2152 operação só obtém após a portaria de lavra emitida. Por isso que não tem como ele obter  
2153 uma licença de operação ou uma Autorização Ambiental em Funcionamento sem a  
2154 regularização perante ao DNPM. – Carla – SUPRAM ASF – Só que nesse caso aqui,  
2155 essas empresas não têm portaria de lavra. Eles trabalham com guia de utilização. Eles  
2156 não tem fase... Pelo menos essa empresa que ela me apresentou não tem portaria de  
2157 lavra. – Paula – SUPRAM ASF – Mas a guia de utilização não deixa ele operar até na  
2158 capacidade de AAF? – Não identificou – É exatamente o que eu estou falando. No caso  
2159 da portaria aí sim. Ele tem a licença de operação, obrigatoriamente ele teve o título, mas  
2160 no caso da guia não. Primeiro ele consegue a licença, depois que ele vai conseguir a  
2161 guia. – Paula – SUPRAM ASF – Então o empreendedor tem condições de operar até a  
2162 obtenção do certificado final do DNPM. Se o próprio DNPM dá a guia de utilização. –  
2163 Não identificou – Isso que eu estou falando. A guia só vai ser dada depois que ele  
2164 apresentar esse licenciamento ambiental aqui. A licença depois que nós emitimos a guia.  
2165 - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – É.  
2166 Por favor. Acho que está tendo um. – Não identificou – Não está tendo. - Amilton Ferri  
2167 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Uma inversão. –  
2168 Não identificou – Você. Ele. Deixa eu explicar como é que funciona. Protocoliza junto  
2169 ao DNPM um projeto técnico. DNPM analisa técnica e economicamente e emite um  
2170 ofício. O empreendimento está técnica e economicamente viável. Acabou. Eles vão  
2171 pegar aquele ofício e vão trazer aqui. Vocês vão entrar com o processo do licenciamento  
2172 e depois ele vai protocolizar no DNPM. Nós vamos primeiro ter que pegar aquela  
2173 licença, analisar. O que eu estou falando é isso, às vezes, ele não está ainda com o título.  
2174 Ele não pode operar, porque a AAF só tem validade embaixo disso. Com o título de  
2175 lavra e, às vezes, ele não conseguiu esse título porque o processo dele não foi analisado  
2176 ainda e não foi publicado, não foi emitido ainda guia de utilização. Ele não está  
2177 regularizado. Se nós formos, chegarmos lá ele será paralisado do mesmo jeito, porque  
2178 ele só está trabalhando com AAF. – Camilo de Lélis André Melo – Representante  
2179 FEDERAMINAS – Paula, com todo o respeito. Se fosse possível. O Cleber nós vimos  
2180 uma palestra dele a esse respeito. Se ele pudesse esclarecer para nós. Se for cabível. –  
2181 Não identificou – Paula, eu sou representante do DNPM. Eu trabalho com análise  
2182 processual e a informação que eu estou falando. Se vocês pegassem e lessem vocês iam  
2183 ver, mas se querem que o Cleber posicione pode vir Cleber. - Amilton Ferri  
2184 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Carla? Conselheira.  
2185 – Paula – SUPRAM ASF – Só estou me posicionando Carla, porque existem coisas  
2186 diferentes do que você está falando chegando para nós na SUPRAM. O Amilton está  
2187 concordando comigo porque eu acredito que nas duas superintendências nós temos  
2188 apresentação de documentos diversos disso que você está colocando. O procedimento  
2189 eu conheço também. Eu conheço. Tanto que eu conheço que a minha tentativa de vir  
2190 aqui foi para tentar explicar que hoje nós temos documentos, AAF's emitidas com guias  
2191 de utilização. É isso que eu quero chegar. – Não identificou – Eu quero que você me  
2192 coloque que caso que você viu que você emitiu a licença de operação já com a portaria.  
2193 Ele estava com a portaria e depois vocês emitiram a licença de operação. Como isso  
2194 aconteceu? – Paula – SUPRAM ASF – Não. Carla. Estou falando de licença de  
2195 operação. Estou te explicando a questão das AAF's, que nós chegamos... Temos  
2196 momentos diferentes para... Não só finalizando, já estou acabando e não vou entrar no  
2197 mérito da discussão. Conselheiros, volta a condicionante conforme a proposta da Carla.



2198 É só uma orientação mesmo até para nós na SUPRAM. Se nós estamos fazendo isso,  
2199 nós também estamos fazendo de forma equivocada. - Amilton Ferri Vasconcelos -  
2200 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Nós temos um procedimento. Nós  
2201 estamos ouvindo aqui a representante falando uma situação e me veio a cabeça  
2202 realmente uma situação que seria: Ele emitiu uma guia, ele veio no órgão ambiental,  
2203 pegou uma Autorização Ambiental de Funcionamento e a guia dele venceu. Aí  
2204 realmente, vamos supor, se a guia dele vencer, realmente tem até escrito embaixo da  
2205 Autorização Ambiental de Funcionamento que ele só é válido com a guia válida. Existe,  
2206 remotamente, realmente esse lapso temporal que pode ser que ele não conseguiu ainda a  
2207 renovação da guia e ainda está com autorização ambiental válida. De repente nós  
2208 podemos pegar e colocar na condicionante documentação, alterar a condicionante.  
2209 Documentação comprobatória de regularidade ambiental e perante ao DNPM. Só alterar  
2210 essa condicionante dessa forma. Senhores conselheiros? Pode ser? Precisa colocar em  
2211 votação? Essa alteração? – Camilo de Lélis André Melo – Representante  
2212 FEDERAMINAS – Eu acho que nesse caso o senhor não deixou o Cleber esclarecer  
2213 para nós e respeito sua posição, que a condicionante da Carla deve ser colocada do jeito  
2214 que ela sugeriu. Que vote o processo e coloquem a condicionante dela. Vamos votar a  
2215 condicionante da Carla. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC  
2216 Alto São Francisco –Então nós vamos votar a alteração da condicionante. Incluindo a  
2217 condicionante 7. Onde fala apresentar semestralmente documentação comprobatória de  
2218 regularidade ambiental e perante ao DNPM das empresas fornecedoras. Os conselheiros  
2219 que estiverem de acordo com a inclusão da condicionante permaneçam como estão. –  
2220 Não identificou – Abstenção do Ministério Público. – Não identificou – Abstenção da  
2221 Polícia Militar. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
2222 Francisco – **INCLUÍDA A CONDICIONANTE** com duas abstenções. Ministério  
2223 Público e Polícia Ambiental. Vamos então passar ao item 9.2. **9.2 Samambaia**  
2224 **Serraria de Granitos Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e**  
2225 **transformação de minerais não metálicos, não associados à extração -**  
2226 **Itapecerica/MG - PA/Nº 01815/2004/003/2011 - Classe 3. Apresentação: Supram**  
2227 **ASF.** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
2228 Francisco – Destaque representante do DNPM e Ministério Público. – Carla –  
2229 Representante DNPM – É relativo a mesma questão do fornecedor no item matéria  
2230 prima que também a empresa que eles mencionam que está fornecendo, a empresa que  
2231 está fornecendo granito, Andrade Minas Granitos LTDA também não consegui verificar  
2232 a regularidade dela. Não tem número no processo, não tem CNPJ. Se não tiver o  
2233 granito, se o granito que é a matéria prima... No outro caso ainda podia dizer que é só a  
2234 areia, mas aqui é o que de fato vai ser processado. - Amilton Ferri Vasconcelos -  
2235 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Representante do Ministério  
2236 Público quer fazer a colocação? – Francisco – Representante Ministério Público – A  
2237 pergunta era só do AVCB, mas agora eu quero aprofundar nessa questão do DNPM. Só  
2238 para eu entender. Não existe qualquer comprovação de regularidade do fornecedor? –  
2239 Carla – Representante DNPM – Com base aqui no que eles forneceram só deram  
2240 Andrade Minas Granito. Não consigo reconhecer essa empresa. Não consigo achar o  
2241 cadastro dela. Se eu tiver o CNPJ ou o número do processo eu consigo ver, mas só por  
2242 esse nome Andrade Minas Granito não consegui saber se essa empresa é regularizada  
2243 ou não. Não é mencionado também aqui no parecer se ele está regularizado junto ao  
2244 DNPM. Não é mencionado nada. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente  
2245 da URC Alto São Francisco – Você quer adiantar a questão do AVCB? – Não



2246 identificou – Sim. Se tem o AVCB ou não. A outra questão eu acho que é de ordem  
2247 material, é que no parecer único fala à folha 5 que haverá um monitoramento de ruídos  
2248 e eu acho que ele não foi incluído no anexo 2. – Estela – SUPRAM ASF – Com relação  
2249 ao Corpo de Bombeiros, ele possui o projeto aprovado, mas o AVCB não. – Não  
2250 identificou – Não tem o AVCB. Não. A questão do monitoramento de ruídos no anexo 2  
2251 acho que foi só lapso mesmo. – Estela – SUPRAM ASF – Realmente foi um erro. Pode  
2252 incluir o monitoramento de ruídos. – Edélcio Ferreira – Representante FAEMG –  
2253 Enquanto está consultando o documento ali, Dr. Paula, eu gostaria de fazer uma  
2254 sugestão. Esse processo do DER, quando voltar para ser votado, que nós aproveitamos e  
2255 voltamos a nossa reunião itinerante e faça lá em Bambuí para nós sentirmos a  
2256 repercussão desse projeto, desse processo lá na comunidade de Bambuí. Tenho certeza  
2257 que terá a repercussão extremamente positiva lá. Fica a sugestão da reunião ser em  
2258 Bambuí. – Estela – SUPRAM ASF – A Carla do DNPM consultou ali. Realmente a  
2259 empresa está regular junto ao DNPM. – Carla – Representante DNPM – Só. Eu queria  
2260 que incluísse a condicionante 2 igual nós fizemos no 9.1. Regularidade junto ao... -  
2261 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –  
2262 Senhores conselheiros, após a correção do anexo 2 proposta pelo representante do  
2263 Ministério Público, a questão que foi apresentado projeto aprovado e a proposição da  
2264 representante do DNPM de alteração da condicionante 2 eu vou colocar em votação o  
2265 processo. Depois eu coloco em votação a alteração da condicionante. Os conselheiros  
2266 que estiverem de acordo com o parecer da SUPRAM permaneçam como estão. – Não  
2267 identificou – Indeferimento pela inexistência de AVCB. – Sargento Nixon –  
2268 Representante Polícia Militar – Mesmo motivo. - Amilton Ferri Vasconcelos -  
2269 Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – **PROCESSO APROVADO** com  
2270 dois votos contrários. Agora coloco em votação a alteração da condicionante 2  
2271 incluindo a regularidade ambiental perante ao DNPM. Os conselheiros que estiverem de  
2272 acordo com a alteração da condicionante permaneçam como estão. – Não identificou –  
2273 Abstenção da Polícia Militar. – Não identificou – Abstenção do Ministério Público. -  
2274 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –  
2275 **CONDICIONANTE INCLUÍDA**. Registradas duas abstenções. Vamos para o item  
2276 9.3. **9.3 Fundição Valifer Ltda. - ME - Produção de fundidos de ferro e aço,**  
2277 **sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Carmo da**  
2278 **Mata/MG - PA/Nº 06251/2009/002/2013 - Classe 3. Apresentação: Supram ASF.** -  
2279 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –  
2280 Destaque SUPRAM, SEDRU, Ministério Público e Polícia de Meio Ambiente. –  
2281 Natália – SUPRAM ASF – Eu gostaria de fazer duas correções. Uma no item 10 do  
2282 controle processual. Está na página 11. Onde fala que a água é provinda da COPASA é  
2283 para mudar para SAAE. Na condicionante 13, onde está escrito que é alto forno é para  
2284 mudar para forno cubilô. – Não identificou – Senhor presidente, o destaque referente ao  
2285 SEDRU já foi corrigido pela SUPRAM. Seria referente ao fornecimento de água em  
2286 Carmo da Mata pela COPASA. Não sei, está incorreto e a forma correta seria pela  
2287 concessionária local que é SAAE. - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente  
2288 da URC Alto São Francisco – Representante do Ministério Público. – Francisco –  
2289 Representante Ministério Público – Eu vou me abster no mérito em razão da existência  
2290 de um procedimento em Carmo da Mata, mas em relação a condicionante 13, você  
2291 poderia ler por gentileza a forma que ela está redigida? Eu queria fazer um  
2292 aprimoramento. – Não identificou – Realizar a automatização do sistema de lavador de  
2293 gás para que este funcione simultaneamente à partida do forno cubilô de maneira





2294 contínua e ininterrupta. – Não identificou – Eu só gostaria de acrescentar aquela questão  
2295 de que em caso de manutenção que a SUPRAM tem que ser comunicada em 48 horas e  
2296 se houver a manutenção, o sistema de filtro e lavador de gás, a manutenção desse  
2297 sistema deverá ser suspensa na atuação do forno ao qual o sistema está ligado. – Natália  
2298 – SUPRAM ASF – Pode ser. – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da  
2299 URC Alto São Francisco – Representante da Polícia Militar? – Não identificou – Eu não  
2300 ouvi aqui. É o mesmo de antes. Ele possui o AVCB? – Natália – SUPRAM ASF – Ele  
2301 não possui AVCB segundo informado pelo consultor ele está em fase de realizar o  
2302 projeto ainda. – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
2303 Francisco – Nós temos a proposta de alteração da condicionante 13 conforme. Vou  
2304 colocar em votação o processo. Os conselheiros que estiverem de acordo com o parecer  
2305 da SUPRAM permaneçam como estão. – Não identificou – Abstenção do DNPM. –  
2306 Não identificou – Polícia Militar voto contrário por falta do AVCB. – Não identificou –  
2307 Eu votaria contrário pelo indeferimento pela falta do AVCB, mas em razão de  
2308 existência de um procedimento em Carmo da Mata eu vou me abster, mas concordo  
2309 com os fundamentos do sargento. – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente  
2310 da URC Alto São Francisco – **PROCESSO APROVADO**. Registradas duas  
2311 abstenções, representante do DNPM e do Ministério Público e um voto contrário da  
2312 Polícia Militar. Coloco agora em votação a alteração da condicionante 13 conforme já  
2313 redigida pelo representante do Ministério Público. Os conselheiros que estiverem de  
2314 acordo com a alteração da condicionante permaneçam como estão. – Não identificou –  
2315 Abstenção. – Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São  
2316 Francisco – **APROVADA**. Condicionante 13 alterada. Registrada a abstenção do  
2317 representante da Polícia de Meio Ambiente. Vamos para o item 9.4. **9.4 Cerâmica**  
2318 **Alcântara e Silva Ltda. - Outras formas de tratamento ou de disposição de**  
2319 **resíduos não listadas ou não classificadas - Maravilhas/MG - PA/Nº**  
2320 **01743/2002/003/2010 - Classe 3. Apresentação: Supram CM.** – Amilton Ferri  
2321 Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – Destaque  
2322 representante Comitê de Bacia e do Ministério Público. – Roberto Soares Nogueira –  
2323 Representante Comitê de Bacia – Por questão de isonomia. Isso aqui é Bacia do  
2324 Paraopeba, eles trabalham com a SUPRAM Central? Veio faltando a condicionante  
2325 padrão de recursos hídricos e também a exigência de rosca dosadora que nós fazemos  
2326 questão de ter aqui no Alto São Francisco. Eu gostaria que essas duas condicionantes,  
2327 uma a exigência da condicionante padrão e também a implantação da rosca dosadora,  
2328 porque lá pelo relatório me parece que estão jogando com pá carregadeira. Essa mistura  
2329 não é confiável. Além disso, no balanço também está me parecendo estranho, porque  
2330 fala que para 335 unidades de argila está se usando 37,5 de pó de balão. Quer dizer que  
2331 isso extrapola os 10% que são afirmados que estão sendo utilizados pela empresa. O  
2332 balanço está meio nebuloso. – Jorge – SUPRAM ASF – Nós podemos condicionar a  
2333 instalação do dosador de pó de balão e também a utilização de no máximo 10% do pó  
2334 de balão no processo produtivo. – Francisco – Representante Ministério Público –  
2335 Pergunta de praxe se há AVCB? – Jorge – SUPRAM ASF – O AVCB não consta nada  
2336 no parecer e nós não sabemos. – Francisco – Representante Ministério Público – Uma  
2337 coisa que me chamou a atenção nesse empreendimento. Existem algumas medidas que  
2338 no nosso ponto de vista são essenciais para o adequado funcionamento do  
2339 empreendimento que estão sendo relegadas a condicionantes. Eu vou mencionar  
2340 algumas delas aqui. Instalação de sistema de drenagem pluvial, estrutura para  
2341 armazenamento de resíduos siderúrgicos. A estrutura atual inclusive foi embargada pela



2342 PM. Eu pergunto, como que continua essa disposição até a implementação do que foi  
2343 condicionada? Depósito temporário para destinação de resíduos contaminados com  
2344 óleo. Como que fica esse depósito até que ele seja implementado? Riscos de danos  
2345 ambientais sem mitigação durante um tempo. É isso que eu percebi. Essas questões que  
2346 devem preceder a licença, está sendo dado um prazo para o empreendedor implementá-  
2347 las mas durante esse prazo é permitida a poluição? Com isso eu não posso concordar.  
2348 Acho que para que a licença seja concedida, principalmente em se tratando de uma  
2349 licença de operação corretiva, essas medidas têm que ser adotadas. Elas não podem ser  
2350 condicionadas. Ainda que seja um prazo curto durante esse prazo a poluição está sendo  
2351 permitida. Essas são as minhas ponderações. Eu gostaria de ouvir a equipe técnica,  
2352 enfim nesse sentido ou se acharem desnecessário. A discordância é só que essas  
2353 medidas que estão sendo condicionadas sejam implementadas antes da concessão da  
2354 licença, porque são medidas de controle mínimas. Mínimas. – Paula – SUPRAM ASF –  
2355 Só para explicar com relação à questão do depósito do pó de balão. Nas operações que  
2356 acontecem fiscalização, até nos próprios processos de licenciamento, os  
2357 empreendedores não podem utilizar o pó de balão até a concessão da licença ou até a  
2358 adequação do local, mesmo estando em LOC. O que nós fazemos é a solicitar realmente  
2359 que os empreendedores só recebam esse resíduo após constatada toda a adequação e  
2360 após concedido o processo de licenciamento. Nas fiscalizações que nós temos feito nós  
2361 temos cobrado dessa forma. – Camilo de Lélis André Melo – Representante  
2362 FEDERAMINAS – Paula, só uma questão de curiosidade. Eu sei que nessa parte  
2363 técnica dessas fábricas de tijolos vocês são criteriosos, vocês estão de parabéns nesse  
2364 sentido. Quer dizer que eles fazem o tijolo sem o pó de balão com o pó de balão. Como  
2365 esse controle é feito? Tem algum controle assim? Só curiosidade. – Paula – SUPRAM  
2366 ASF – Além de nós pedirmos as notas fiscais da empresa que está fornecendo a  
2367 quantidade do pó de balão nós também temos esse dosador que é justamente para  
2368 conseguir que ele tenha até o percentual de 10% para poder incorporar a massa, porque  
2369 acima desse percentual há prejuízos também para a qualidade do produto. Existe esse  
2370 teto máximo que pode ser incorporado à massa do tijolo para que não haja prejuízo  
2371 também na qualidade do produto. – Jorge – SUPRAM ASF – Inclusive as empresas  
2372 geradoras desse resíduo só podem destinar à empresa devidamente licenciada. –  
2373 Francisco – Representante Ministério Público – Com relação ao armazenamento de  
2374 resíduos siderúrgicos houve o esclarecimento, mas tem outras questões. Sistema de  
2375 drenagem pluvial, por exemplo. Depósito temporário para destinação de resíduos  
2376 contaminados com óleo. São essas as questões que eu verifiquei que também foram  
2377 condicionadas. Foi dado um prazo para o empreendedor saná-las, mas durante esse  
2378 prazo me preocupa quais são as medidas que estão sendo adotadas. Se não era o caso  
2379 então dele proceder a essas retificações para que nós possamos julgar a licença  
2380 posteriormente? – Jorge – SUPRAM ASF – A equipe da SUPRAM Alto São Francisco  
2381 não tem condições de manifestar com relação a esse sistema de mitigação uma vez que  
2382 nós não analisamos esse processo. Ele era de competência da SUPRAM Central. –  
2383 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – 5  
2384 minutos. – Lucas Vilaça – Representante da empresa – Com relação ao depósito de  
2385 resíduos oleosos, a empresa já possui um local. Falta somente a adequação da bacia de  
2386 contenção. Isso eu creio que em 15 dias eles conseguem fazer, porque a área lá é  
2387 pequena. Com relação a esse quesito está fácil de resolver. A baía de armazenamento de  
2388 pó de balão, como foi embargada o empreendimento não está utilizando o pó de balão  
2389 atualmente, porque a nova baía vai ser construída no mesmo local dessa baía existente.



2390 Estamos aguardando a liberação da licença de operação para ele poder desmanchar essa  
2391 baia que existe lá e adequar. Ainda não foi implantada. – Francisco – Representante  
2392 Ministério Público – Com relação aos dois pontos. A drenagem pluvial não foi  
2393 implantada e os resíduos sólidos oleosos eles resolveriam em 15, resíduos e óleos  
2394 contaminados com óleo em 15 dias. A questão do armazenamento de resíduo eu penso o  
2395 seguinte: A licença que eventualmente vai ser expedida é justamente para o  
2396 empreendedor passar a utilizar o pó de balão. Enquanto ele não proceder ao conserto e  
2397 implementação desse depósito não vai ter um local adequado para isso, mas a Paula já  
2398 falou que isso é resolvido em condicionante. Pergunto se não é o caso de retirar de pauta  
2399 ou baixar o processo em diligência para voltar na próxima reunião com essas questões  
2400 equacionadas. Sistema de drenagem pluvial, questão do óleo contaminado. Porque o  
2401 empreendedor vai ter um tempo. O empreendedor vai ter um prazo para se adequar, mas  
2402 durante esse prazo não tem medida de controle nenhuma em relação a esses aspectos.  
2403 Porque é assim, a partir do momento que haja uma licença concedida pelo conselho, o  
2404 conselho passa a ser o responsável. Hoje ele está operando não sei se é por força de  
2405 TAC. – Não identificou – Já foi solicitado o TAC para a SUPRAM Central. Eles não  
2406 manifestaram ainda. – Não identificou – O empreendimento está funcionando sem  
2407 TAC, inclusive? – Não identificou – Isso para solicitar o desembargue da baia para  
2408 construir uma nova, porque não tem como intervir já que está embargada. - Amilton  
2409 Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco – A melhor,  
2410 acho que a melhor saída realmente é baixa em diligência até que ele faça essas  
2411 adequações que ele falou que é rápido. De repente em 15 dias ele já faz tudo isso e a  
2412 SUPRAM vai averiguar se realmente se estiver tudo ok nós trazemos na próxima  
2413 reunião. Fica **BAIXADO EM DILIGÊNCIA** o processo. Conselheiro está pedindo a  
2414 palavra. – Edécio Ferreira – Representante FAEMG – Senhores, só para comunicar que  
2415 eu acabei de receber uma mensagem aqui contando da sanção do Código Florestal.  
2416 Acredito que todos vocês já deviam estar sabendo, mas cabe, já que a informação  
2417 chegou, vou repassar. – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacia –  
2418 Como que fica a operação da empresa? - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente  
2419 Suplente da URC Alto São Francisco – Está baixado em diligência. A operação ele.  
2420 Não sei se já não tem. Ele vai ter o TAC para poder. – Não identificou – Ele vai ter que.  
2421 – Camilo de Lélis André Melo – Representante FEDERAMINAS- Uma situação dessa  
2422 que eu não concordo, porque não dá a licença? Ele tem os 15 dias para adequar. Agora  
2423 baixa em diligência e continua operando? Eu acho. – Francisco – Representante  
2424 Ministério Público – Então eu vou pedir formalmente a presidência que seja oficiado o  
2425 setor de fiscalização ou, enfim, não sei qual que seria a subsecretaria. Ainda me  
2426 confundo um pouco com isso ou da própria Subsecretaria de Regularização Ambiental e  
2427 a própria Polícia Militar para verificar as condições do empreendimento nesse período. -  
2428 Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente Suplente da URC Alto São Francisco –  
2429 Enquanto ele estiver baixado em diligência pode haver sim a fiscalização no local.  
2430 Senhores conselheiros? – Roberto Soares Nogueira – Representante Comitê de Bacia –  
2431 Ele poderia assinar o TAC para operar? - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente  
2432 Suplente da URC Alto São Francisco – Isso vai ser a critério da Superintendente. –  
2433 Paula – SUPRAM ASF – Não posso afirmar que eu vou assinar o TAC com ele. Eu não  
2434 conheço o empreendimento, mas ele pode assinar o TAC. - Não identificou - A  
2435 pergunta é se ele pode. – Não identificou – Pode. – Não identificou – Não é se você vai  
2436 conceder. – **Item 12 – Encerramento** - Amilton Ferri Vasconcelos - Presidente  
2437 Suplente da URC Alto São Francisco – Solicitar ele pode. Senhores conselheiros,



2438 agradeço a presença de todos declaro encerrada a 103ª Reunião Ordinária da Unidade  
2439 Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental.  
2440 Muito obrigado a todos. Boa tarde.

2441

2442

**Danilo Vieira Júnior**

2443

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e

2444

Presidente das URC Alto São Francisco

2445